



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

Nº 17.108

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 2013/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WESCLEY DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 31/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2014/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERTO MATHEUS NUNES TORQUATO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 17/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2015/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCOS DAVID OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 7, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 15/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2016/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL, simbologia DAS-1, do(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2017/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, simbologia DNS-2, do(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2018/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA RABELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL, simbologia DAS-1, do(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 20/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2019/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERIVAN CARVALHO MAIA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
--	--	--	--

ATO 2020/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIS CARLOS CAVALCANTE ROCHA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2021/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, INGRID MONTEIRO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2022/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CONCEICAO ALMEIDA DE MEDEIROS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2023/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GLAUCIA CORDEIRO SALDANHA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0684/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) WESCLEY DE SOUSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 31/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

PORTARIA 0685/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ROBERTO MATHEUS NUNES TORQUATO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 17/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0686/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Dispensar a pedido, ROBERTO MATHEUS NUNES TORQUATO, MEMBRO I, pertencente a COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de 3.500,00, por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 17/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0687/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ANA MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES, SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0688/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ANA BEATRIZ LIMA BRAGA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL 156, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0689/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANA BEATRIZ LIMA BRAGA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL 156, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0690/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, o(a) servidor(a) DANIEL ALVES MONTEIRO, MEMBRO I, pertencente a COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Decreto nº 14.018, de 23/05/2017; Decreto nº 14.054, de 12/07/2017 (DOM 13/07/2017), com a gratificação de 3.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/08/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0028/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar a servidora LUCRÉCIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ, matrícula 108295-03, como Gestora, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização contratual da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 86.781.069/0001-15, contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS

EM CONSULTORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, para suprir as necessidades da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0029/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, matrícula 102282-06, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscaliz-

zação do contrato de nº 006/2021 - CLFOR da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME inscrita no CNPJ sob o nº: 35.316.374/0001-03, que tem como objeto a aquisição de computadores que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0030/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor MARCELO VAGNER LIMA E SILVA, matrícula 128140-01, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 0007/2021 - CLFOR da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.040.108/0001-57, que tem como objeto o fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto ao cliente, no Imóvel situado na Avenida Heráclito Graça, Nº 750 - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0031/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor MARCELO VAGNER LIMA E SILVA, matrícula 128140-01, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização contratual da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.047.251/0001-70, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica da UNIDADE CONSUMIDORA no Imóvel situado na Avenida Heráclito Graça, Nº 750 - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0032/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, matrícula 102282-06, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 03/2020 - CLFOR da empresa RICÓPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.368.344/0001-09, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de uma máquina fotocopadora, para suprir as necessidades da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0033/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, matrícula 102282-06, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 003/2021 - 1º Termo Aditivo - CLFOR da empresa RICÓPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.368.344/0001-09, que tem como objeto a locação de máquinas copiadoras do tipo "HP Laser MFP 432fdn", a fim de atender a demanda dos setores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0034/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor MARCELO VAGNER LIMA E SILVA, matrícula 128140-01, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 01/2021 - CLFOR da empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.761.457/0001-75, que tem como objeto, AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20(VINTE) LITROS, para atender as necessidades da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0035/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, matrícula 102282-06, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 05/2021 - CLFOR, da empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.486.276/0001-80, que tem como objeto, a aquisição de TV SMART 50", necessária para uso da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0036/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 14.963, de 31 de Março de 2021, publicado no DOM do dia 05 de Abril de 2021 e ainda, considerando o que dispõe o art. 58, inciso IIIº e art. 67º da Lei Nº 8.666/93, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar os contratos e a sua execução, por um representante especialmente designado. RESOLVE: Designar

o servidor MARCELO VAGNER LIMA E SILVA, matrícula 128140-01, como Gestor, para que proceda ao acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 004/2021 - CLFOR, da empresa A D S DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.590.793/0001-68, que tem como objeto, AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL É AFINS, para atender as necessidades da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - CLFOR - PROCESSO Nº P214195/2021. ESPÉCIE: Rescisão do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2020. CONTRATANTE: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, inscrita no CNPJ Nº. 21.807.915/0001-83, com sede na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE, representada por seu Presidente, Sr. OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO, inscrito no CPF Nº 621.117.283-49. CONTRATADA: HM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.698.807/0001-99, rua Dr. Expedito Mendes Chaves, 35, sala 09, Edson Queiroz, CEP: 60.811-550, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA, inscrita no CPF nº 990.459.823-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 78, XII, e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2020. DO OBJETO: A rescisão unilateral do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021. ASSINA: **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR - (CONTRATANTE).**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/ DECISÃO DO PREGOEIRO - GRUPO 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 176/2021.
ORIGEM: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.
OBJETO: Aquisição de Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Access Point de Longo Alcance e Rastreador de Cabo RJ11 RJ45 CAT 5, necessários para uso da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI apresentou recurso administrativo para o Grupo 01, ao qual deu PROVIMENTO. O inteiro teor do recurso, bem como da decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 29 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamamento Público nº 004/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Seleção de uma organização da sociedade civil para desenvolvimento de trilha de aprendizagem personalizada e capacitação de monitores voltada para formação introdutória em ferramentas, metodologias e desenvolvimento de aplicações computacionais de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -

LEZA - CE | CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a mesma receberá e abrirá em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, em Fortaleza - Cep 60.140-060, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO, TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao chamamento objeto do instrumento convocatório, para a escolha da proposta mais vantajosa, observadas as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2014, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 14.986, de 16 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, de 23 de abril de 2021. Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos de qualificação de projeto, técnica e proposta de preço, e documentos de habilitação de 02 de agosto de 2021 à 01 de setembro de 2021, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no dia 02 de setembro de 2021, de 08h às 10h, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10h do dia 02 de setembro de 2021, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, situada na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, em Fortaleza - Cep 60.140-060. O Edital está disponível gratuitamente no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85)3452-3477. Fortaleza-CE, 29 de julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos de Fortaleza - SCSP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficiência do Parque de Iluminação Pública do Município de Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no dia 03 de agosto de 2021 às 10h00min (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Recomenda-se a presença de apenas um representante das empresas nas sessões presenciais, conforme o que dispõe a PORTARIA Nº 015/2021 - CLFOR, em seu art. 11, publicada no D.O.M. de 22/02/2021. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma das edificações da Praça do Céu, Bairro Vicente Pinzon, no Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -

CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados RESULTADO FINAL divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 29/07/2021, conforme segue: 1º LUGAR: CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA (VENCEDORA), com valor da proposta de preço igual a R\$ 458.801,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e sete centavos); 2º LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 506.651,42 (quinhentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); 3º LUGAR: O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 516.481,30 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos); 4º LUGAR: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 560.275,49 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); 5º LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 673.340,20 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e vinte centavos). DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA e CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI. A íntegra das razões de classificação/desclassificação encontram-se dispostas na ata da Sessão de Prosseguimento do dia 29/07/2021, anexa ao sistema e-compras (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Registra-se que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final do certame, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, item 7.3 do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza (CE) ou através do e-mail: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

sa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do orçamento da Procuradoria Geral do Município. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: o prazo de vigência deste contrato se dará até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, na Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não poderão ser prorrogados, excetuando os casos dispostos no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, quando cabíveis. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o parágrafo 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93. Em ocorrendo acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. DA FISCALIZAÇÃO: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. WESCLEY DE SOUSA, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado Gestor. FORO: Fortaleza. DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE/INTERVENIENTE. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS:** 1. Gabriela Paulino da Silva – CPF 003.740.153-09 2. Heraclito Gomes da Silva Camara – CPF 043.216.803-60. VISTO: **João Paulo de Souza Barbosa Nogueira – PROCURADOR ASSISTENTE – OAB/CE 16.970.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **CONTRATADA:** CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 128/2020, Processo Administrativo nº P036580/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás, adicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados, na parte interna e externa dos garrações com protetor na parte superior e lacre de segurança, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, Pregão Eletrônico nº 128/2020. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á POR DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** o valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto/Atividade 02.122.0001.2016.0006, Elemento de Despe-

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º, VI, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 13.659/2015, vem RATIFICAR, a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante dos autos do Processo Administrativo nº P207262/2021, cujo objeto é a inscrição de 23 (três) servidores da Secretaria Municipal das Finanças no “XI Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal (SENAM)”, a realizar-se 100% on line, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2021. O valor unitário por cada inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). O Parecer Jurídico nº 46/2021 – ASJUR/SEFIN, concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – AAFIT/SP, CNPJ 47.468.376/0001-99, com esteio no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/1993; no art. 2º do Decreto nº 13.659/2015; A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Classificação Orçamentária: 23.901-04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa: 3390.39; Fontes de Recursos: 0.1.001.0000.00.01, do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades Fazendárias (FIDAF). **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS,** em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2021. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

**FORTALEZA - CE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.546.608.271,00	8.619.956.164,00	1.284.647.471,34	14,90	4.161.201.528,86	48,27	4.458.754.635,14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

RECEITAS CORRENTES	7.895.150.367,00	7.925.123.473,00	1.279.829.295,30	16,15	3.929.886.575,23	49,59	3.995.236.897,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.078.476.551,00	2.078.476.551,00	372.802.420,04	17,94	1.205.096.551,68	57,98	873.379.999,32
Impostos	2.010.313.816,00	2.010.313.816,00	369.022.688,17	18,36	1.193.643.581,42	59,38	816.670.234,58
Taxas	68.162.735,00	68.162.735,00	3.779.731,87	5,55	11.452.970,26	16,80	56.709.764,74
CONTRIBUIÇÕES	515.091.545,00	515.091.545,00	66.094.395,68	12,83	207.388.033,45	40,26	307.703.511,55
Contribuições Sociais	260.979.064,00	260.979.064,00	29.011.319,72	11,12	94.173.605,27	36,08	166.805.458,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.112.481,00	254.112.481,00	37.083.075,96	14,59	113.214.428,18	44,55	140.898.052,82
RECEITA PATRIMONIAL	183.437.439,00	183.437.439,00	15.171.989,57	8,27	45.072.216,35	24,57	138.365.222,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.037.457,00	8.037.457,00	152.635,51	1,90	1.434.783,61	17,85	6.602.673,39
Valores Mobiliários	135.451.312,00	135.451.312,00	6.966.645,49	5,14	17.512.626,12	12,93	117.938.685,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	34.407.411,00	34.407.411,00	7.563.844,60	21,98	24.590.942,94	71,47	9.816.468,06
Demais Receitas Patrimoniais	5.541.259,00	5.541.259,00	488.863,97	8,82	1.533.863,68	27,68	4.007.395,32
RECEITA DE SERVIÇOS	104.115.529,00	104.115.529,00	14.979.197,11	14,39	42.894.874,55	41,20	61.220.654,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.515.647,00	6.515.647,00	2.292.838,13	35,19	3.332.398,78	51,14	3.183.248,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	94.769.882,00	94.769.882,00	12.686.358,98	13,39	39.562.475,77	41,75	55.207.406,23
Serviços e Atividades Financeiras	2.830.000,00	2.830.000,00	-	-	-	-	2.830.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.739.210.738,00	4.769.183.844,00	783.622.225,02	16,43	2.365.797.050,53	49,61	2.403.386.793,47
Transferências da União e de suas Entidades	2.620.242.343,00	2.650.215.449,00	422.426.184,95	15,94	1.243.085.852,18	46,91	1.407.129.596,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.308.351.341,00	1.308.351.341,00	212.532.211,03	16,24	693.633.477,08	53,02	614.717.863,92
Transferências de Instituições Privadas	14.582.519,00	14.582.519,00	1.252.981,60	8,59	2.199.386,29	15,08	12.383.132,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	795.198.383,00	795.198.383,00	147.408.357,14	18,54	426.875.524,68	53,68	368.322.858,32
Transferências do Exterior	193.591,00	193.591,00	-	-	-	-	193.591,00
Transferências de Pessoas Físicas	642.561,00	642.561,00	2.490,30	0,39	2.810,30	0,44	639.750,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	274.818.565,00	274.818.565,00	27.159.067,88	9,88	63.637.848,67	23,16	211.180.716,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	191.166.617,00	191.166.617,00	10.468.090,27	5,48	35.294.629,04	18,46	155.871.987,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.025.860,00	25.025.860,00	14.345.179,58	57,32	22.151.052,86	88,51	2.874.807,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.848.784,00	3.848.784,00	1.653.379,75	42,96	4.208.227,36	109,34	359.443,36
Demais Receitas Correntes	54.777.304,00	54.777.304,00	692.418,28	1,26	1.983.939,41	3,62	52.793.364,59
RECEITAS DE CAPITAL	651.457.904,00	694.832.691,00	4.818.176,04	0,69	231.314.953,63	33,29	463.517.737,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	521.614.447,00	562.292.543,00	1.683.505,45	0,30	211.637.894,43	37,64	350.654.648,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	269.242.543,00	269.242.543,00	1.894.870,46	0,70	2.655.833,37	0,99	266.586.709,63
Operações de Crédito - Mercado Externo	252.371.904,00	293.050.000,00	211.365,01	0,07	208.982.061,06	71,31	84.067.938,94
ALIENAÇÃO DE BENS	4.137.174,00	4.137.174,00	576.500,00	13,93	576.500,00	13,93	3.560.674,00
Alienação de Bens Móveis	537.174,00	537.174,00	-	-	-	-	537.174,00
Alienação de Bens Imóveis	3.600.000,00	3.600.000,00	576.500,00	16,01	576.500,00	16,01	3.023.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	51.510,00	51.510,00	22.150,44	43,00	89.478,64	173,71	37.968,64

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:25:06

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	553.370.548,00	553.370.548,00	65.158.737,07	11,77	212.766.825,38	38,45	340.603.722,62
RECEITAS CORRENTES	553.370.548,00	553.370.548,00	65.158.737,07	11,77	212.766.825,38	38,45	340.603.722,62
CONTRIBUIÇÕES	463.297.113,00	463.297.113,00	50.559.080,86	10,91	167.539.438,59	36,16	295.757.674,41
Contribuições Sociais	463.297.113,00	463.297.113,00	50.559.080,86	10,91	167.539.438,59	36,16	295.757.674,41
RECEITA DE SERVIÇOS	81.065.466,00	81.065.466,00	14.577.961,49	17,98	45.137.664,93	55,68	35.927.801,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	8.511.960,00	0,00	-8.511.960,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	81.065.466,00	81.065.466,00	11.577.961,49	14,28	36.625.704,93	45,18	44.439.761,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.409,00	391.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.409,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	391.409,00	391.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.409,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.616.560,00	8.616.560,00	21.694,72	0,25	89.721,86	1,04	8.526.838,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	327.997,00	327.997,00	21.694,72	6,61	89.721,86	27,35	238.275,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.288.563,00	8.288.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.563,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	591.543.819,00	569.742.089,00	75.213.300,24	228.150.537,56	341.591.551,44	75.268.073,99	228.148.176,02	341.593.912,98	211.832.073,23
DESPESAS CORRENTES	590.631.819,00	568.830.089,00	75.213.300,24	228.150.537,56	340.679.551,44	75.268.073,99	228.148.176,02	340.681.912,98	211.832.073,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.879.000,00	528.338.270,00	72.186.786,62	219.563.550,89	308.774.719,11	72.241.590,83	219.563.550,89	308.774.719,11	203.247.448,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.752.819,00	40.491.819,00	3.026.513,62	8.586.986,67	31.904.832,33	3.026.483,16	8.584.625,13	31.907.193,87	8.584.625,13
DESPESAS DE CAPITAL	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.508.435.000,00	8.774.195.776,00	1.459.040.887,12	4.038.703.049,58	94,65	4.735.492.726,42	1.517.513.343,50	3.754.915.651,52	94,27	5.019.280.124,48
LEGISLATIVA	197.393.321,00	182.971.559,00	27.769.762,02	113.723.542,43	2,67	69.248.016,57	33.552.186,99	79.781.691,75	2,00	103.189.867,25
Ação Legislativa	197.393.321,00	182.971.559,00	27.769.762,02	113.723.542,43	2,67	69.248.016,57	33.552.186,99	79.781.691,75	2,00	103.189.867,25
JUDICIÁRIA	42.568.225,00	42.907.225,00	6.841.396,11	19.062.334,94	0,45	23.844.890,06	6.855.468,61	19.059.321,16	0,48	23.847.903,84
Representação Judicial e Extrajudicial	540.000,00	540.000,00	-	-	-	540.000,00	-	-	-	540.000,00
Administração Geral	42.009.225,00	42.348.225,00	6.841.396,11	19.062.334,94	0,45	23.285.890,06	6.855.468,61	19.059.321,16	0,48	23.288.903,84
Tecnologia da Informação	19.000,00	19.000,00	-	-	-	19.000,00	-	-	-	19.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	834.579,00	834.579,00	-	59.837,47	0,00	774.741,53	-	-	-	834.579,00
Formação de Recursos Humanos	834.579,00	834.579,00	-	59.837,47	0,00	774.741,53	-	-	-	834.579,00
ADMINISTRAÇÃO	724.974.125,00	722.500.497,00	106.236.905,93	320.866.523,78	7,52	401.633.973,22	113.529.111,04	296.054.189,50	7,43	426.446.307,50
Planejamento e Orçamento	550.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
Administração Geral	671.310.109,00	667.155.981,00	103.867.089,51	313.951.320,77	7,36	353.204.660,23	111.424.002,53	292.032.296,83	7,33	375.123.684,17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

Controle Interno	2.006.000,00	2.006.000,00	204.585,32	739.745,20	0,02	1.266.254,80	204.585,32	739.745,20	0,02	1.266.254,80
Normatização e Fiscalização	6.923.000,00	6.923.000,00	295.274,05	911.387,74	0,02	6.011.612,26	295.265,14	906.342,45	0,02	6.016.657,55
Tecnologia da Informação	30.188.375,00	31.919.875,00	1.563.379,75	4.252.683,77	0,10	27.667.191,23	1.395.800,45	1.793.091,78	0,05	30.126.783,22
Formação de Recursos Humanos	4.583.806,00	4.422.806,00	68.079,11	358.973,63	0,01	4.063.832,37	62.213,84	185.723,20	0,00	4.237.082,80
Administração de Receitas	7.187.835,00	7.187.835,00	-	84.564,00	0,00	7.103.271,00	-	-	-	7.187.835,00
Empregabilidade	2.225.000,00	2.385.000,00	238.498,19	567.848,67	0,01	1.817.151,33	147.243,76	396.990,04	0,01	1.988.009,96
SEGURANÇA PÚBLICA	310.781.741,00	323.627.815,00	40.431.763,62	123.30.738,47	2,89	200.319.076,53	40.427.629,46	110.634.742,29	2,78	212.993.072,71
Planejamento e Orçamento	141.000,00	141.000,00	-	-	-	141.000,00	-	-	-	141.000,00
Administração Geral	147.784.411,00	147.942.411,00	25.860.010,69	69.105.367,94	1,62	78.837.043,06	26.026.329,76	68.942.713,84	1,73	78.999.697,16
Tecnologia da Informação	201.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Formação de Recursos Humanos	391.000,00	299.000,00	-	-	-	299.000,00	-	-	-	299.000,00
Policimento	142.000.842,00	157.128.842,00	15.249.812,93	52.085.499,04	1,22	105.043.342,96	13.967.415,25	40.576.935,70	1,02	116.551.906,30
Defesa Civil	805.000,00	805.000,00	86.940,00	365.580,00	0,01	439.420,00	122.040,00	365.580,00	0,01	439.420,00
Informação e Inteligência	17.000,00	17.000,00	-	-	-	17.000,00	-	-	-	17.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.774.488,00	1.400.488,00	-	-	-	1.400.488,00	-	-	-	1.400.488,00
Infra-Estrutura Urbana	17.667.000,00	15.889.074,00	765.000,00	1.752.291,49	0,04	14.136.782,51	311.844,45	749.512,75	0,02	15.139.561,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	165.679.437,00	190.511.292,00	26.176.536,84	72.063.350,03	1,69	118.447.941,97	33.394.211,49	69.477.647,60	1,74	121.033.644,40
Administração Geral	33.587.000,00	31.604.700,00	3.061.806,09	8.092.613,49	0,19	23.512.086,51	2.999.215,43	7.867.782,58	0,20	23.736.917,42
Tecnologia da Informação	614.538,00	90.538,00	-	-	-	90.538,00	-	-	-	90.538,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.298.316,00	75.156.316,00	9.667.599,13	28.510.972,40	0,67	46.645.343,60	10.228.911,21	28.328.605,55	0,71	46.827.710,45
Assistência Comunitária	55.289.060,00	77.149.215,00	13.357.781,92	35.161.953,18	0,82	41.987.261,82	20.118.577,19	33.035.837,19	0,83	44.113.377,81
Alimentação e Nutrição	6.890.523,00	6.510.523,00	89.349,70	297.810,96	0,01	6.212.712,04	47.507,66	245.422,28	0,01	6.265.100,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.025.443.729,00	1.025.434.729,00	190.754.630,30	513.061.500,63	12,02	512.373.228,37	190.774.105,58	513.057.078,83	12,88	512.377.650,17
Administração Geral	1.020.602.729,00	429.516.781,00	81.292.605,29	403.599.475,62	9,46	25.917.305,38	81.312.080,57	403.595.053,82	10,13	25.921.727,18
Tecnologia da Informação	4.801.000,00	4.801.000,00	-	-	-	4.801.000,00	-	-	-	4.801.000,00
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Previdência do Regime Estatutário	-	591.076.948,00	109.462.025,01	109.462.025,01	2,57	481.614.922,99	109.462.025,01	109.462.025,01	2,75	481.614.922,99
SAÚDE	2.545.086.410,00	2.591.907.716,00	442.110.698,29	1.209.354.942,28	28,34	1.382.552.773,72	447.808.031,46	1.170.135.281,09	29,38	1.421.772.434,91
Administração Geral	402.341.756,00	411.503.756,00	68.481.830,88	175.854.539,11	4,12	235.649.216,89	65.865.274,47	169.288.648,21	4,25	242.215.107,79
Tecnologia da Informação	12.161.190,00	12.481.190,00	1.058.329,61	2.777.295,33	0,07	9.703.894,67	1.058.329,61	2.775.715,33	0,07	9.705.474,67
Formação de Recursos Humanos	381.000,00	381.000,00	-	-	-	381.000,00	-	-	-	381.000,00
Atenção Básica	443.130.016,00	475.523.159,00	90.675.661,15	250.051.742,47	5,86	225.471.416,53	92.021.699,38	249.440.583,84	6,26	226.082.575,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.562.076.558,00	1.581.572.548,00	261.594.411,79	726.394.172,78	17,02	855.178.375,22	268.709.055,57	697.365.948,33	17,51	884.206.599,67
Suporte Profilático e Terapêutico	26.066.568,00	26.066.568,00	4.518.652,78	13.555.958,34	0,32	12.510.609,66	4.518.652,78	13.555.958,34	0,34	12.510.609,66
Vigilância Sanitária	55.409.022,00	60.112.709,00	13.219.471,28	33.183.971,55	0,78	26.928.737,45	13.081.686,48	32.725.835,30	0,82	27.386.873,70
Vigilância Epidemiológica	3.723.300,00	4.098.780,00	511.811,19	1.425.935,41	0,03	2.672.844,59	511.811,19	1.425.935,41	0,04	2.672.844,59

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

Infra-Estrutura Urbana	30.786.000,00	11.157.006,00	-	1.025.000,00	0,02	10.132.006,00	-	380.942,23	0,01	10.776.063,77
Outros Encargos Especiais	9.011.000,00	9.011.000,00	2.050.529,61	5.086.327,29	0,12	3.924.672,71	2.041.521,98	3.175.714,10	0,08	5.835.285,90
TRABALHO	8.943.246,00	14.534.246,00	912.369,17	3.311.885,47	0,08	11.222.360,53	1.626.109,59	2.888.475,89	0,07	11.645.770,11
Empregabilidade	8.943.246,00	14.534.246,00	912.369,17	3.311.885,47	0,08	11.222.360,53	1.626.109,59	2.888.475,89	0,07	11.645.770,11
EDUCAÇÃO	1.706.826.084,00	1.807.504.607,00	306.247.572,69	824.120.039,85	19,31	983.384.567,15	319.323.248,30	757.784.560,69	19,03	1.049.720.046,31
Administração Geral	65.800.000,00	63.989.000,00	9.212.694,48	25.716.486,42	0,60	38.272.513,58	9.242.813,68	25.715.474,73	0,65	38.273.525,27
Tecnologia da Informação	1.916.216,00	1.810.216,00	82.012,95	82.012,95	0,00	1.728.203,05	-	-	-	1.810.216,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	25.372.980,00	11.178.083,58	24.555.817,22	0,58	817.162,78	8.918.392,32	18.889.075,27	0,47	6.483.904,73
Ensino Fundamental	1.208.671.394,00	1.239.970.007,00	203.892.566,41	557.956.968,25	13,08	682.013.038,75	220.757.709,96	542.318.771,69	13,62	697.651.235,31
Ensino Médio	207.000,00	207.000,00	-	40.040,00	0,00	166.960,00	-	40.040,00	0,00	166.960,00
Ensino Profissional	141.000,00	141.000,00	1.840,00	1.840,00	0,00	139.160,00	1.840,00	1.840,00	0,00	139.160,00
Educação Infantil	263.924.410,00	271.261.150,00	41.864.379,29	95.771.439,35	2,24	175.489.710,65	42.546.694,53	89.110.552,00	2,24	182.150.598,00
Educação de Jovens e Adultos	3.130.008,00	3.500.008,00	2.393.026,53	2.834.376,53	0,07	665.631,47	125.250,00	566.600,00	0,01	2.933.408,00
Educação Especial	1.482.000,00	902.000,00	-	-	-	902.000,00	-	-	-	902.000,00
Educação Básica	124.979.056,00	118.829.358,00	20.988.582,97	54.987.534,99	1,29	63.841.823,01	21.212.380,12	46.981.554,95	1,18	71.847.803,05
Infra-Estrutura Urbana	35.912.000,00	81.358.888,00	16.622.101,04	62.124.845,73	1,46	19.234.042,27	16.505.882,25	34.111.973,64	0,86	47.246.914,36
Outros Encargos Especiais	153.000,00	153.000,00	12.285,44	48.678,41	0,00	104.321,59	12.285,44	48.678,41	0,00	104.321,59
CULTURA	131.794.110,00	147.245.215,00	14.834.350,48	40.866.149,19	0,96	106.379.065,81	14.303.485,65	36.229.328,54	0,91	111.015.886,46
Administração Geral	44.468.609,00	40.611.016,00	3.688.281,68	8.120.745,42	0,19	32.490.270,58	3.688.413,89	8.059.068,98	0,20	32.551.947,02
Tecnologia da Informação	436.000,00	436.000,00	75.506,65	75.506,65	0,00	360.493,35	4.219,00	4.219,00	0,00	431.781,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.852.000,00	3.852.000,00	1.736.423,49	1.736.423,49	0,04	2.115.576,51	900.000,00	900.000,00	0,02	2.952.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.213.000,00	3.213.000,00	157.162,22	173.515,36	0,00	3.039.484,64	173.515,36	173.515,36	0,00	3.039.484,64
Difusão Cultural	60.873.501,00	65.999.618,00	4.581.387,96	14.013.928,88	0,33	51.985.689,12	4.604.850,98	13.391.681,42	0,34	52.607.936,58
Infra-Estrutura Urbana	18.951.000,00	33.133.581,00	4.595.588,48	16.746.029,39	0,39	16.387.551,61	4.932.486,42	13.700.843,78	0,34	19.432.737,22
DIREITOS DA CIDADANIA	65.038.721,00	69.846.925,00	3.037.428,22	11.959.812,00	0,28	57.887.113,00	3.706.351,93	10.269.263,21	0,26	59.577.661,79
Administração Geral	1.421.233,00	1.421.233,00	113.415,14	322.491,44	0,01	1.098.741,56	90.067,02	299.143,32	0,01	1.122.089,68
Normatização e Fiscalização	16.222.379,00	16.124.379,00	1.144.489,44	6.257.302,12	0,15	9.867.076,88	1.826.721,15	4.788.464,22	0,12	11.335.914,78
Tecnologia da Informação	29.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00
Informação e Inteligência	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Assistência ao Idoso	1.502.000,00	1.502.000,00	-	392,00	0,00	1.501.608,00	-	392,00	0,00	1.501.608,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.705.402,00	1.705.402,00	-	-	-	1.705.402,00	-	-	-	1.705.402,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.538.272,00	8.538.272,00	63.506,67	181.943,26	0,00	8.356.328,74	63.506,67	181.943,26	0,00	8.356.328,74
Assistência Comunitária	1.006.000,00	1.006.000,00	-	187.168,69	0,00	818.831,31	-	-	-	1.006.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.612.435,00	39.520.639,00	1.716.016,97	5.010.514,49	0,12	34.510.124,51	1.726.057,09	4.999.320,41	0,13	34.521.318,59
URBANISMO	813.042.177,00	867.089.289,00	144.527.778,90	413.913.181,47	9,70	453.176.107,53	148.862.341,49	358.359.160,48	9,00	508.730.128,52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

Administração Geral	19.164.822,00	19.024.822,00	2.598.030,40	8.319.887,98	0,19	10.704.934,02	2.838.811,81	7.728.861,17	0,19	11.295.960,83
Tecnologia da Informação	1.554.000,00	1.024.000,00	14.220,00	35.879,96	0,00	988.120,04	13.140,00	34.799,96	0,00	989.200,04
Ordenamento Territorial	43.135.000,00	32.401.000,00	6.311.966,98	7.775.552,98	0,18	24.625.447,02	177.314,15	182.768,31	0,00	32.218.231,69
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Vigilância Sanitária	39.121.000,00	39.121.000,00	7.935.578,78	19.838.946,91	0,46	19.282.053,09	7.935.578,78	19.838.946,91	0,50	19.282.053,09
Infra-Estrutura Urbana	346.191.185,00	385.820.257,00	50.438.363,04	171.043.843,40	4,01	214.776.413,60	63.232.128,16	127.095.792,48	3,19	258.724.464,52
Serviços Urbanos	282.791.170,00	259.657.704,00	49.382.895,03	131.427.407,95	3,08	128.230.296,05	49.728.696,29	130.916.381,73	3,29	128.741.322,27
Transportes Coletivos Urbanos	37.501.000,00	90.084.506,00	24.126.881,23	57.643.719,61	1,35	32.440.786,39	21.310.214,38	54.827.052,76	1,38	35.257.453,24
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	155.000,00	155.000,00	-	-	-	155.000,00	-	-	-	155.000,00
Recursos Hídricos	9.401.000,00	5.796.000,00	-	5.794.032,84	0,14	1.967,16	-	5.794.032,84	0,15	1.967,16
Conservação de Energia	34.003.000,00	34.003.000,00	3.719.843,44	12.033.909,84	0,28	21.969.090,16	3.626.457,92	11.940.524,32	0,30	22.062.475,68
HABITAÇÃO	62.900.643,00	63.385.550,00	2.037.087,58	7.487.766,53	0,18	55.897.783,47	2.034.032,45	7.481.002,13	0,19	55.904.547,87
Administração Geral	3.579.558,00	3.579.558,00	472.552,32	1.376.261,35	0,03	2.203.296,65	467.312,32	1.370.021,35	0,03	2.209.536,65
Tecnologia da Informação	131.000,00	131.000,00	1.244,40	3.472,00	0,00	127.528,00	720,00	2.947,60	0,00	128.052,40
Habitação Urbana	59.190.085,00	59.674.992,00	1.563.290,86	6.108.033,18	0,14	53.566.958,82	1.566.000,13	6.108.033,18	0,15	53.566.958,82
SANEAMENTO	58.477.000,00	73.233.681,00	18.424.206,40	59.570.748,03	1,40	13.662.932,97	14.770.221,28	38.110.284,06	0,96	35.123.396,94
Saneamento Básico Urbano	58.477.000,00	73.233.681,00	18.424.206,40	59.570.748,03	1,40	13.662.932,97	14.770.221,28	38.110.284,06	0,96	35.123.396,94
GESTÃO AMBIENTAL	72.120.875,00	76.692.875,00	13.464.585,61	30.794.642,87	0,72	45.898.232,13	13.184.546,24	29.701.839,07	0,75	46.991.035,93
Administração Geral	56.660.478,00	56.468.778,00	8.767.730,08	23.770.039,88	0,56	32.698.738,12	8.728.626,56	23.679.067,71	0,59	32.789.710,29
Normalização e Fiscalização	5.475.487,00	5.488.487,00	538.085,27	1.692.599,09	0,04	3.795.887,91	233.448,82	1.387.962,64	0,03	4.100.524,36
Tecnologia da Informação	26.000,00	26.000,00	-	-	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00
Infra-Estrutura Urbana	153.000,00	153.000,00	-	-	-	153.000,00	-	-	-	153.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.200.453,00	12.951.153,00	4.158.770,26	5.332.003,90	0,12	7.619.149,10	4.222.470,86	4.634.808,72	0,12	8.316.344,28
Controle Ambiental	1.479.457,00	1.479.457,00	-	-	-	1.479.457,00	-	-	-	1.479.457,00
Recuperação de Áreas Degradadas	126.000,00	126.000,00	-	-	-	126.000,00	-	-	-	126.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.556.569,00	10.064.840,00	839.143,33	2.232.344,27	0,05	7.832.495,73	838.829,33	2.231.728,27	0,06	7.833.111,73
Administração Geral	3.947.904,00	3.947.904,00	501.643,33	1.516.460,94	0,04	2.431.443,06	501.329,33	1.515.844,94	0,04	2.432.059,06
Tecnologia da Informação	4.706.000,00	5.409.500,00	337.500,00	715.883,33	0,02	4.693.616,67	337.500,00	715.883,33	0,02	4.693.616,67
Empregabilidade	53.000,00	53.000,00	-	-	-	53.000,00	-	-	-	53.000,00
Desenvolvimento Científico	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	794.665,00	599.436,00	-	-	-	599.436,00	-	-	-	599.436,00
AGRICULTURA	276.000,00	196.000,00	-	-	-	196.000,00	-	-	-	196.000,00
Abastecimento	276.000,00	196.000,00	-	-	-	196.000,00	-	-	-	196.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.551.775,00	13.491.775,00	588.107,87	1.691.022,26	0,04	11.800.752,74	496.276,25	1.545.595,45	0,04	11.946.179,55
Administração Geral	4.560.000,00	4.560.000,00	553.477,33	1.489.932,00	0,03	3.070.068,00	481.645,71	1.364.505,19	0,03	3.195.494,81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	150.000,00	34.630,54	122.429,59	0,00	27.570,41	14.630,54	102.429,59	0,00	47.570,41
Turismo	8.941.775,00	8.781.775,00	-	78.660,67	0,00	8.703.114,33	-	78.660,67	0,00	8.703.114,33
COMUNICAÇÕES	11.037.500,00	9.980.500,00	3.981.707,40	6.678.072,48	0,16	3.302.427,52	1.592.682,96	4.289.048,04	0,11	5.691.451,96
Comunicação Social	11.001.000,00	9.944.000,00	3.981.707,40	6.678.072,48	0,16	3.265.927,52	1.592.682,96	4.289.048,04	0,11	5.654.951,96
Turismo	36.500,00	36.500,00	-	-	-	36.500,00	-	-	-	36.500,00
ENERGIA	82.940.000,00	82.360.000,00	13.958.948,08	41.050.899,83	0,96	41.309.100,17	13.958.948,08	41.050.899,83	1,03	41.309.100,17
Energia Elétrica	82.940.000,00	82.360.000,00	13.958.948,08	41.050.899,83	0,96	41.309.100,17	13.958.948,08	41.050.899,83	1,03	41.309.100,17
DESPORTO E LAZER	22.502.512,00	18.383.340,00	2.697.261,53	3.700.563,70	0,09	14.682.776,30	1.821.014,94	2.471.272,29	0,06	15.912.067,71
Assistência ao Portador de Deficiência	602.000,00	602.000,00	-	-	-	602.000,00	-	-	-	602.000,00
Infra-Estrutura Urbana	11.647.005,00	7.765.833,00	1.901.196,00	2.353.468,35	0,06	5.412.364,65	1.016.222,83	1.141.630,10	0,03	6.624.202,90
Desporto Comunitário	7.298.507,00	6.871.507,00	736.087,40	736.087,40	0,02	6.135.419,60	736.087,40	736.087,40	0,02	6.135.419,60
Lazer	2.955.000,00	3.144.000,00	59.978,13	611.007,95	0,01	2.532.992,05	68.704,71	593.554,79	0,01	2.550.445,21
ENCARGOS ESPECIAIS	431.725.221,00	434.550.521,00	93.168.646,75	219.825.151,60	5,15	214.725.369,40	114.654.510,38	204.303.241,35	5,13	230.247.279,65
Serviço da Dívida Interna	134.000.000,00	134.000.000,00	25.451.208,59	64.551.831,75	1,51	69.448.168,25	38.561.208,59	64.551.831,75	1,62	69.448.168,25
Serviço da Dívida Externa	166.348.955,00	166.348.955,00	47.023.145,79	67.141.166,96	1,57	99.207.788,04	47.023.145,79	67.141.166,96	1,69	99.207.788,04
Outros Encargos Especiais	131.376.266,00	134.201.566,00	20.694.292,37	88.132.152,89	2,07	46.069.413,11	29.070.156,00	72.610.242,64	1,82	61.591.323,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.941.000,00	4.941.000,00				4.941.000,00				4.941.000,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	591.543.819,00	569.742.089,00	75.213.300,24	228.150.537,56	5,35	341.591.551,44	75.268.073,99	228.148.176,02	5,73	341.593.912,98
TOTAL (III) = (I + II)	9.099.978.819,00	9.343.937.865,00	1.534.254.187,36	4.266.853.587,14	100	5.077.084.277,86	1.592.781.417,49	3.983.063.827,54	100	5.360.874.037,46

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:26:22

NOTA:

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / Total d)	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) II	591.543.819,00	569.742.089,00	75.213.300,24	228.150.537,56	5,35	341.591.551,44	75.268.073,99	228.148.176,02	5,73	341.593.912,98
LEGISLATIVA	7.300.000,00	7.300.000,00	1.045.546,02	2.572.251,72	0,06	4.727.748,28	1.045.546,02	2.572.251,72	0,06	4.727.748,28
Ação Legislativa	7.300.000,00	7.300.000,00	1.045.546,02	2.572.251,72	0,06	4.727.748,28	1.045.546,02	2.572.251,72	0,06	4.727.748,28
JUDICIÁRIA	8.299.000,00	8.299.000,00	1.131.879,76	3.582.460,39	0,08	4.716.539,61	1.131.879,76	3.582.460,39	0,09	4.716.539,61
Administração Geral	8.299.000,00	8.299.000,00	1.131.879,76	3.582.460,39	0,08	4.716.539,61	1.131.879,76	3.582.460,39	0,09	4.716.539,61
ADMINISTRAÇÃO	89.602.500,00	69.220.270,00	7.090.434,82	21.964.904,40	0,51	47.255.365,60	7.090.404,36	21.962.542,86	0,55	47.257.727,14
Administração Geral	89.326.500,00	68.944.270,00	7.064.373,26	21.869.642,15	0,51	47.074.627,85	7.064.342,80	21.867.280,61	0,55	47.076.989,39
Controle Interno	220.000,00	220.000,00	26.061,56	95.262,25	0,00	124.737,75	26.061,56	95.262,25	0,00	124.737,75
Formação de Recursos Humanos	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00
Empregabilidade	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.812.000,00	33.812.000,00	4.571.679,67	13.898.955,10	0,33	19.913.044,90	4.571.679,67	13.898.955,10	0,35	19.913.044,90
Administração Geral	33.812.000,00	33.812.000,00	4.571.679,67	13.898.955,10	0,33	19.913.044,90	4.571.679,67	13.898.955,10	0,35	19.913.044,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.596.000,00	2.641.500,00	252.183,53	768.281,64	0,02	1.873.218,36	252.183,53	768.281,64	0,02	1.873.218,36
Administração Geral	1.502.000,00	1.497.500,00	196.407,31	596.888,21	0,01	900.611,79	196.407,31	596.888,21	0,01	900.611,79
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

Assistência à Criança e ao Adolescente	912.000,00	912.000,00	55.776,22	171.393,43	0,00	740.606,57	55.776,22	171.393,43	0,00	740.606,57
Assistência Comunitária	181.000,00	231.000,00	-	-	-	231.000,00	-	-	-	231.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.752.860,00	40.491.860,00	3.075.598,02	8.746.056,99	0,20	31.745.803,01	3.075.598,02	8.746.056,99	0,22	31.745.803,01
Administração Geral	39.852.860,00	39.591.860,00	3.075.598,02	8.746.056,99	0,20	30.845.803,01	3.075.598,02	8.746.056,99	0,22	30.845.803,01
Tecnologia da Informação	900.000,00	900.000,00	-	-	-	900.000,00	-	-	-	900.000,00
SAÚDE	167.121.000,00	166.311.000,00	27.080.471,00	81.318.773,26	1,91	84.992.226,74	27.080.471,00	81.318.773,26	2,04	84.992.226,74
Administração Geral	10.085.000,00	10.085.000,00	1.386.682,54	4.377.708,03	0,10	5.707.291,97	1.386.682,54	4.377.708,03	0,11	5.707.291,97
Formação de Recursos Humanos	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00
Atenção Básica	51.908.000,00	51.828.000,00	10.243.562,44	30.097.675,84	0,71	21.730.324,16	10.243.562,44	30.097.675,84	0,76	21.730.324,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.567.000,00	96.837.000,00	13.668.091,10	41.975.793,12	0,98	54.861.206,88	13.668.091,10	41.975.793,12	1,05	54.861.206,88
Vigilância Sanitária	7.510.000,00	7.510.000,00	1.782.134,92	4.867.596,27	0,11	2.642.403,73	1.782.134,92	4.867.596,27	0,12	2.642.403,73
EDUCAÇÃO	225.949.000,00	225.449.000,00	28.802.520,77	88.949.465,96	2,08	136.499.534,04	28.802.520,77	88.949.465,96	2,23	136.499.534,04
Administração Geral	8.514.000,00	8.514.000,00	953.735,70	2.919.473,11	0,07	5.594.526,89	953.735,70	2.919.473,11	0,07	5.594.526,89
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Ensino Fundamental	175.290.000,00	175.290.000,00	24.768.521,74	76.532.321,24	1,79	98.757.678,76	24.768.521,74	76.532.321,24	1,92	98.757.678,76
Educação Infantil	42.105.000,00	41.605.000,00	3.080.263,33	9.497.671,61	0,22	32.107.328,39	3.080.263,33	9.497.671,61	0,24	32.107.328,39
Educação Básica	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
CULTURA	876.000,00	876.000,00	66.572,54	218.109,90	0,01	657.890,10	66.572,54	218.109,90	0,01	657.890,10
Administração Geral	626.000,00	626.000,00	66.572,54	218.109,90	0,01	407.890,10	66.572,54	218.109,90	0,01	407.890,10
Difusão Cultural	250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.575.000,00	1.675.000,00	340.295,57	753.314,36	0,02	921.685,64	395.099,78	753.314,36	0,02	921.685,64
Normalização e Fiscalização	1.562.000,00	1.662.000,00	340.295,57	753.314,36	0,02	908.685,64	395.099,78	753.314,36	0,02	908.685,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00
URBANISMO	2.622.000,00	2.622.000,00	313.582,24	995.166,70	0,02	1.626.833,30	313.582,24	995.166,70	0,02	1.626.833,30
Administração Geral	2.621.000,00	2.621.000,00	313.582,24	995.166,70	0,02	1.625.833,30	313.582,24	995.166,70	0,02	1.625.833,30
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
HABITAÇÃO	101.000,00	101.000,00	9.593,27	29.429,96	0,00	71.570,04	9.593,27	29.429,96	0,00	71.570,04
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	9.593,27	29.429,96	0,00	71.570,04	9.593,27	29.429,96	0,00	71.570,04
GESTÃO AMBIENTAL	10.185.459,00	10.185.459,00	1.392.585,55	4.236.092,06	0,10	5.949.366,94	1.392.585,55	4.236.092,06	0,11	5.949.366,94
Administração Geral	9.945.459,00	9.945.459,00	1.370.926,83	4.163.363,85	0,10	5.782.095,15	1.370.926,83	4.163.363,85	0,10	5.782.095,15
Normalização e Fiscalização	240.000,00	240.000,00	21.658,72	72.728,21	0,00	167.271,79	21.658,72	72.728,21	0,00	167.271,79
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	529.000,00	529.000,00	27.712,67	81.291,17	0,00	447.708,83	27.712,67	81.291,17	0,00	447.708,83
Administração Geral	446.000,00	446.000,00	27.712,67	81.291,17	0,00	364.708,83	27.712,67	81.291,17	0,00	364.708,83
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	83.000,00	83.000,00	-	-	-	83.000,00	-	-	-	83.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	221.000,00	221.000,00	12.146,15	34.487,97	0,00	186.512,03	12.146,15	34.487,97	0,00	186.512,03
Administração Geral	221.000,00	221.000,00	12.146,15	34.487,97	0,00	186.512,03	12.146,15	34.487,97	0,00	186.512,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	8.000,00	498,66	1.495,98	0,00	6.504,02	498,66	1.495,98	0,00	6.504,02
Outros Encargos Especiais	2.000,00	8.000,00	498,66	1.495,98	0,00	6.504,02	498,66	1.495,98	0,00	6.504,02

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	697.724.870,52	683.027.049,25	644.032.345,89	590.003.808,14	592.876.688,09	773.497.886,82	694.713.563,12	854.582.508,46	675.177.330,65	616.933.301,05	714.094.686,77	654.289.018,77	8.190.953.057,53	8.426.023.180,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.687.130,60	153.814.618,07	151.126.841,25	153.376.506,01	149.200.810,66	204.352.477,34	172.653.118,00	345.275.038,39	162.233.401,89	152.132.573,36	187.266.860,94	185.515.559,10	2.157.654.935,61	2.078.476.551,00
IPTU	29.892.137,39	28.238.796,29	29.717.773,26	28.976.347,84	27.962.618,38	31.231.709,87	56.704.441,45	234.797.981,94	38.717.062,72	29.618.142,77	52.357.062,65	51.915.598,41	640.129.662,97	549.456.012,00
ISS	68.953.364,43	72.795.380,13	74.408.324,93	75.851.477,14	74.687.318,96	93.229.712,29	74.434.525,94	66.683.069,77	78.459.098,98	72.270.991,63	88.907.458,07	82.355.517,87	923.036.240,24	917.304.941,00
ITBI	11.656.480,01	15.288.420,56	12.469.584,22	14.807.312,36	14.327.568,98	19.087.253,66	10.929.752,90	11.497.073,36	11.086.349,88	9.905.052,47	13.619.182,94	23.930.033,81	168.604.065,15	127.660.955,00
IRRF	28.039.840,85	34.983.358,32	31.735.418,01	31.195.169,28	30.058.212,90	58.148.921,59	28.832.811,71	30.291.764,65	32.005.877,87	38.386.895,01	30.555.673,95	25.382.160,47	399.616.104,61	415.891.908,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.145.307,92	2.508.672,77	2.796.740,83	2.546.199,39	2.165.091,54	2.654.879,93	1.751.586,00	2.005.148,67	1.965.012,44	1.951.491,28	1.847.483,33	1.932.248,54	26.268.862,64	68.162.735,00
Contribuições	35.171.956,99	32.874.149,65	34.061.545,66	32.571.283,35	31.883.326,39	61.296.801,65	27.244.787,08	37.569.015,82	35.324.758,63	41.155.076,24	34.560.522,88	31.533.872,80	435.247.097,14	515.091.545,00
Receita Patrimonial	5.905.209,22	6.067.309,81	7.136.772,83	6.089.925,18	7.998.142,81	7.069.522,10	5.459.877,53	7.296.942,39	8.197.444,46	8.945.962,40	6.461.278,23	8.710.711,34	85.339.098,30	183.437.439,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.044.956,12	2.464.597,58	1.366.573,38	1.875.490,51	2.134.494,19	2.264.720,97	1.318.906,76	1.593.022,19	2.489.582,59	2.445.863,13	3.297.807,03	3.668.838,46	27.964.852,91	135.451.312,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.860.253,10	3.602.712,23	5.770.199,45	4.214.434,67	5.863.648,62	4.804.801,13	4.140.970,77	5.703.920,20	5.707.861,87	6.500.099,27	3.163.471,20	5.041.872,88	57.374.245,39	47.986.127,00
Receita de Serviços	6.870.546,90	7.320.808,83	6.892.699,71	8.104.892,53	7.142.794,77	15.603.310,99	5.102.744,12	7.317.437,89	7.045.517,40	8.449.978,03	7.147.909,10	7.831.288,01	94.829.928,28	104.115.529,00
Transferências Correntes	488.782.921,75	464.669.837,28	432.845.963,95	379.976.255,57	384.542.606,21	467.502.166,34	475.579.549,52	444.993.459,61	453.286.866,49	399.664.373,24	460.264.713,69	411.911.921,57	5.264.020.635,22	5.270.083.551,00
Cota-Parte FPM	93.223.517,27	59.217.824,74	47.700.479,42	64.185.590,77	85.073.139,10	126.850.621,19	92.153.290,17	120.789.598,08	80.962.729,76	84.640.399,16	101.726.105,02	87.977.285,20	1.044.500.578,88	1.084.726.644,00
Cota-Parte do ICMS	76.605.195,26	94.957.441,63	106.823.092,95	101.864.993,36	103.393.878,64	119.730.190,49	108.196.677,95	62.373.965,97	132.735.030,62	83.246.402,69	87.382.251,08	93.083.863,74	1.170.392.984,38	1.174.440.953,00
Cota-Parte do IPVA	17.102.480,77	13.413.592,62	12.099.667,29	10.084.742,46	9.244.571,63	8.128.845,31	43.645.414,26	81.429.088,13	33.184.289,85	31.542.332,22	37.992.192,04	33.733.312,24	331.600.533,82	326.431.802,00
Cota-Parte do ITR	6,18	92.562,89	7.848,05	916,22	5,54	49,59	39,00	338,17	-	266,34	-	39,52	102.071,50	120.505,00
Transferências da LC 61/1989	335.363,09	387.853,09	455.579,93	521.393,00	571.536,47	601.108,09	504.811,13	397.366,13	471.842,29	473.235,87	457.409,24	419.588,97	5.597.087,30	5.259.858,00
Transferências do FUNDEB	64.379.768,30	71.218.904,37	70.647.245,84	75.063.575,10	79.528.543,77	85.819.237,19	135.281.832,34	83.127.574,12	93.617.254,26	92.115.236,78	109.636.324,19	89.239.305,68	1.049.674.801,94	1.031.910.730,00
Outras Transferências Correntes	237.136.590,88	225.381.657,94	195.112.050,47	128.255.044,66	106.730.931,06	126.372.114,48	95.797.484,67	96.875.529,01	112.315.719,71	107.646.500,18	123.070.432,12	107.458.521,22	1.662.152.576,40	1.647.193.059,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

Outras Receitas Correntes	20.307.105,06	18.280.325,61	11.968.522,49	9.884.945,50	12.109.007,25	17.673.608,40	8.673.486,87	12.130.614,36	9.089.341,78	6.585.337,78	18.373.401,93	8.785.665,95	153.861.362,98	274.818.565,00
DEDUÇÕES (II)	47.161.706,05	50.330.775,56	51.823.204,66	51.668.981,18	56.974.666,96	88.594.795,70	56.621.818,09	70.079.641,22	66.733.607,00	63.528.592,86	62.699.273,93	55.256.334,02	721.473.397,23	765.257.719,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	17.075.015,58	16.716.920,66	18.221.719,42	16.175.202,23	17.182.157,69	44.692.276,67	7.721.771,63	17.009.978,96	17.072.706,80	23.357.828,16	16.989.011,48	12.022.308,24	224.236.897,52	260.979.064,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	186.644,96	-	184.151,80	162.251,87	135.883,09	377.553,61	-	71.591,06	190.121,69	190.237,52	198.671,05	191.206,94	1.888.313,59	3.378.948,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	29.900.045,51	33.613.854,90	33.417.333,44	35.331.527,08	39.656.626,18	43.524.965,42	48.900.046,46	52.998.071,20	49.470.778,51	39.980.527,18	45.511.591,40	43.042.818,84	495.348.186,12	500.899.707,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	650.563.164,47	632.696.273,69	592.209.141,23	538.334.826,96	535.902.021,13	684.903.091,12	638.091.745,03	784.502.867,24	608.443.723,65	553.404.708,19	651.395.412,84	599.032.684,75	7.469.479.660,30	7.660.765.461,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	650.563.164,47	632.696.273,69	592.209.141,23	538.334.826,96	535.902.021,13	684.903.091,12	638.091.745,03	784.502.867,24	608.443.723,65	553.404.708,19	651.395.412,84	599.032.684,75	7.469.479.660,30	7.652.765.461,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	650.563.164,47	632.696.273,69	592.209.141,23	538.334.826,96	535.902.021,13	684.903.091,12	638.091.745,03	784.502.867,24	608.443.723,65	553.404.708,19	651.395.412,84	599.032.684,75	7.469.479.660,30	7.652.765.461,00

FONTE: Sistema GRPPOR-FC, Unidade Responsável CCONT-SEFIN. Emissão 09/07/2021, às 08:30:06.

NOTA:

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	762.653.729,00	263.523.430,83
Receita de Contribuições dos Segurados	221.832.204,00	94.173.605,27
Ativo	221.832.204,00	94.173.605,27
Receita de Contribuições Patronais	463.297.113,00	167.539.438,59
Ativo	463.297.113,00	167.539.438,59
Receita Patrimonial	73.686.429,00	314.648,16
Receitas de Valores Mobiliários	73.436.429,00	298.126,08
Outras Receitas Patrimoniais	250.000,00	16.522,08
Outras Receitas Correntes	3.837.983,00	1.495.738,81
Compensação Financeira entre os Regimes	3.378.948,00	841.828,26
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-
Demais Receitas Correntes	459.035,00	653.910,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	762.653.729,00	263.523.430,83

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	951.614.921,00	505.771.402,08	505.771.402,08	505.771.402,08	-
Aposentadorias	833.753.727,00	441.839.676,66	441.839.676,66	441.839.676,66	-
Pensões por Morte	117.861.194,00	63.931.725,42	63.931.725,42	63.931.725,42	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.391.948,00	21.881,24	21.881,24	21.881,24	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.391.948,00	21.881,24	21.881,24	21.881,24	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	955.006.869,00	505.793.283,32	505.793.283,32	505.793.283,32	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	- 192.353.140,00	-	242.269.852,49	- 242.269.852,49	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	229.772.522,41				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.412.261,35				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	39.146.860,00	8.518.876,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (VII)	39.146.860,00	8.518.876,40

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (VIII)	30.223.000,00	8.132.400,26	8.127.978,46	7.653.113,55	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.053.000,00	2.201.894,23	2.201.894,23	2.181.055,96	-
Demais Despesas Correntes	25.170.000,00	5.930.506,03	5.926.084,23	5.472.057,59	-
Despesas de Capital (IX)	8.923.860,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VIII + IX)	39.146.860,00	8.132.400,26	8.127.978,46	7.653.113,55	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI) = (VII - X)²	-	386.476,14	390.897,94	865.762,85	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIV) = (XII - XIII)²	-	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:31:14

*NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3 O resultado previdenciário é deficitário e constam as despesas executadas na fonte de recurso do Plano Previdenciário e na fonte do tesouro municipal oriundas dos aportes financeiros realizados para cobertura do déficit."

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Josué de Sousa Lima
SUPERINTENDENTE DO IPM

Suzana Moreira Dos Santos
CONTADORA - CRC - CE 024193/O-5.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE /2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.925.123.473,00	3.929.886.575,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.078.476.551,00	1.205.096.551,68
IPTU	549.456.012,00	464.110.289,94
ISS	917.304.941,00	463.110.662,46
ITBI	127.660.955,00	80.967.445,36
IRRF	415.891.908,00	185.455.183,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.162.735,00	11.452.970,26
Contribuições	515.091.545,00	207.388.033,45
Receita Patrimonial	183.437.439,00	45.072.216,35
Aplicações Financeiras (II)	135.451.312,00	14.814.020,16
Outras Receitas Patrimoniais	47.986.127,00	30.258.196,19
Transferências Correntes	4.769.183.844,00	2.365.797.050,53
Cota-Parte do FPM	885.077.561,00	454.599.526,07
Cota-Parte do ICMS	939.552.762,00	453.614.553,69
Cota-Parte do IPVA	261.145.442,00	209.221.307,16
Cota-Parte do ITR	96.404,00	546,45
Transferências da LC 61/1989	4.207.886,00	2.179.402,88
Transferências do FUNDEB	1.031.910.730,00	603.017.527,37
Outras Transferências Correntes	1.647.193.059,00	643.164.186,91
Demais Receitas Correntes	378.934.094,00	106.532.723,22
Outras Receitas Financeiras (III)	2.831.222,00	1.523,60
Receitas Correntes Restantes	376.102.872,00	106.531.199,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.786.840.939,00	3.915.071.031,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	694.832.691,00	231.314.953,63
Operações de Crédito (VI)	562.292.543,00	211.637.894,43
Amortização de Empréstimos (VII)	51.510,00	89.478,64
Alienação de Bens	4.137.174,00	576.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	4.137.174,00	576.500,00
Transferências de Capital	118.351.464,00	4.843.844,36
Convênios	53.336.480,00	1.340.883,29
Outras Transferências de Capital	65.014.984,00	3.502.961,07
Outras Receitas de Capital	10.000.000,00	14.167.236,20
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000.000,00	14.167.236,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	132.488.638,00	19.587.580,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.919.329.577,00	3.934.658.612,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.507.873.102,00	3.541.106.496,25	3.395.701.037,77	3.322.291.839,63	20.643.195,94	220.024.387,61	219.726.423,23
Pessoal e Encargos Sociais	3.907.141.993,00	1.866.258.501,55	1.862.556.610,24	1.855.522.526,94	5.106.526,36	2.675.064,88	2.675.064,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	112.770.948,00	36.805.726,25	36.805.726,25	35.805.295,29	-	1.003.488,23	1.003.488,23
Outras Despesas Correntes	3.487.960.161,00	1.638.042.268,45	1.496.338.701,28	1.430.964.017,40	15.536.669,58	216.345.834,50	216.047.870,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.395.102.154,00	3.504.300.770,00	3.358.895.311,52	3.286.486.544,34	20.643.195,94	219.020.899,38	218.722.935,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	794.695.838,00	285.749.493,35	232.791.604,76	208.119.126,00	7.008.503,90	48.530.922,37	48.530.922,37
Investimentos	1.072.624.167,00	402.694.303,37	264.312.363,79	239.743.762,72	7.625.556,70	71.930.204,80	71.930.204,80
(-) Programas de Infraestrutura financiados com recursos externo (*)	-	-	-	-	-	-	-
	466.685.836,00	- 211.847.059,98	- 126.423.008,99	125.928.504,91	- 617.052,80	- 23.972.000,28	23.972.000,28
Inversões Financeiras	1.179.500,00	14.977,50	14.977,50	14.977,50	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.172.500,00	14.977,50	14.977,50	14.977,50	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	187.578.007,00	94.887.272,46	94.887.272,46	94.288.890,69	-	572.717,85	572.717,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	605.945.331,00	190.847.243,39	137.889.354,80	113.815.257,81	7.008.503,90	47.958.204,52	47.958.204,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.941.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	8.005.988.485,00	3.695.148.013,39	3.496.784.666,32	3.400.301.802,15	27.651.699,84	266.979.103,90	266.681.139,52

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	240.023.970,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	12.035.449,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	32.404.135,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	62.866.765,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	209.561.340,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	40.455.114,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)
	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.578.900.398,36
DEDUÇÕES (XXIX)	832.973.257,61
Disponibilidade de Caixa	829.048.777,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	860.067.387,68
	1.082.634.887,23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.018.610,10	3.246.720,92
Demais Haveres Financeiros	3.924.480,03	3.849.978,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.745.927.140,75	1.500.094.898,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		245.832.241,77
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		27.771.889,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-71.320.164,79
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		146.740.187,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		177.202.818,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		170.611.153,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		170.611.153,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:32:11

NOTA:

(*) Lei nº 10.471, de 09/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 15/06/2016.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.214.709,77	29.307.720,78	28.268.752,64	303.351,74	2.950.326,17	11.801.159,10	385.696.587,79	292.527.310,26	292.229.345,88	51.642.576,20	53.625.824,81	56.576.150,98
PODER EXECUTIVO	2.189.812,67	28.177.248,92	28.268.752,64	303.351,74	1.794.957,21	11.596.806,33	383.887.085,00	292.093.820,38	291.795.856,00	51.642.576,20	52.045.459,13	53.840.416,34
PODER LEGISLATIVO	24.897,10	1.130.471,86	-	-	1.155.368,96	204.352,77	1.809.502,79	433.489,88	433.489,88	-	1.580.365,68	2.735.734,64
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	24.897,10	1.130.471,86	-	-	1.155.368,96	204.352,77	1.809.502,79	433.489,88	433.489,88	-	1.580.365,68	2.735.734,64
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	14.397,22	14.397,22	-	-	-	61.000,85	16.957,65	16.957,65	41.480,42	2.562,78	2.562,78
PODER EXECUTIVO	-	14.397,22	14.397,22	-	-	-	61.000,85	16.957,65	16.957,65	41.480,42	2.562,78	2.562,78
TOTAL (III) = (I + II)	2.214.709,77	29.322.118,00	28.283.149,86	303.351,74	2.950.326,17	11.801.159,10	385.757.588,64	292.544.267,91	292.246.303,53	51.684.056,62	53.628.387,59	56.578.713,76

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:32:55

NOTA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	14.397,22	14.397,22	-	-	-	61.000,85	16.957,65	16.957,65	41.480,42	2.562,78	2.562,78
PODER EXECUTIVO	-	14.397,22	14.397,22	-	-	-	61.000,85	16.957,65	16.957,65	41.480,42	2.562,78	2.562,78

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.010.313.816,00	1.193.643.581,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	549.456.012,00	464.110.289,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	127.660.955,00	80.967.445,36
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	917.304.941,00	463.110.662,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.891.908,00	185.455.183,66
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.590.979.762,00	1.399.519.169,84
2.1 - Cota-Parte FPM	1.084.726.644,00	568.249.407,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	998.245.416,00	568.249.407,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	86.481.228,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.174.440.953,00	567.018.192,05
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.259.858,00	2.724.253,63
2.4 - Cota-Parte ITR	120.505,00	683,03
2.5 - Cota-Parte IPVA	326.431.802,00	261.526.633,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.601.293.578,00	2.593.162.751,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	500.899.707,00	279.903.833,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	649.423.687,70	368.386.853,85
FUNDEB		
-		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.037.817.179,00	604.566.782,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	801.104.832,00	428.424.779,84
6.1.1 - Principal	795.198.383,00	426.875.524,68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.906.449,00	1.549.255,16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	144.036.177,24	42.380.750,31	38.855.773,11	38.552.243,73	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	556.727.502,76	222.385.140,90	207.782.752,35	203.925.787,99	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	700.763.680,00	264.765.891,21	246.638.525,46	242.478.031,72	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	673.958.147,05
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	146.971.691,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.357.367,96
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	524.629.088,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	648.290.687,44	524.629.088,00	20,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.106.736,47	1.374.488,89	1.374.463,90	2.357.367,96	1.374.904,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.106.736,47	1.374.488,89	1.374.463,90	2.357.367,96	1.374.904,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	74.708.361,00	39.596.466,39
35.1 - Salário-Educação	39.516.281,00	18.775.882,47
35.2 - PDDE	-	-
35.3 - PNAE	33.692.080,00	20.662.768,81
35.4 - PNATE	-	4.858,93
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.500.000,00	152.956,18
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.013.216,00	175.900,48
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	76.721.577,00	39.772.366,87

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	144.256.414,82	52.670.848,33	36.027.025,30	35.268.600,76	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	146.451.396,59	108.938.490,14	77.297.461,23	75.670.230,26	
43 - ENSINO MÉDIO	589.004,01	147.691,04	152.756,01	149.540,26	
44 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.075.932,59	2.089.953,69	2.161.627,26	2.116.121,66	
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	294.372.748,00	163.846.983,20	115.638.869,79	113.204.492,95	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	2.032.953.607,00	913.069.505,81	846.734.026,85	826.381.409,66	
47.1 - Despesas Correntes	1.837.306.951,00	807.057.911,66	788.473.821,03	768.981.908,89	
47.1.1 - Pessoal Ativo	1.455.135.085,00	616.392.350,94	616.392.350,94	599.297.755,26	
47.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.497.500,00	12.272.730,04	12.017.555,28	11.796.644,54	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	336.674.366,00	178.392.830,68	160.063.914,81	157.887.509,09	
47.2 - Despesas de Capital	195.646.656,00	106.011.594,15	58.260.205,62	57.399.500,77	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.258.500,00	1.470.999,70	1.470.999,70	1.447.971,50	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	192.388.156,00	104.540.594,45	56.789.205,92	55.951.529,27	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			24.131.849,02		29.926.266,08
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			604.566.782,53		18.797.745,61
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			470.789.539,70		33.069.321,19
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			157.909.091,85		15.654.690,50
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		-
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		-
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			157.909.091,85		15.654.690,50

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CECONT/SEFIN. Emissão: 07/07/2021, às 19:13:57.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.010.313.816,00	2.010.313.816,00	1.193.643.581,42	59,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	549.456.012,00	549.456.012,00	464.110.289,94	84,47
IPTU	512.524.427,00	512.524.427,00	408.823.779,17	79,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.931.585,00	36.931.585,00	55.286.510,77	149,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	127.660.955,00	127.660.955,00	80.967.445,36	63,42
ITBI	126.139.357,00	126.139.357,00	80.245.254,94	63,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.521.598,00	1.521.598,00	722.190,42	47,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	917.304.941,00	917.304.941,00	463.110.662,46	50,49
ISS	902.538.307,00	902.538.307,00	435.646.212,13	48,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.766.634,00	14.766.634,00	27.464.450,33	185,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	415.891.908,00	415.891.908,00	185.455.183,66	44,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.504.498.534,00	2.504.498.534,00	1.399.519.169,84	55,88
Cota-Parte FPM	998.245.416,00	998.245.416,00	568.249.407,39	56,92
Cota-Parte ITR	120.505,00	120.505,00	683,03	0,57
Cota-Parte IPVA	326.431.802,00	326.431.802,00	261.526.633,74	80,12
Cota-Parte ICMS	1.174.440.953,00	1.174.440.953,00	567.018.192,05	48,28
Cota-Parte IPI-Exportação	5.259.858,00	5.259.858,00	2.724.253,63	51,79
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	4.514.812.350,00	4.514.812.350,00	2.593.162.751,26	57,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	218.236.359,00	223.092.288,00	144.137.629,96	64,61	144.137.629,96	64,61	142.561.881,05	63,90
Despesas Correntes	213.638.359,00	220.138.359,00	143.762.327,05	65,31	143.762.327,05	65,31	142.435.761,91	64,70
Despesas de Capital	4.598.000,00	2.953.929,00	375.302,91	12,71	375.302,91	12,71	126.119,14	4,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	733.762.675,00	734.839.741,00	373.491.406,50	50,83	364.748.415,64	49,64	353.168.899,98	48,06
Despesas Correntes	706.104.878,00	704.880.878,00	364.699.661,52	51,74	357.754.305,31	50,75	349.185.414,38	49,54
Despesas de Capital	27.657.797,00	29.958.863,00	8.791.744,98	29,35	6.994.110,33	23,35	3.983.485,60	13,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.876.450,00	10.876.450,00	5.681.399,46	52,24	5.681.399,46	52,24	4.922.152,86	45,26
Despesas Correntes	10.875.450,00	10.875.450,00	5.681.399,46	52,24	5.681.399,46	52,24	4.922.152,86	45,26
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.984.521,00	27.969.521,00	19.322.829,44	69,09	19.309.700,34	69,04	19.001.249,84	67,94
Despesas Correntes	27.983.521,00	27.968.521,00	19.322.829,44	69,09	19.309.700,34	69,04	19.001.249,84	67,94
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.468.000,00	2.392.000,00	1.061.532,00	44,38	1.061.532,00	44,38	1.061.532,00	44,38
Despesas Correntes	2.468.000,00	2.392.000,00	1.061.532,00	44,38	1.061.532,00	44,38	1.061.532,00	44,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	186.427.340,00	179.485.345,00	90.122.018,31	50,21	89.789.236,85	50,03	87.111.379,84	48,53
Despesas Correntes	181.532.340,00	175.245.340,00	90.122.018,31	51,43	89.789.236,85	51,24	87.111.379,84	49,71
Despesas de Capital	4.895.000,00	4.240.005,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.179.755.345,00	1.178.655.345,00	633.816.815,67	53,77	624.727.914,25	53,00	607.827.095,57	51,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	633.816.815,67	624.727.914,25	607.827.095,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	633.816.815,67	624.727.914,25	607.827.095,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			388.974.412,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		235.753.501,56	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.255.300,00	1.706.780,00	364.403,41	21,35	364.403,41	21,35	364.403,41	21,35
Despesas Correntes	1.245.300,00	1.637.240,00	354.493,41	21,65	354.493,41	21,65	354.493,41	21,65
Despesas de Capital	10.000,00	69.540,00	9.910,00	14,25	9.910,00	14,25	9.910,00	14,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	278.389.606,00	275.184.607,00	98.998.851,45	35,98	90.209.491,05	32,78	87.671.190,65	31,86
Despesas Correntes	220.917.420,00	244.686.420,00	94.846.233,86	38,76	88.624.301,12	36,22	86.086.000,72	35,18
Despesas de Capital	57.472.186,00	30.498.187,00	4.152.617,59	13,62	1.585.189,93	5,20	1.585.189,93	5,20
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.532.452.065,00	1.579.563.371,00	656.856.899,87	41,58	626.726.140,10	39,68	614.627.703,86	38,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	495.038.016,00	527.351.159,00	280.149.418,31	53,12	279.538.259,68	53,01	277.543.213,49	52,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.659.643.558,00	1.678.409.548,00	768.369.965,90	45,78	739.341.741,45	44,05	719.151.342,87	42,85
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.066.568,00	26.066.568,00	13.555.958,34	52,01	13.555.958,34	52,01	12.796.711,74	49,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.919.022,00	67.622.709,00	38.051.567,82	56,27	37.593.431,57	55,59	36.755.025,43	54,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.723.300,00	4.098.780,00	1.425.935,41	34,79	1.425.935,41	34,79	1.425.935,41	34,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	464.816.946,00	454.669.952,00	189.120.869,76	41,60	179.998.727,90	39,59	174.782.570,49	38,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.712.207.410,00	2.758.218.716,00	1.290.673.715,54	46,79	1.251.454.054,35	45,37	1.222.454.799,43	44,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.343.260.342,00	1.389.602.961,00	594.419.263,75	42,78	565.123.245,99	40,67	554.911.587,17	39,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.368.947.068,00	1.368.615.755,00	696.254.451,79	50,87	686.330.808,36	50,15	667.543.212,26	48,78

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: SEFIN/CCONT, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:34:13

NOTA:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	3.589.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	3.589.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	3.589.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	7.109.305.652,00	7.469.479.660,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	3.589.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:35:12

NOTA:

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.099.978.819,00
Previsão Atualizada	9.173.326.712,00
Receitas Realizadas	4.373.968.354,24
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	170.611.153,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.099.978.819,00
Dotação Atualizada	9.343.937.865,00
Despesas Empenhadas	4.266.853.587,14
Despesas Liquidadas	3.983.063.827,54
Despesas Pagas	3.868.171.543,77
Superávit Orçamentário	390.904.526,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.266.853.587,14
Despesas Liquidadas	3.983.063.827,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.469.479.660,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.469.479.660,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.469.479.660,30
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	263.523.430,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas	505.793.283,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas	505.793.283,32
Resultado Previdenciário	-
	242.269.852,49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	12.035.449,00	240.023.970,52	1.994,31	
Resultado Nominal - Acima da Linha	40.455.114,00	209.561.340,25	518,01	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.536.827,77	303.351,74	28.283.149,86	2.950.326,17
Poder Executivo	30.381.458,81	303.351,74	28.283.149,86	1.794.957,21
Poder Legislativo	1.155.368,96	-	-	1.155.368,96
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	397.558.747,74	51.684.056,62	292.246.303,53	53.628.387,59
Poder Executivo	395.544.892,18	51.684.056,62	291.812.813,65	52.048.021,91
Poder Legislativo	2.013.855,56	-	433.489,88	1.580.365,68
TOTAL	429.095.575,51	51.987.408,36	320.529.453,39	56.578.713,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	524.629.088,00	25%	20,23	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	483.886.657,73	70%	80,04	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-		-	
Despesa de Capital Líquida	-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	624.727.914,25	15%	24,09	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,05	

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 09/07/2021 e hora da emissão: 08:36:07

NOTA:

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1951/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P209171/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores do Município

de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN da servidora JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL, matrícula nº 50703-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com ônus para a origem, a partir de 01.02.2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de julho de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

PORTARIA Nº 0063/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância

com a Lei Municipal nº 9.310, de 6 de dezembro de 2007, publicada no DOM de 6/12/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores municipais Médicos; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0042/2021 - SEPOG, de 12/04/2021, publicada no DOM de 19/04/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2021; Considerando que alguns servidores não foram contemplados com o deslocamento horizontal, embora tivessem preenchido os requisitos exigidos, conforme constou no Ofício nº 878/2021-COGEP/SMS, a que se refere o Processo P206530/2021, RESOLVE conferir a Promoção por Capacitação aos servidores médicos constantes do Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial hierárquica, do estágio de carreira atual para o imediatamente superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de julho de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 0063/2021 – SEPOG

SEQ	PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
01	P071825/2021	55529-01	LEILA LOPES OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	B2-008	B3-009
02	P071826/2021	55539-01	LUCIANA DE ALBUQUERQUE LEITAO	MÉDICO	B2-008	B3-009
03	P071822/2021	62637-04	HELADIO XIMENES MEMORIA	MÉDICO	B3-008	B4-009
04	P071824/2021	64392-02	JULIETA CUNHA MARTINS	MÉDICO PSF	II-008	III-009

*** *** ***

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 - No extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 268/2020, destinados ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. ONDE SE LÊ: DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: À empresa A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.783/0001-68, no respectivo valor de R\$ 145.571,16 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos) para o item 01; R\$ 48.080,70 (quarenta e oito mil, oitenta reais e setenta centavos) para o item 02; R\$ 134.056,65 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o item 05; R\$ 44.296,98 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) para o item 06; R\$ 1.563.172,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) para o item 09; R\$ 520.767,59 (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o item 10; R\$ 556,32 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para o item 14. LEIA-SE: DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: À empresa A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, no respectivo valor de R\$ 145.571,16 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos) para o item 01; R\$ 48.080,70 (quarenta e oito mil, oitenta reais e setenta centavos) para o item 02; R\$ 134.056,65 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o item 05; R\$ 44.296,98 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) para o item 06; R\$ 1.563.172,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) para o item 09; R\$ 520.767,59 (quinhentos e vinte mil, setecentos e

sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o item 10; R\$ 556,32 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para o item 14. Fortaleza, 12 de maio de 2021 **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA - No Ato de nº 1862/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 17091, de 09/07/2021, que nomeou o(a) servidor(a) ROSANNE BEZERRA SILVA para cargo em comissão no(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ONDE SE LÊ: 01/07/2021, LEIA-SE: 12/07/2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0293/2021-SME

Dispõe sobre a apresentação do Cartão de Vacinação COVID-19 atualizado, pelos profissionais da Educação, para o retorno presencial das atividades da Secretaria Municipal da Educação – SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os profissionais da Educação já estão sendo vacinados contra a COVID-19, CONSIDERANDO a necessidade de retorno presencial das atividades laborais na Secretaria Municipal da Educação – SME, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação - SME tem a obrigação de estabelecer um ambiente seguro para o retorno presencial das aulas e de minimizar os riscos de contágio no ambiente escolar, composto por pais, alunos e profissionais da Educação, CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6586 e 6587 e do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1267879, decidindo pela constitucionalidade da obrigatoriedade de imunização por meio de vacina e que, embora a Constituição Federal proteja o direito de cada cidadão de manter suas convicções, os direitos da sociedade devem prevalecer sobre os direitos individuais, e o direito à liberdade de consciência deve ser ponderado com a defesa da vida e da saúde de todos; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, e a razoabilidade de sua aplicação extensiva às atividades da Secretaria Municipal de Educação, notadamente no ambiente escolar; e CONSIDERANDO a competência da Secretária Municipal de Educação para expedir Portarias destinadas a disciplinar os serviços concernentes à competência institucional e promover a administração geral da Pasta, na forma dos Arts. 37 e 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, com as suas atualizações, RESOLVE: Art. 1º - Para o retorno presencial seguro das atividades na Secretaria Municipal da Educação – SME, todos os profissionais da Educação deverão apresentar o Cartão de Vacinação COVID-19 atualizado, contendo os registros das aplicações (1ª e/ou 2ª) para as quais agendados. Art. 2º - A cópia do Cartão de Vacinação COVID-19 deverá ser apresentada pelo profissional em sua unidade de trabalho, com o original para conferência. Art. 3º - Os profissionais que não apresentarem o Cartão de Vacinação COVID-19 atualizado serão considerados como não vacinados, não podendo retornar presencialmente às suas atividades laborais. Art. 4º - Na hipótese do Art. 3º, os dias não trabalhados serão considerados como faltas sem causa justificada e efetuados os descontos correspondentes, podendo ainda ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma dos Arts. 181 e 182 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Fortaleza) e do Art. 88 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza). Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação observará o disposto na Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021. Art. 6º - O disposto nesta Portaria aplica-se a todos os profissionais da Educação que atuem nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, independentemente do tipo de vínculo. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2021 - PROCESSO Nº P105692/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAZENDO A DIFERENÇA, com sede na Rua Mutamba, nº 175 B, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.865-210, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 18.577.978/0001-86, representado legalmente por Celso Ari Batista de Souza Júnior, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade 2009053934-0 SSPDS/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 004.348.993-13, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.865-210, neste município, para o funcionamento da Creche Brincando e Aprendendo, no endereço na Rua nº 501, nº 158, Bairro: São Cristóvão, CEP: 60.865-110. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1919/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 21 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Celso Ari Batista de Souza Junior - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAZENDO A DIFERENÇA.**

*** **

ERRATA - PROCESSO Nº P105692/2021 - No Extrato do Termo de Colaboração nº 54/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2021 celebrado entre esta Secretaria e a Associação Beneficente Fazendo a Diferença, cujo objeto é o atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 3 (três) salas disponíveis da Creche Brincando e Aprendendo, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração. ONDE SE LÊ: Da fundamentação: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de

novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 11/2020 e do Processo Administrativo P191551/2020/PMF. LEIA-SE: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 12/2020 do Processo Administrativo nº P191543/2020 PMF. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 304/2021 - PROCESSO P314814/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P314814/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 305/2021 - PROCESSO P012023/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula

45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P012023/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 306/2021 - PROCESSO P282295/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P282295/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 307/2021 - PROCESSO P321312/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P321312/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 308/2021 - PROCESSO P337585/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P337585/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 310/2021 - PROCESSO P471465/2016 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0, Secretária e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula 45.560-01, como membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P471465/2016, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 328/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021, de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do

Processo nº P155523/2021, que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL pelos serviços prestados, referente às competências do ano de 2020; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Administrativa - COAD atestou que os serviços foram devidamente prestados; CONSIDERANDO o Parecer nº 639/2021, emitido pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL agiu de boa-fé, bem como verifica-se que a mesma tem o direito de ser indenizada somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, junto à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, pelos serviços prestados às “bases centralizadas do SAMU”, referente a competências de 2019, na soma de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); sendo que deste quantum o valor de R\$ 586,06 (quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) é referente à Base do SAMU localizada no Terminal da Parangaba; enquanto o valor de R\$ 213,74 (duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos) é relativo à Base do SAMU localizado no Terminal do Antônio Bezerra. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001.339093.0.121400000000, Gestão e Manutenção das Ações Especializadas em Saúde – Rede Própria. Art. 3º - Revogar a Portaria nº 312/2020 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município - DOM no dia 23 de julho de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 27 de julho de 2021. (assinado por certificado digital). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 140/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P355953/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 08.077.211/0001-34. Fundamentação O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 676/2020 - CLFOR, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2020 - SMS e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P355953/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação,

devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 83.206,50 (oitenta e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), sem direito a reajustes. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000.000.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339032, fonte 1.214.000.000.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.213.000.000.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.000.000.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339032, fonte 1.214.000.000.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Kelton Rômulo de Paulo – T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 229/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P002236/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 08.077.211/0001-34. Fundamentação O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 686/2020, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº104/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P002236/2021, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de

setembro de 2002, nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 93.009,60 (noventa e três mil, nove reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra); • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba); • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana); • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339032, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339032, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Kelton Rômulo de Paulo – T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 387/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P125184/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

LTDA. (CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 358/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – MMH (Linha Geral I), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 75.892,80 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 24 de julho de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e João Pedro Sales Silveira Chacon - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 414/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P148290/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 17.602.864/0001-86. Fundamentação O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 317/2021, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P148290/2021, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações cons-

tantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº. 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PARTE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.185,60 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesas 339030, fonte 0.1211.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção de Atenção da Rede Psicossocial; • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1214.0000.00.00, da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Micaela Bezerra Belarmino de Macêdo Calado - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: P086833/2021
PORTARIA: 170/2021 - SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 - GABPREF, publi-

cado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 186, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 44/54 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao Processo: P086833/2021, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, JULIANA RODRIGUES SALES, razão pela qual determino diligência à COGEP para verificação dos itens 02 a 06 da página 52 da conclusão da Comissão de sindicância para fins de regularização do servidor e termo de ciência, empós, o arquivamento dos autos, Determinar a publicação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM / PMF. Fortaleza-CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA

PORTARIA: 172/2021

PROCESSO: P314958/2020 APENSOS P012034/2021 E P087464/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM; Resolve: Acolher o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 86/89, referente ao Processo P314958/2020 Apensos P012034/2021 e P087464/2021, vez que se configurou a ocorrência do descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, pelo servidor público municipal, JANAINA GALDINO EDUARDO, caracterizando, portanto, as infrações do artigo 4º, caput, incisos II, III, IV, V e X e art. 181, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à COGEP, para extinção do contrato de trabalho, sem direito à indenização, uma vez que a servidora é regida pela legislação complementar 158/2013, ao mesmo passo que solicito a quantificação do valor recebido indevidamente e sua devida cobrança. Em caso de não comprovação do ressarcimento, a quantia devida deverá seguir os trâmites para inscrição em dívida ativa junto a Procuradoria Geral do Município/PGM. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM / PMF. Fortaleza-CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA

PORTARIA: 173/2021

PROCESSO: P289335/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 46/56, referente ao Processo: P289335/2020, vez que se configurou a ocorrência do descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, pelo servidor público municipal, RAQUEL CABRAL MOTA, caracterizando, portanto, as infrações do artigo 4º, caput, incisos II, III, IV, V e X e art. 181, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à COGEP, para extinção do contrato de trabalho, sem direito à indenização, uma vez que a servidora é regida pela legislação complementar 158/2013, ao mesmo passo que solicito a quantificação do valor recebido indevidamente e sua devida cobrança. Em caso de não comprovação do ressarcimento, a quantia devida deverá seguir os trâmites para inscrição em dívida ativa junto a Procuradoria Geral do Município/PGM. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA

PORTARIA: 179/2021

PROCESSO: P087349/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 65/75, referente ao Processo: P087349/2021, vez que se configurou a ocorrência do descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, pelo servidor público municipal, MARIA BEATRIZ RODRIGUES ALVES, caracterizando, portanto, as infrações do artigo 4º, caput, incisos II, III, IV, V e X e art. 181, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à COGEP, para extinção do contrato de trabalho, sem direito à indenização, uma vez que a servidora é regida pela legislação complementar 158/2013, ao mesmo passo que solicito a quantificação do valor recebido indevidamente e sua devida cobrança. Em caso de não comprovação do ressarcimento, a quantia devida deverá seguir os trâmites para inscrição em dívida ativa junto a Procuradoria Geral do Município/PGM. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: P086764/2021

PORTARIA: 180/2021 – SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 186, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 40/46 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao Processo: P087664/2021, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, ANA CLEA BEZERRA PEREIRA DA SILVA razão pela qual determino de logo, a manifestação sobre o tópico 2, da Conclusão, as fls.: 45 através da remessa destes autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP / SMS, e também para cogente notificação dos servidores, acima, por meio de Termos de Ciência, Determinar a publicitação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: P945076/2019

PORTARIA: 183/2021 – SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 186, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 51/60 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao processo: P945076/2019, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, JUAREZ JUCÁ DE QUEIROZ NETO, razão pela qual determino diligência à COGEP para verificação dos itens 02 a 06, pagina 58, da conclusão da Comissão de sindicância para fins de regularização do servidor e termo de ciência, empós, o arquivamento dos autos, Determinar a publicitação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 27 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA

PORTARIA: 185/2021

PROCESSO: P080163/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 66/77, referente ao Processo: P080163/2021, vez que se configurou a ocorrência do descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, pelo servidor público municipal, ANGELA MARTA MOURA NOGUEIRA, caracterizando, portanto, as infrações do artigo 4º, caput, incisos II, IV e X, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM para manifestação quanto instauração de processo administrativo disciplinar, com supedâneo no inciso II, do artigo 190, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA

PORTARIA: 187/2021

PROCESSO: P331700/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 -GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em parte o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 74/87, referente ao Processo: P331700/2020, vez que se configurou a não localização dos bens relacionados na sindicância às fls. 04/05, caracterizando, portanto, perda patrimonial cometida por ato de improbidade administrativa e a infração pela falta de observância do procedimento legal previsto no artigo 152 da IN nº 001/201, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM para manifestação quanto instauração de processo administrativo disciplinar, com supedâneo no inciso II, do artigo 190, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do

Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: P871668/2015 APENSO P757290/2015

PORTARIA: 200/2021 – PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher o Relatório, nas folhas 218/223, aplicar a sugestão de julgamento pela não aplicação de penalidade disciplinar pela servidora pública municipal, MAYRA IZABEL CORREIA PINHEIRO, da imputação de desídia e de descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, referente ao Processo: P871668/2015 Apenso P757290/2015, acima, uma vez que não restou demonstrado que o servidor apontado tenha praticado as condutas descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria dos autos, razão pela qual determino de imediato, a publicação deste despacho, às fls.: 223, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Após, enviem-se estes fôlios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SMS, para que proceda devidos registros “ex officio”, deste feito, no correlato histórico funcional, bem como confira o imperativo informe, de maneira expressa, ao servidor supra e a seus advogados, por escrito, sobre a decisão da Secretária, pelo arquivamento destes autos, com os fins de abaixo deste, de acordo como artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM. Fortaleza–CE, 26 de julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0410/2021 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa CONSÓRCIO CETRO CCO, CONTRATO Nº 10/2018:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 31.082,30	01.510.0000.00.00	31ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11 A 30/11/2020
R\$ 1.917,08	01.920.0000.00.01	31ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11 A 30/11/2020
R\$ 2.353,07	01.001.0000.00.01	REAJUSTE 31ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11 A 30/11/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.15.451.0101.1444.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 01.510.0000.00.00, 01.920.0000.00.01 E 01.001.0000.00.01. **Jose Roberto de Resende**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, em 20 de julho de 2021. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) *assinado digitalmente*.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 028, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Redefine a Comissão Especial de Avaliação no âmbito do Edital nº 4510, referente ao Chamamento Público nº 005/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 70 da Lei Complementar Nº 176 de 19 de dezembro de 2014 c/c disposições contidas no Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e o Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015; CONSIDERANDO a alteração na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Decreto Municipal nº 14.962, de 31 de março de 202, que incorporou a Coordenadoria de Fomento à Parceria Público-Privada; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redefinir a Comissão Especial de Avaliação no âmbito do Edital nº 4510, referente ao Chamamento Público nº 005/2019, cujo objeto é a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura de empreendimento para entretenimento nos espigões da Beira-Mar (Avenida Rui Barbosa) e do Náutico (Avenida Desembargador Moreira) - Meireles, no Município de Fortaleza, conforme definidos no Anexo I do Termo de Referência. RESOLVE: Art. 1º - Fica redefinida a Comissão Especial de Avaliação e acompanhamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura de empreendimento para entretenimento nos espigões da Beira-Mar (Avenida Rui Barbosa) e do Náutico (Avenida Desembargador Moreira) - Meireles, no Município de Fortaleza, conforme definidos no Anexo I do Termo de Referência, para acompanha-

mento e atribuições determinadas no âmbito do Chamamento Público supracitado. Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, inscrito na matrícula sob o nº 94919-07; 2. FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA, inscrito na matrícula sob o nº 94777-07; 3. SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS, inscrito na matrícula sob o nº 94678-05; 4. ALEXANDRE PEREIRA SILVA, inscrito na matrícula sob o nº 107284-07; 5. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, inscrito na matrícula sob o nº 122375-02. Parágrafo Único – Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2021. (assinado por certificado digital). **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 009/2021 - PROCON FORTALEZA

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Constitui Comissão Sindicante na forma que indica.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal 13510/2014; CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover a devida apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Jurídica do PROCON ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo P187332/2021; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 186 da Lei Municipal nº 6794/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante composta pelos servidores SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 58.912-01 e NINA COLAÇO FACÓ CAVALCANTE, matrícula nº 101868, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº P187332/2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. **Eneylandia Rabelo Lemos - DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº P036580/2020 - LICITAÇÃO / PROCESSO Nº P207447/2021 - CONTRATAÇÃO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.180/0001-05, representado por seu Superintendente José Élcio Batista. CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, representada neste ato pelo sua proprietária Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 128/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P036580/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário do Item R\$	Valor Total do Item R\$
1	AGUA MINERAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, TRANSPARENTES, HIGIENIZADOS NA PARTE INTERNA E EXTERNA DOS GARRAFÕES, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, FORNECIDO MEDIANTE SEGURANÇA, FORNECIDO MEDIANTE A TROÇA DE VASILHAMES (REPOSIÇÃO). DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT E DEVIDAMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE CATMAT 445485	Límpida / Mineradora de Água Límpida	Garrafão de 20 litros	300	7,50	2.250,00
Valor Total R\$		R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)				

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11202.04.122.0001. 2016.0002 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte 1.001.0000.00.01 do orçamento do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: **José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR.** **Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME.** Fortaleza, 26 de julho de 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 65/2018; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regulado pelo Edital nº 65/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 42, de 02 de julho de 2021. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 42/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH),

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, *c/c* art. 5º, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o art. 2º, I, II, III, IV e V, todos do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 65/2018, DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 02 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 42/2021

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018

CPF	COLABORADOR
139.***.***-87	FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
642.***.***-49	KARLA SILMARA DA SILVA
616.***.***-87	GEORGE DA SILVA BARREIRA
389.***.***-20	JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
671.***.***-44	ALENÉ DE PAIVA XIMENES LOPES
624.***.***-20	EVALDO BEZERRA RIOLO
492.***.***-30	ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
561.***.***-04	FLAVIA SALES VITORIANO
780.***.***-68	LIDIANA SILVA DE SOUZA
736.***.***-68	MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
000.***.***-69	DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
785.***.***-04	HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
040.***.***-81	THAIS PINHEIRO FEITOSA
029.***.***-11	DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
029.***.***-00	MARNE BEVILAQUA CAVALCANTE
468.***.***-53	GIVELDER ALENCAR DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

- 283.***-04 ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
019.***-02 SUYANNE CERIAÇO RAMALHO
047.***-29 TALITA ALMEIDA RODRIGUES
048.***-85 AMANDA DE LUCAS COIMBRA
204.***-72 NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
042.***-41 MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
370.***-15 ARTUR EDUARDO DA SILVA
455.***-72 ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
017.***-98 ALINE COSMO DE SENA
044.***-65 DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA
840.***-00 WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
034.***-06 FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA
CARNEIRO
033.***-73 MAGDA PINHEIRO FEITOSA
028.***-98 ANA GIZELLE SOUZA COSTA
014.***-42 ANA CECÍLIA LOURENÇO ARAÚJO
014.***-29 MIGUEL ZAQUEU LOURENÇO ARAUJO
046.***-50 FRANCISCO TIAGO FONTENELE
DAMASCENO
046.***-21 FRANCISCO FABIANO FONTENELE
DAMASCENO
002.***-98 RAFAEL LIMA AZEVEDO
011.***-92 MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS
776.***-72 LUIS CARLOS COSME DE LIMA
688.***-15 MARIA PEREIRA DE SOUZA
024.***-19 ROSA ERICA GUIMARAES
355.***-15 JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA
913.***-53 ALANA CINTIA ROCHA LIMA
642.***-91 ERICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
414.***-00 GENICE VASCONCELOS LIRA
419.***-72 ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA
035.***-12 DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
857.***-20 IGO MACIEL DE OLIVEIRA
029.***-07 GABRIEL DE ARAUJO PAZ
030.***-03 AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
045.***-07 THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
917.***-72 KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS
066.***-64 RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ
000.***-08 BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE
FONTENELE
010.***-46 MARCIA COSTA DOS SANTOS
018.***-07 JOSE IVAN DOS SANTOS FILHO
863.***-20 ATILA MARIA DE MELO LEITE SOARES
190.***-91 RITA DE CASSE MELO DE LIRA
036.***-84 JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
479.***-87 ANA GABRIELA DA SILVA
436.***-72 DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA
616.***-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA
054.***-88 MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO
UCHOA
802.***-04 DAVID PORTO MOTA
042.***-70 DJALMA HILTON XIMENES LOPES
645.***-91 CARLOS EDUARDO CARNEIRO
014.***-04 CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS
049.***-76 TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES
040.***-67 SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA
068.***-22 BRENNA LAISA DA SILVA FERREIRA
049.***-35 IOLANDA TEREZA CHAGAS ARRUDA
441.***-34 DANIELA ARARIPE DIOGENES
020.***-10 ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE
PAES BARRETO
007.***-67 ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
192.***-53 LIANA NEPOMUCENO DA SILVA
019.***-40 MAYRA DE SOUZA ZARANZA
607.***-58 THIAGO BARRETO XIMENES
136.***-53 ANTONIO CARLOS VALE PAULA
004.***-11 JOAO PAULO BASTOS LOPES
014.***-00 FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
058.***-45 CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
014.***-12 MARIANNA DE ANDRADE SARAIVA
019.***-96 TICIANE CERIAÇO RAMALHO
033.***-45 RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA
037.***-42 MARIA AMÉLIA SILVA GONDIM
021.***-85 YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
242.***-04 RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
024.***-60 DIEGO BARRETO XIMENES
699.***-00 JOSE FLAVIO VASCONCELOS RODRIGUES
883.***-91 JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS
228.***-25 MARIA GLAUCIA PINTO DA COSTA
918.***-87 ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR
155.***-20 GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA
062.***-44 VITOR VERAS JUCÁ
048.***-05 FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO
812.***-15 DANIELE DA SILVA SANTOS
038.***-67 NAYANA RAYSA SÁTIRO DE MEDEIROS
033.***-40 JOVINO MATIAS DOS SANTOS
713.***-00 GLAILSON SOUSA DA SILVA
604.***-12 LARISSA ADEODATO GALVAO
605.***-06 ALINE LIMA FERREIRA
355.***-34 MARIA DE JESUS SOUSA
231.***-00 MARIA CLARA COSTA SILVA
061.***-68 FRANCISCO OSIAS MATOS DOS SANTOS
167.***-87 MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
360.***-72 ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
665.***-91 VIVIANE CERIAÇO RAMALHO
059.***-72 WELITON NAZARET GALVAO
019.***-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
929.***-49 HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES
621.***-00 MICHELLE CAVALCANTE CORREA
746.***-68 MARIA ELIZABETE DA COSTA
806.***-72 MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
356.***-20 MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
321.***-34 LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
478.***-34 ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
491.***-53 EDVANIA FERNANDES SABOIA
400.***-00 JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
165.***-15 ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
501.***-53 ADRIANE VIEIRA FARIAS
261.***-53 MARCOS CAVALCANTE FRANCA
603.***-69 ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
202.***-15 ANA CRISTINA AZEVEDO URSULINO MELO
783.***-78 CINTHYA FONTENELE VIEIRA
018.***-27 ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS
609.***-48 SARAH VASCONCELOS TELES LIMA
606.***-96 IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA
029.***-66 PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS
051.***-39 MATHEUS DUTRA BATISTA
020.***-21 ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA
FILHO
187.***-72 EVANDRO SILVA COSTA
059.***-04 KATLEEN LAYSA MELO COSTA
622.***-87 RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA
029.***-58 ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
600.***-46 ALEX PEDROSA COELHO
291.***-67 EUDES DO NASCIMENTO BATISTA
048.***-73 DANIEL AMORA SALOMÃO LEITE
000.***-10 VERANILDA MUNIZ PEREIRA
025.***-30 CICERA ALYNE LEMOS MELO
741.***-53 JOAO MAGALHAES DE SOUSA JUNIOR
057.***-11 JOSE DANIEL DA COSTA
038.***-92 LUCAS CARLOS ALVES MONTEIRO
259.***-91 SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
622.***-04 KARLA TELES PAIVA
031.***-90 MARLEY COSTA MARQUES
542.***-04 JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA
630.***-04 LEIDE MARIA DOS SANTOS
064.***-02 THAYS ALBUQUERQUE CABRAL
013.***-65 RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA
600.***-06 RAMON GONÇALVES DANTAS
600.***-96 ARIANE SOUSA DA SILVA
858.***-00 LETÍCIA QUEIROZ MEDEIROS
377.***-53 FRANCISCA MARIA DA SILVA
073.***-04 MARIA GARDENIA MARTINS BEZERRA
002.***-15 ANTONIO ALVES ARAÚJO
048.***-91 MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAÚJO
767.***-87 CLÁUDIO BARBOSA PINHEIRO
607.***-10 ALAN VIEIRA MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

056.***-05 BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS
324.***-53 EDILENE CUNHA LOPES
605.***-37 ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA
062.***-00 CARLA ADRIELY SANTOS BARROS
461.***-04 MARIA LIMA REBOUÇAS
037.***-28 EDNA KARINA DA SILVA LIMA
027.***-08 RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
066.***-95 LETICIA DA SILVA LIMA
018.***-27 LEILA MARA MARTINS VIANA
074.***-09 ALINE FONSECA LOPES GALINDO
072.***-11 AUREA FONSECA LOPES GALINDO
607.***-36 ESMENIA CASSIA MOTA ALMIR
696.***-53 ADRIANA SENA PONTES
025.***-89 ANGELO RIBEIRO PONTES NETO
040.***-70 SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA
070.***-26 RODRIGO PAULINO ARAUJO
861.***-87 MARIA ELINETE PRIMO
035.***-80 RONDINELLY CASTELO BRAGA
035.***-52 ISABELLY CASTELO BRAGA
040.***-10 EXPEDITO MAIA DIOGENES
038.***-25 LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
041.***-93 KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS
668.***-68 ELCYANE MARAMALDO DA SILVA
610.***-29 LIVIA RAMOS DE SOUSA
070.***-98 ROBSON PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
049.***-04 LUCAS CHAGAS SOARES
004.***-38 IGOR BARBOSA QUEIROZ
154.***-87 TEREZA VANJA MENDONCA RIBEIRO
BARBOSA
090.***-91 FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA
699.***-04 MARIA ELONEIDE RODRIGUES CIPRIANO
972.***-72 MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
000.***-30 LECILDA DE SOUZA SILVA
662.***-87 DEBORA BRASILEIRO FELIX
317.***-72 JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
033.***-40 MAXWELL SOUZA SILVA
091.***-10 JOSE FREITAS NETO
042.***-88 FERNANDA DA SILVA LIMA
671.***-59 ANA CARLA LIMA DE SOUZA
074.***-81 FERNANDA DA SILVA SANTOS
006.***-09 LUIZ REINALDO DA SILVA NETO
476.***-90 GIZELLI CRISTINE DOS SANTOS COSTA
029.***-92 JOÃO VICTOR BASTOS DE FREITAS
075.***-25 ISABELLE MELO DE LIMA MOURA
832.***-87 CRISTIANE MENDONÇA AVILA SILVA
913.***-68 JULIANA DE ALCÂNTARA KERTH
020.***-09 MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA
037.***-05 MARCOS BRUNO MONTEIRO DE ALENCAR
055.***-17 BARBARA WILKA LEAL SILVA
015.***-28 FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES
173.***-20 MARIA TABOSA DUARTE
054.***-01 GLENDA MARIA FURTADO UCHOA
009.***-44 DAYSE DE CARVALHO FORTE
435.***-49 ARACELIA DE ALMEIDA CAMPOS
091.***-30 MARIA ONICE SOUSA DE ARAUJO
012.***-08 ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES
036.***-47 ARIEL YURI TEIXEIRA DE CARVALHO
815.***-53 LUCIANA PINTO BASTOS
612.***-90 NICOLAS BASTOS DE FIGUEIREDO MAXIMO
043.***-41 THALLYTA DA SILVA LIMA LAVOR
040.***-35 LAÍS DE DEUS LIMA CARNEIRO
069.***-23 SOFIA BASTOS MOURÃO
389.***-63 ADRIANA GADELHA FERREIRA DOS SANTOS
002.***-05 FABIANA PEREIRA DA SILVA
463.***-97 ROSILDA MARIA DE SOUSA
619.***-15 EDUARDO JOSE DA SILVA
017.***-35 LÍVIA ANDRADE SALES
056.***-06 ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS
028.***-79 DAVID QUEIROZ DE FREITAS
052.***-60 DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS
037.***-82 BYRIANE FERREIRA DA SILVA
067.***-35 DALVA MARIA FARIAS FERNANDES
054.***-14 IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS
062.***-30 CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA
068.***-19 LUCAS TERTO PIRES
608.***-64 VITORIA LARA DA CRUZ BARBOSA
202.***-04 SILVANIRA BATISTA DA CRUZ SILVA
793.***-72 ANTONIA ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA
058.***-44 ADRYELE DA CRUZ OLIVEIRA LIMA
041.***-10 DANILO IZAIAS COSTA
390.***-25 ANDRÉA ALENCAR DE SOUZA
049.***-90 FRANCISCA CAMILA CARDOSO BASILIO
080.***-05 ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA
820.***-00 KARLIANE PEREIRA ALBUQUERQUE
441.***-34 PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY
966.***-53 NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
735.***-04 REGISLENA MARTINS DE ABREU
764.***-91 SINIER SIMPLICIO SANTOS
456.***-72 VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA
221.***-15 JOSE WAGNER CORREIA
051.***-03 YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
074.***-02 LUIZA GABRIELY FONTINELE LEITE
234.***-91 CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES
635.***-20 DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
664.***-68 ROBERTA NUNES DA SILVA
838.***-87 ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA
607.***-09 PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO
812.***-68 WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
646.***-34 ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
049.***-94 HALISSON ALVES DE CASTRO
036.***-99 MEYREDAYANE ALVES DE CASTRO
626.***-87 FERNANDA ALVES LEITE
234.***-53 ALOIZO GONZAGA DE LIMA
029.***-07 SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
067.***-30 MÁRIO ÁTILA DO NASCIMENTO RABELO
017.***-01 MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA
034.***-66 THAMIRIS DE OLIVEIRA COSTA
034.***-50 THAIS DE OLIVEIRA COSTA
057.***-79 JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO
040.***-30 MARIA LORENNIA RIBEIRO MARTINS
058.***-20 FELIPE MARQUES TOMAZ
653.***-04 FRANCISCO CLECIO DA SILVA
067.***-48 BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO
022.***-80 TAINA PEREIRA BATISTA
012.***-11 LIDIANE ANDRADE DE SOUZA
605.***-30 CLEIDIANE ANDRADE DE SOUZA
034.***-78 GISELLE GARCIA DA SILVEIRA
027.***-11 DELINE AMARO DUARTE
051.***-67 DENY PEREIRA RODRIGUES
275.***-49 AGOSTINHO FERREIRA NETO
005.***-66 THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO
008.***-75 JOSE REGIS MUNIZ DA COSTA
614.***-40 EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA
619.***-22 VALESKA ALVES PEREIRA
047.***-59 BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
613.***-20 JEAN LOPES DOS SANTOS
841.***-53 ENEAS RODRIGUES JORGE
003.***-54 MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA
634.***-68 JULIANA LOPES DOS SANTOS
076.***-23 IAGO MATEUS FIGUEIREDO SOARES
049.***-75 VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA
039.***-76 JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO
026.***-05 LUIZ PAULO SANTOS COSTA
999.***-97 THAIS SABOIA LIMA MOREIRA
526.***-34 JOSENIRA FREIRE DA SILVA
410.***-63 ADRIANA IBIAPINA SILVEIRA
028.***-84 TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
072.***-10 JUSTINO ALVES BARROS
429.***-68 ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS
391.***-26 ISABELA COSTA FEITOSA
021.***-47 VICTOR PINHEIRO FEITOSA
034.***-05 FRANCISCO LUCILEUDO PINHEIRO CAMPOS
FILHO
784.***-91 FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL
603.***-05 THAYNARA ARAUJO MELO BANDEIRA
164.***-34 RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
023.***-02 JACILDA DA SILVA RODRIGUES
058.***-95 ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

604.***-37 MATHEUS APOLONIO SOARES
033.***-00 EDSON DA SILVA DIAS
030.***-80 THAIS GENUCA LOPES
600.***-67 FABIOLA SANTOS MARTINS
062.***-58 JAMILLE RIBEIRO MAGALHÃES
054.***-52 ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES
018.***-39 ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA FONTELES
623.***-00 CRISTIANA FALCÃO DE SOUSA
804.***-53 VILSON BARROSO MAGALHAES
899.***-63 EMANUELLA PRISCILA DE LIMA ANDRADE
003.***-12 LIANA DE SOUZA OLIVEIRA
913.***-49 GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA
419.***-72 CARLA FONTENELE ARAUJO
027.***-02 THASSIA ADRIANA DA SILVA MARTINS
016.***-37 MARIA MARILENE NASCIMENTO
616.***-49 DIOCIÉCIO DE SOUSA LIMA NETO
028.***-54 FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
370.***-04 MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU
807.***-53 ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
463.***-34 DANIELE TEOBALDO LIMA
042.***-70 JOAO NORONHA CIDRAO NETO
044.***-50 LORENA MARIA DE CASTRO PINTO
044.***-60 LIVIA DE CASTRO PINTO
646.***-72 FRANCISCA WESLLA OLIVEIRA DA SILVA
070.***-27 TAMIREIS BARROSO COSTA
054.***-74 MATHEUS TEIXEIRA NOGUEIRA
052.***-10 JÉSSICA NUNES BRAGA
671.***-10 RAFAELLA MARIA SANTOS PINTO
027.***-02 INÊS ROSA FROTA MELO PONCIANO
011.***-00 LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA
002.***-03 FELIPE MONTEIRO DE CASTRO
054.***-52 LUIS GERBSON DA SILVA RODRIGUES
724.***-91 ANGELA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS
041.***-66 CAMILA ALMEIDA DE MENEZES
076.***-54 BRENO DE ALMEIDA MENEZES
045.***-51 IVANIELY SAMPAIO DO NASCIMENTO
393.***-59 MARIA DO SOCORRO ARAGAO SOARES
603.***-16 LUCAS ISAIAS COSTA
063.***-05 BRUNO KELVEN DE OLIVEIRA LIMA
241.***-34 REJANE BRAGA FALCAO MARTINS
050.***-56 NATALIA VIRGINIA DA SILVA CASTRO
037.***-91 FRANCISCO ROBERTO GOMES ADEODATO
144.***-87 MARIA CECILIA OLIMPIO ADEODATO
060.***-80 ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
210.***-87 LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
027.***-19 NATALY CARVALHO DE LIMA
055.***-07 LEIDIANE FELIX DA SILVA
031.***-79 EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA
384.***-33 MARCELO SOUZA LIMA
370.***-68 ANTONIA ALVES DE SOUSA
457.***-49 SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
155.***-34 NOELIA ALVES DA SILVA
049.***-44 DIEGO BENEVIDES DE OLIVEIRA
417.***-00 RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA PEIXOTO
001.***-80 IZAURA BEZERRA DO VALE ALMEIDA
219.***-78 MARIA MARTINS SULIANO
894.***-72 AUZILEZA DE MOURA BARBOSA
758.***-20 MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA
383.***-04 JOSE AUGUSTO DE LIMA
918.***-49 AMANDA DA COSTA PAES
064.***-39 FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO
719.***-49 SAMUEL PORTO MOTA
959.***-30 FABIANA ANSELMO CARNEIRO
962.***-91 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO
483.***-20 TELVANEIDE SILVA DE LIMA
046.***-26 LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO
667.***-91 DILLYANNE VASCONCELOS SOUZA
002.***-26 KARINE ALVES ONOFRE
080.***-76 GABRIEL BATISTA HOLANDA
739.***-91 JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA

053.***-90 JOANA DARC DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS
060.***-37 JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
027.***-94 DIEGO ALEF DE AQUINO RIBEIRO
050.***-52 ANDREZA MARIA ROCHA DA SILVA
045.***-70 CINTIA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO
004.***-21 MELINA NOGUEIRA PAIVA
243.***-53 MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA
705.***-87 IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA
070.***-65 EMANUELLA DE LIMA RODRIGUES
658.***-00 PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO
899.***-53 ANATH DE SOUZA RAMOS
151.***-04 EDILEUSA LEITE NUNES
059.***-27 INGRID LEITE NUNES
640.***-91 ANTONIA CLEMILCE DOS SANTOS GOMES
061.***-44 LECIOVANO ISRAEL GOMES DA COSTA
656.***-20 REGIS AUGUSTO HOLANDA SA
953.***-68 THAIS BRANCO DE ARAUJO E SOUSA
041.***-06 ALEXSANDRO PESSOA ROCHA
712.***-49 ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
615.***-00 JOAO HENRIQUE ARRUDA BARROSO
054.***-05 BEATRIZ JALES DE PAULA
608.***-39 JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR
734.***-15 LUCIANA REGIS DE O. VIEIRA
037.***-46 BRUNA DEISE GURGEL MAIA
076.***-89 GABRIELLY DE SOUZA MARQUES
032.***-63 FRANCISCA TALINE VIANA FREITAS VITORINO
054.***-02 ADA JESSYCA LEMOS DA SILVA
044.***-40 SOFIA JALES DE PAULA
054.***-22 ANA BEATRIZ ARAUJO TAVARES
246.***-34 MARIA JACQUELINE ARAUJO TAVARES
245.***-49 LETICIA MARQUES FURTADO
058.***-63 TATIANE FURTADO SANTOS
024.***-81 ADRIANO TAVARES DA SILVA
049.***-65 ANDREA CINTIA LAURINDO PORTO
051.***-35 RAFAEL CANDEA VENANCIO
506.***-87 ALEXANDRE LIMA ROGÉRIO
048.***-01 ALANA MARTINS SULIANO
608.***-40 AMANDA MARTINS SULIANO
068.***-55 VELLUMA MARTINS ARAGAO FARIAS
392.***-49 REJANE DE CARVALHO CRUZ
922.***-68 LUCIENE DE PAIVA PEREIRA DA SILVA
029.***-89 EDIVALDO DE PAIVA PEREIRA
608.***-85 LAURYANNE MARIA MONTEIRO LEMOS
055.***-38 ROGENIA MARIA MONTEIRO LEMOS
283.***-20 VALDENIA MARIA MONTEIRO LEMOS
176.***-07 LARA DO NASCIMENTO BATISTA
073.***-17 MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO SILVA
605.***-06 KARINE PEREIRA SAMPAIO
762.***-91 JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO
026.***-50 RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES
604.***-98 AGLAILTON MACHADO DOS SANTOS
040.***-80 FRANCISCO ARILSON DA SILVA BRITO
605.***-07 ISRAEL LOPES RODRIGUES
056.***-27 WALBER LUIZ DA SILVA ARAUJO
624.***-04 TALINA BEZERRA COSTA
042.***-16 BRUNO RIBEIRO ROCHA
019.***-24 MARIANA BRAGA NUNES GOMES
010.***-42 MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ
604.***-63 ROMÁRIO DA SILVA ANTUNES
012.***-10 NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA
015.***-96 LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA
484.***-53 SIDMEIRY MENDES OLIVEIRA
762.***-15 DALILIAN DE ASSIS SILVA
063.***-09 CAMILA RODRIGUES DE MORAIS
002.***-52 WANNA MACHADO CARNEIRO
232.***-49 MARTA REGINA COSTA DE MORAIS
141.***-87 JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS
049.***-06 LARYSSA MACHADO ANDRADE
619.***-00 FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
703.***-20 MANOEL FELIPE DE LIMA MELO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

- 979.***-87 JÉRSICA MARQUES DE MORAIS
604.***-48 GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA
015.***-59 LUANA COSTA CAVALCANTI
051.***-62 PAULO GEORGE CAVALCANTE DE FREITAS
062.***-05 PAULO RICARDO ALVES SIQUEIRA
012.***-11 GABRIELA DA SILVA MAIA
052.***-90 FLAVIANA SARAIVA FERNANDES
393.***-00 ELIETE GOMES PEREIRA
014.***-62 DENISA PAULA PEREIRA BARROS LIBERATO
002.***-40 JOCILDES NAYANA TEIXEIRA
003.***-32 DENYS PAULO PEREIRA BARROS
031.***-33 IVONILDO LOPES RODRIGUES
071.***-31 LETICIA SOUSA DUARTE DANTAS
613.***-02 ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
314.***-59 NIVIA CUNHA SARAIVA
027.***-32 LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
066.***-83 LARISSA AMANDA LOPES ROCHA
036.***-04 EXPEDITO DE ARAÚJO FEITOSA NETO
266.***-00 ALDIZIA LIMA BEZERRA
002.***-05 GLEYRSON KEYLLON CAVALCANTE ALVES
419.***-87 JOSÉ MARIA SARAIVA RUFINO
034.***-65 VILMAR DANTAS PRIMO
011.***-01 MARIA ELANIA VIEIRA ASEVEDO
005.***-77 ANTONIA ELIONADIA VIEIRA ASEVEDO
018.***-83 CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
042.***-60 ALINE PAULA
057.***-19 CARMIRENE PINTO DE MESQUITA
943.***-72 LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
209.***-49 KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA
MAGALHAES
044.***-69 DANIEL CAVALCANTE BEZERRA
MAGALHAES
122.***-78 FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES
022.***-70 JEFFERSON RODRIGUES SOUSA
059.***-95 JULIANA CUNHA MAIA
409.***-59 KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS
625.***-34 ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS
026.***-98 LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
645.***-72 MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO
VASCONCELOS
970.***-59 CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES
680.***-53 RENATA SILVA PINHEIRO MELO
946.***-20 JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO
510.***-34 CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
022.***-78 ITALO DIEGO PIRES MORAIS
028.***-07 IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
018.***-13 EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA
098.***-53 FERNANDA MARIA ROCHA DAMASCENO
940.***-49 HAYANNE KÁSSIA NORÕES MAGALHÃES
028.***-55 SABRINA VASCONCELOS RICARDO
058.***-62 JESSIKA BEZERRA SOUSA
021.***-09 ADAUTO ALEXANDRE DE MOURA NETO
054.***-04 GABRIELLE DE MOURA FREITAS
261.***-15 MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS
580.***-49 LUIZA STELA LOBO FROTA
057.***-04 HERMENS LINHARES MARTINS
070.***-17 MAYARA MONTE OLIVEIRA
518.***-00 GLEICE MONTE LOPES AGUIAR ROCHA
603.***-42 MAURILO EDSON DE OLIVEIRA FILHO
605.***-00 LUIZ EDUARDO XIMENES ARAUJO FILHO
024.***-52 THAIS SOARES PERDIGAO
702.***-68 DANIEL LINCOLN MONTE LOPES
423.***-34 ARISA CARNEIRO ARAUJO
214.***-49 FRANCISCA TANIA DIOGENES HOLANDA
SALDANHA
046.***-51 PRISCILLA NAIARA ARAUJO
057.***-67 ANTONIA VALESCA ROMAO DE LIMKA
048.***-77 THALYTA DUTRA MESQUITA
669.***-78 JULIANE FAUSTINO RAMOS
045.***-33 CAROLINE VIANA BARROS
038.***-09 TATIANA CAMPOS MENDES
059.***-00 LAURA COSTA LOPES
025.***-16 NATHÁLIA CAMPOS DE CASTRO
050.***-54 ALLAN BRAGA QUEIROZ
393.***-72 JORIO VIEIRA DE SOUSA
059.***-10 PAMELA BEZERRA DA SILVA
035.***-51 KELIANE DE OLIVEIRA
023.***-60 DIEGO DA SILVA AMARANTE
321.***-53 SANDRA DA SILVA AMARANTE
604.***-57 JULIANA LIRA DE OLIVEIRA
056.***-20 BRENDA GONÇALVES DE SALES COSTA
633.***-04 REGIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
058.***-02 THALYTA VASCONCELOS PACHECO
299.***-68 MARIA DORIS DE SOUSA PINTO
049.***-80 IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
188.***-00 MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA
141.***-68 MARIA IRMA PINTO FARIAS
877.***-15 JOSE EDSON COELHO DE CASTRO
014.***-77 REJANE DA SILVA CHAGAS
383.***-53 LUCIENE REINALDO DACOSTA BRITO
785.***-53 ELICIA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA
022.***-05 ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
417.***-68 ELISABETH RODRIGUES DA SILVA
989.***-91 LANA KARLA DOS SANTOS SOUZA
067.***-85 ARISA ALVES DE OLIVEIRA
569.***-00 ANA CRISTINA BARBOSA
076.***-64 GUSTAVO PINHEIRO REIS
009.***-51 GERSON BRUNNO DE OLIVEIRA SILVA
668.***-68 MARIA CRISTIANE RIOS VASCONCELOS
012.***-05 MEIRILENE CASTELO BEZERRA
610.***-04 CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS
046.***-32 LUCIANO SANTOS COSTA
049.***-00 ITALO MACIEL MELO
606.***-06 ANNA COUTINHO XIMENES DE OLIVEIRA
023.***-60 HANNAH PRESTAH LEAL RABELO
021.***-28 MARILIA RACHEL FERNANDES RODRIGUES
032.***-31 ANGELICA PEREIRA LOPES SILVA
012.***-09 ANELICE CAJADO AGUIAR
672.***-91 LIANA DE ALMEIDA SOUZA
027.***-29 RAFAELA DA SILVA GOMES
011.***-80 FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA
ALBUQUERQUE
301.***-72 MARIA JOSE LIMA DE SOUZA
032.***-47 FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA MACIEL
007.***-29 MALBA RHOZANA ONOFRE NOGUEIRA
043.***-11 TAMARA ARRUDA PEREIRA
032.***-62 MAYARA ARRUDA PEREIRA
066.***-11 ANA CAROLINA FARIAS DA ROCHA
603.***-37 NATHALIA D OLIVEIRA BATISTA SILVA
054.***-80 LUCAS MOTA REGO MONTEIRO
CAVALCANTE
007.***-36 LUIZ EDUARDO VIEIRA
603.***-20 TAYANY ALVES DE AZEVEDO
040.***-51 TAYNAN CARLOS DA SILVA
619.***-34 SILVIA SAMPAIO DE SOUSA
062.***-56 CAMILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
285.***-30 SANDRA PORTELA BARBOSA
075.***-66 ANA VITORIA CORREIA SALES
610.***-74 ANA CAROLINNA CORREIA SALES
063.***-62 MATEUS ALVES HOLANDA
019.***-03 FERNANDO ANTONIO NEVES DE LACERDA
618.***-72 SÂMIA REGINA FERREIRA EUFRÁSIO
OLIVEIRA
958.***-53 JOSENIAS SAMPAIO DE ALMEIDA FREITAS
626.***-04 ANA CAROLINA RIFANE DO AMARAL
746.***-15 RODRIGO MARTINS VIEIRA
046.***-55 JOSINEIDE MENEZES FERNANDES
013.***-50 LUIZ VICENTE COSTA DA SILVA
012.***-19 SAMARA ALVES MELO
045.***-28 DANIELLE DE SENA ARAÚJO
605.***-09 YVINA BEATRIZ E SILVA ARAUJO
060.***-23 MARIA ANGÉLICA FERREIRA PONTES
041.***-37 RAYANE ALVES SOARES
072.***-04 LAÍS MOREIRA DE CASTRO
044.***-89 FRANCISCO LEONARDO SEIXAS DE SOUSA
005.***-10 LUSSANDRA PESSOA ROCHA
001.***-91 MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

- 042.***-77 DEBORAH ELLEN DUTRA STIRLING QUEIROZ
015.***-88 ÂNGELO MAGNO SILVA E QUEIROZ
022.***-93 DEBORA LINHARES RODRIGUES
539.***-04 ANTONIA DIRLAN DE MACEDO
107.***-91 MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE LOBO
003.***-84 FÁBIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LOBO
512.***-25 LUCIANO LEAL DO VALE
673.***-53 RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA
010.***-38 LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA
774.***-72 FREDERICO NICHOLAS NOBRE OLIVEIRA DE SÁ
630.***-49 SARA PIMENTEL BEZERRA
027.***-00 ISABELA PIMENTEL BEZERRA
221.***-87 RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO
022.***-03 TACILA DE OLIVEIRA HOLANDA
021.***-01 ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA
444.***-00 MARIA DAS GRAÇAS RIOS DUARTE
013.***-32 ROMULO ERNANDES CARDOSO ABREU
025.***-25 GINETON DANTAS QUEIROZ
043.***-29 HÉLIO FERNANDES NETO
025.***-82 LARISSA ARAUJO FERNANDES
058.***-60 JOÃO PAULO BARBOSA AMORIM LEITÃO
064.***-19 JOANA KELLY BARBOSA AMORIM LEITÃO
072.***-11 LAURA MARIA DE QUEIROZ MELO
046.***-94 MARCELLA TORRES MAIA
046.***-12 CAMILLA TORRES MAIA
635.***-30 AVELANGE SANTIAGO DA COSTA
024.***-84 INGRID KELLY ROCHA DOS SANTOS
604.***-52 THALITA EVANGELISTA BANDEIRA
053.***-85 INGRA RODRIGUES DE PAULA
042.***-60 MARTA NAYARA FREITAS
600.***-10 CAIO PATRICK DE OLIVEIRA VIEIRA
647.***-11 ROBERIO CESAR SILVEIRA DE QUEIROZ FILHO
648.***-72 ANTONIO ARRUDA FEITOSA NETO
236.***-82 ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA
944.***-49 JOAO PAULO SANTOS SOUSA
068.***-69 ISADORA NOBRE ALBUQUERQUE
265.***-15 RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO
155.***-68 FLAVIO FERREIRA DA SILVA
203.***-15 MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ
391.***-53 NEUZA HELENA MENEZES DE QUEIROZ
072.***-15 MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE FREITAS
384.***-75 ALINE LEITE FEITOZA
070.***-22 PAULO VICTOR UCHOA BEZERRA
041.***-40 MILENA GERMANO FERREIRA MACIEL
385.***-68 MARIA APARECIDA TEIXEIRA ARAGÃO
416.***-91 ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO
419.***-00 FÁBIO FERREIRA DA SILVA
603.***-03 PAULO ANDRE DE ARAUJO CURY
416.***-72 FLAVIA SILVEIRA DA SILVA
400.***-06 ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
918.***-53 ALANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA
069.***-62 LUCAS DA ROCHA COSTA
277.***-34 MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA
621.***-91 SAMIA FRAZÃO SANTOS
072.***-61 VICTOR HANNOVER MACIEL DA SILVA
043.***-21 BRUNO MACIEL DA SILVA
058.***-26 TIAGO MACIEL DA SILVA
796.***-04 ANA PAULA MACIEL DE SOUSA
111.***-53 JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA
015.***-62 KAROLINE SOUSA SARAIVA
605.***-73 BARBARA FERNANDES PEREIRA
607.***-23 RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR
626.***-25 SAULO FERNANDES DA SILVA
041.***-88 HEITOR FERNANDES DA SILVA
922.***-49 ELISANGELA MARIA DA SILVA
606.***-58 TISSIA PICCININI FERREIRA MARANHÃO PONTES
313.***-15 ELIZABETE DE SOUZA PINTO
073.***-68 MARIA DE FATIMA CORDEIRO FEITOSA BEZERRA
299.***-15 JOÃO DE DEUS MENDES RODRIGUES
018.***-36 LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA
054.***-41 GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO
642.***-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO
907.***-72 CYNTHIA YURI OGAWA
603.***-52 LUCAS DA SILVA LIMA
243.***-72 CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA
044.***-08 FRANCISCO NAILSON BARBOSA
964.***-00 DANIEL VASCONCELOS AMORIM
605.***-88 FRANCISCO GABRIEL LUCAS VIDAL DE CARVALHO
284.***-04 ANA CRISTINA BARAHUNA ROCHA
670.***-15 MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO
792.***-49 LILIAN MOREIRA PARÁ
001.***-73 THAYS ALVARENGA FELICIANO
671.***-91 ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL
068.***-99 LETÍCIA LARA DE OLIVEIRA ALVES
266.***-72 VANESSA LIMA DEMETRIO
048.***-06 TITO LIVIO LIMA OLIVEIRA
658.***-20 GUSTAVO CORIOLANO SILVA
635.***-00 RENATA TAVARES LIMA MAIA
104.***-15 MARIA ANGELITA DA SILVA LEAL
034.***-31 TACILA CRIS DE SOUSA VIANA
037.***-45 HANNAH ESTELA SILVA CARDOSO
049.***-97 THAYLANA SARAIVA BARROSO
043.***-05 PATRICIA KELLY AMORIM VIEIRA
011.***-13 DUANA DA FROTA ARAUJO
058.***-70 KARLA OLIVEIRA DA SILVA
604.***-61 EDVALDO SANTANA MOREIRA FILHO
028.***-60 PRISCILLA VASCONCELOS BATISTA
003.***-50 FRANCISCO JOSUÉ CORDEIRO DE MATOS
046.***-51 BYATRIZ CHRISTINA SOARES BENEVIDES
054.***-00 BRUNA GABRIELE COSTA SOUSA
016.***-14 FELIPE LAURO PINTO
037.***-83 RUTH OLIVEIRA DA SILVA
053.***-38 TATIANA FAÇANHA BORGES
025.***-70 IGOR VASCONCELOS DO CARMO
662.***-91 ANTONIELY DA SILVA OLIVEIRA
408.***-91 JACINTO DO NASCIMENTO
999.***-91 ANA KARLA RODRIGUES DE LIMA
041.***-36 ANDRÉ FELIPE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA
614.***-95 BIANCA DE SOUZA MARINO
188.***-72 MARIA ERMELINDA PEREIRA
012.***-00 RAFAEL MORAES ARAÚJO
031.***-39 TYSON GUILHERME DOS SANTOS
040.***-95 ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
323.***-20 JOAQUIM ALVES DE MORAIS NETO
020.***-43 RAQUEL DE BRITO CRUZ
040.***-97 NICOLLE CAMPOS
018.***-29 ANDREA PIRES DE ANDRADE
020.***-04 ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO
065.***-11 JULIA GONÇALVES DE SALES COSTA
042.***-28 TANIA LIMA SOUSA
433.***-34 MICHELLE COSTA LIMA VERISSIMO
709.***-53 ROCHELE DA SILVA PEREIRA
016.***-57 CAMILA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
980.***-15 RIBAMAR DE SOUSA LIMA
606.***-16 THIAGO GONÇALVES RIBEIRO
751.***-00 LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
455.***-49 LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA
608.***-26 MARIA LAIS CARNEIRO DE OLIVEIRA
604.***-30 ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS
949.***-20 FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA
009.***-73 RENE VIANA SAMPAIO
321.***-15 MARIA GERGIVAN PEIXOTO MONTEIRO
788.***-68 LUIZA IRLANDA ARAUJO CAVALCANTE
018.***-88 PRISCILLA MARIA VIEIRA SOUTO
004.***-47 TERESA BASTOS MOREIRA
013.***-62 EMANUELA JOSILENE DOS SANTOS
024.***-00 JULIANA LIMA DA SILVA PONTES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

616.***-04 ALINE ALVES JARDIM
261.***-20 ROSANGELA MARIA FELIPE
011.***-96 JUANA ANGELICA FELIPE FERNANDES
057.***-93 PRISCILA PALOMA ALVES BARBOSA
638.***-49 DANIEL RIBEIRO MATOS
370.***-49 RAIMUNDO NONATO PINTO
843.***-53 FRANCISCO DE PAULO NOGUEIRA RODRIGUES
752.***-53 ANTONIO CHARLES WEINSTEIN
647.***-87 JOSENEAS SAMPAIO DE ALMEIDA FREITAS
745.***-34 JUCI EYRE GONÇALVES SILVA DE PAULA
253.***-68 FRANCINETE MARQUES DE OLIVEIRA
211.***-00 REGINA CLAUDIA LOPES DA SILVA
439.***-53 MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA
865.***-44 ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
034.***-12 ALEXANDRE DOS REIS
259.***-20 MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA
430.***-49 SANDRA MARIA VIANA GOMES
070.***-26 ANA REGINA DA SILVA LAURINDO
041.***-46 JOAQUIM GONÇALVES ROSA NETO
083.***-66 BARBARA HELLEN MELO SILVA
603.***-33 THAYS DUARTE SANTANA
510.***-34 CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
764.***-04 EVELINE VIANA SALGADO CRUZ
360.***-72 ISABELA SUCUPIRA PONTES
410.***-91 MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA GOIS
317.***-34 ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
320.***-04 ANA CLÁUDIA REIS SALES
245.***-04 DANIELLE ONOFRE BEZERRA MAIA COSTA
666.***-00 TIAGO JOSE SOARES FELIPE
202.***-87 FRANCISCO JORGE GOMES BARBOSA LIMA
410.***-49 ALEXANDRE WEBER ARAGÃO VELOSO
101.***-00 FRANCISCO NASSER HISSA
616.***-53 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
379.***-53 MARIA ELIANA NOBRE SAMPAIO
241.***-20 NAPOLEÃO QUESADO JUNIOR
683.***-53 MARCIA BARBOSA DE SOUSA
613.***-87 CLARISSA FIGUEIREDO SAMPAIO FREITAS
009.***-85 ANA MARIA SOARES MAIA
426.***-53 LUCIA LUZANIRA DE SOUSA
621.***-00 FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
620.***-53 SIMONE BRAGA SALES DE MOURA
382.***-49 OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE
600.***-71 RAFAEL HOHMANN SALES DE ALBUQUERQUE
055.***-40 ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA LESSA
965.***-97 MARCIA DE LIMA RODRIGUES
036.***-23 JANAINA DE SOUSA XAVIER
081.***-04 VANESSA MELO COSTA
057.***-61 ANAJARA CHAGAS AGOSTINHO
035.***-10 NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA
035.***-01 MARIA THEREZA JORGE BUSO
054.***-90 ANTONIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
043.***-96 LUANA SILVA TORRES
035.***-54 IGOR CIPRIANO MESQUITA
036.***-41 FRANCISCO RANDSON GOMES FERREIRA
018.***-29 ANDREIA PIRES DE ANDRADE MAIA
036.***-45 ARIANNE ALVES CORREIA
011.***-40 LÍVIA DE ARAÚJO MACHADO
317.***-91 MARIA ARIMAR DE OLIVEIRA JUCÁ
974.***-04 ANA MARIA SILVA PAIVA
015.***-93 GISLENE NASCIMENTO ROCHA
050.***-86 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
620.***-20 RIVANDRO FERREIRA MIRANDA
045.***-65 PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
998.***-34 DIEGO SOARES REBOUÇAS
077.***-31 VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS
007.***-80 PATRICIA CUNHA SPINDOLA
055.***-80 IANA TAYGLA DOS SANTOS GOMES
049.***-10 NATIELLY BRITTO ADRIANO
044.***-94 ITALO VIEIRA LIMA
048.***-37 WALISSON MARQUES SILVEIRA
057.***-07 RAYLSON LIMA MOREIRA
786.***-91 JUCELIA ARAUJO DE SOUZA
058.***-55 DAVID ANDERSON CARVALHO RIBEIRO
310.***-04 MARIZETE HOLANDA DA COSTA
614.***-60 LUANA JAMILLY DOS ANJOS BERNARDO
056.***-20 MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA
391.***-49 MARILEIDE MENESES GOMES
933.***-49 VANESSA RAQUEL SOUSA DA SILVA
043.***-19 REBECA RAFAELA SANTIAGO SILVA
043.***-89 RAISSA LIMA MOREIRA
067.***-51 LUCAS DE ARAUJO REBOUÇAS
042.***-76 JAMIRES SANTOS PORTELA
025.***-35 DANIELA DO NASCIMENTO SILVA
021.***-29 ANTONIO EMANUEL DA SILVA ROSA
722.***-15 ADRIANA ARAUJO BARBOSA
050.***-80 FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO
059.***-13 LAIS CALAZANS MENESCAL LINHARES
000.***-79 VICTOR BARRETO CAVALCANTE
624.***-34 FRANCISCA CARLA AGUIAR FEIJAO
067.***-41 DISNAELLE LIMA GONÇALVES
071.***-73 ADÁLIA MARQUES DE ALBUQUERQUE
084.***-05 JOANA MARIA BRANDÃO MELO
600.***-06 CAROLINE VIEIRA SERAFIM
076.***-33 VANESSA CORDEIRO LIMA
604.***-08 JORGE NILTON SILVA DOS SANTOS
009.***-98 RUBANY NOGUEIRA LIMA
045.***-87 JOSE ATAIDE DE CASTRO
704.***-78 MARIA LISIE GOMES BEZERRA
410.***-20 LIDUINA CELIA MOREIRA ALVES DA SILVA
617.***-31 LAURA BEATRIZ SILVA
175.***-87 ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA
614.***-40 LIVIA DE PAIVA PESSOA BARBOSA LIMA
059.***-97 FABRICIA FERREIRA DA SILVA
059.***-09 ICARO PIO FREITAS
830.***-87 GLEUDSON ALMEIDA MELO
028.***-73 DERIVALDO DOS SANTOS
025.***-01 MARINA OLIVEIRA SUDARIO
026.***-61 CAIRO VICTOR MARTINS GUILHERME
410.***-87 MARIA IVONETE MACIEL DE LIMA
059.***-00 JESSICA MARINHO DE ARAUJO
045.***-67 POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA
007.***-05 AILTON BATISTA FREITAS
022.***-25 GLEYCE KELLY DA SILVA UCHOA
929.***-15 ANTONIO AMILTON FELICIO BATISTA
431.***-49 JULIO CESAR QUIROGA AMORIM
382.***-04 CLAUDIA MARA SALES SAMPAIO
068.***-03 CAIO VICTOR PEREIRA TEOFILO
013.***-66 RAFAEL PAIVA SALES
876.***-68 GILMÁRIO D SOUZA PEREIRA
026.***-63 REBECA DE SOUSA BARROS
154.***-87 FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
023.***-70 BRUNA DE ARAUJO JACO
067.***-40 DANILO BANDEIRA ALBINO
055.***-06 FRANCISCO JORGE COSTA DE ALCANTARA
052.***-69 FRANCISCO GLEYSON DA SILVEIRA ALVES
079.***-83 SIAMAIA THAIS BEZERRA AMANCIO
065.***-06 JOYCIANE OLIVEIRA DA SILVA
063.***-74 BIANCA DA COSTA LIMA
066.***-99 HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA
003.***-40 ROMULO DE OLIVEIRA CASTRO
617.***-72 ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
009.***-41 NATÁLIA NASCIMENTO FERREIRA
029.***-00 DANIEL DE ARAUJO PAZ
393.***-00 NEIVA ARAGÃO PEREIRA SOARES
295.***-44 DULCE MEIRE SIQUEIRA DE ARAUJO
610.***-35 LUCAS LIMA PINHEIRO
058.***-73 MARIA NAIANE SOUSA E SILVA
033.***-00 PRISCILLA JORGE PASSOS
050.***-38 LARISSA GORGE PASSOS
734.***-72 FRANCISCO CRISTIANO SABINO GABRIEL
049.***-80 CAMILA MALUF BARBOSA BATISTA
444.***-49 ALAN CHRISTIAN VIEIRA UCHOA
514.***-20 ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA
046.***-83 VANESSA NOGUEIRA BENEVINUTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

- 671.***-20 URBANILSON DA SILVA XAVIER
351.***-68 MARIA APARECIDA DE SOUSA
043.***-00 YLEANNE PRISCILA CUNHA SPINDOLA
265.***-53 LÚCIA DE FÁTIMA CARNEIRO NERES
051.***-84 FRANCISCO HUMBERTO MARTINS NETO
063.***-46 LEYBERSON PEREIRA ASSUNÇÃO
052.***-90 ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA
678.***-53 ROSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA PENAFORTE
013.***-94 FRANCISCO MARCIO COSTA DE ABREU
320.***-04 FRANCISCO SANDRO MORAES
457.***-34 EDSONIZIA MENDONÇA RIBEIRO LIMA ARAUJO
049.***-00 CAMILA BARROSO FLORES
058.***-41 MARIA TAIZA PEREIRA ALVES
052.***-22 ANA CAROLINA ARAÚJO DE CARVALHO
604.***-95 KAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA
052.***-07 MARIA CLARA ARAÚJO DE CARVALHO
855.***-53 LUCAS RENAN DOS SANTOS PEDROSA
671.***-15 MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO
914.***-49 VIVIANNE MARCELLE CINTRA DA ROCHA
040.***-97 JAMILLY FERREIRA OLIVEIRA
086.***-57 EDUARDA LOPES FONTELES PINHEIRO
073.***-10 GABRIEL SILVESTRE MONTEFUSCO
077.***-29 DAVI CUNHA LOPES
056.***-48 LAIS THAMIRYS GONÇALVES LOPES
072.***-98 KAMILLY BEZERRA DE ALMEIDA
066.***-82 DÉBORAH OLÍMPIO GARCIA
006.***-64 GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CÂMERA FIUZA
012.***-10 ANTONIO RODRIGUES NETO
066.***-79 FABRICIO JATAI MORAES
033.***-05 ROSELINE DANTAS DE SOUZA
738.***-15 KATIA MARIA PEREIRA AMORIM
065.***-78 CAIO SAMPAIO PINTO
084.***-07 ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAÚJO
041.***-29 NAYARA MESQUITA BEZERRA
605.***-95 NATALIA PEREIRA BARBOSA
827.***-00 KATIUSCIA BARROCADE SANTANA HOLANDA
817.***-00 CICERA MANUELA BARATA PINHEIRO
799.***-34 FABIANO PEREIRA DE LIMA
653.***-20 KARINA MÔNICA RODRIGUES DUTRA
737.***-04 ANA MARIA DA SILVA OILSON
091.***-06 MARIA DO SOCORRO CARLOS SALES
059.***-65 THIAGO HELEN OLIVEIRA DA SILVA
054.***-67 LUCAS COSTA RABELO
061.***-62 DAVI GADELHA OLIVEIRA SILVA
326.***-87 CARMEN ROSA CARNEIRO BEZERRA
030.***-21 RAYANE PATRINNE PINHEIRO ALVES
073.***-92 AMANDA KAREN SILVEIRA NASCIMENTO
140.***-53 CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES
028.***-66 ANA ROCHA DA SILVA ARAÚJO
484.***-91 CINARA CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
752.***-68 MARIA ALBENISA FERREIRA TARGINO
624.***-79 REBECA DA CRUZ OLIVEIRA
015.***-28 TABITA FURTADO GOMES
370.***-34 ERALDO DA SILVA LIMA
752.***-87 DIONE DA SILVA LIMA
433.***-20 MARIA HELENA DA ROCHA
072.***-50 LARA FERNANDES REBOUÇAS
056.***-22 PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS
021.***-17 ANA PAULA DA SILVA
024.***-50 ALESSANDRA INGRID DE SOUZA MAIA
060.***-02 ANA KARINE MEDEIROS SALES
016.***-56 PEDRO COUTINHO XAVIER ALVES
076.***-10 ITALO MIKAEL ALVES DOS SANTOS
070.***-44 DANIEL DE OLIVEIRA SENA
068.***-32 PAULO VICTOR GERMANO RIBEIRO
014.***-81 JOAO BATISTA ALVES DE ALCANTARA JUNIOR
479.***-53 RIVANEILA PAULA MOURA DE FREITAS LIMA
604.***-96 REBECCA MOREIRA DA COSTA
613.***-02 REBECA DA SILVA LEMOS
047.***-70 YURI RAVIK BARROS DE SOUSA
062.***-45 INGRID DIONETA PEREIRA DA SILVA
079.***-06 FELIPE ÁVILA DA SILVA LIMA
613.***-60 ERIC HOLANDA LINS
052.***-50 JOSÉ LEANDRO MENDES DA COSTA
610.***-00 NATANE IOLANDA VIEIRA LIRA
072.***-12 RONALD ARAUJO MOURA
705.***-49 GEOVANIA DE FREITAS CARVALHO
447.***-87 MARIA AUCILEA SAMPAIO ARAÚJO
039.***-23 RONNIE VASCONCELOS FERREIRA
023.***-95 LUCAS SANTOS DE LIMA
045.***-70 LARISSA DOS SANTOS SOUSA
009.***-52 JONAS PEREIRA DE JESUS
010.***-75 REVIA COSTA GONDIM
617.***-93 DOUGLAS LUCAS FREITAS SARAIVA
049.***-69 RALYSON OLIVEIRA DA SILVA
803.***-04 HISNARDY KELLE FARIAS SOUSA
619.***-44 BRUNA ALCANTARA ALVES
067.***-95 LUCAS SILVA SOUSA
749.***-00 ANA LÚCIA LIMA DE SOUSA
053.***-67 ANTONIO VLADIMIR MEDEIROS SAMPAIO
617.***-14 ANA JULIA FREITAS SARAIVA
063.***-44 MONICA OLIVEIRA DE SOUSA
006.***-75 PATRICIA CARREIRO PEREIRA LIMA
484.***-15 FRANCISCO ARCLEBIO MORAES FEITOSA
628.***-39 ANDRESSA VITORIA DE SOUSA CORDEIRO
807.***-68 ALLAROHAMA LOPES ARAÚJO
755.***-53 FRANCISCA JANIANE BEZERRA TORQUATO
260.***-44 ELIANE BURMANN LEITE
644.***-20 MARIA AURICELIA NOGUEIRA IBIAPINA
492.***-68 SABRINA GOMES DE HOLANDA COELHO DE MACEDO
446.***-70 AMANDA TAVARES GURGEL
015.***-20 FRANCISCO ORLEANDO RODRIGUES COELHO
035.***-62 ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
053.***-76 LAÍS DA SILVA OLIVEIRA
607.***-44 VITOR MATHEUS ALVES NOGUEIRA
035.***-35 EDUINE BARBOSA MACIEL
958.***-72 MARIA MÔNICA DA SILVA MENDES
009.***-80 JOSÉ EDVAL PAULINO VIANA FILHO
605.***-09 LETÍCIA DE FÁTIMA SANTOS BRASIL
607.***-84 LUCAS DE MELO ALMEIDA
009.***-65 HISSA GABRIELLE DE PAULA MORAIS
017.***-01 JANNA OLIVEIRA CAMPOS
604.***-75 FRANCISCO FÁBIO ALEF MOURA
280.***-00 AMÂNDIO AMARAL JUNIOR
230.***-53 MARIA ZENILDA LANDIM
604.***-10 ROBSON ALVES QUEIROZ
050.***-26 ANDRESSA MARIA NOGUEIRA IBIAPINA
057.***-66 RITHELY DA COSTA SILVA
055.***-41 CARLOS VICTOR DE FREITAS MOREIRA
603.***-69 DAYANE DE MENESES SANTOS
061.***-37 ANA EMILLY SAMPAIO CRUZ
608.***-27 MIRELI VIEIRA COSTA
074.***-37 PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
622.***-36 ISADORA CRISTINA MOTA BEZERRA
672.***-53 ELIZABETH TAVEIRA DE SOUSA
033.***-09 THAMIRES DA SILVA FERREIRA
022.***-63 FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS
616.***-74 MARINA ELINE DE SOUSA NASCIMENTO
627.***-68 BARBARA LOPES DE CASTRO
078.***-02 ANTONIO EDUARDO LIMA DE FREITAS
454.***-49 JOSE ALCY MOTA FILHO
044.***-37 THAMARA THAIS RODRIGUES DA COSTA
018.***-48 MARÍLIA BRAGA COSTA
043.***-64 REGINALDO MELO DO MONTE
612.***-88 ELIZIETE BARBOSA DE SOUSA
668.***-20 DANIEL AGOSTINHO ARAUJO
998.***-04 VANDECY DA SILVA DOURADO
609.***-57 ELISA BARROSO BEZERRA
043.***-98 JULIETTE FREITAS DO CARMO
046.***-69 PABLO ALYSON LIMA ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

039.***-23 LUCAS PINHEIRO CARVALHO PRAXEDES
605.***-33 CINTIA CRISTINA SILVA LIMA
074.***-47 JOÃO VICTOR ARAÚJO PEREIRA
294.***-15 ANTÔNIO JOACIR PRUDÊNCIO LIMA
076.***-96 MARIA ERICA SILVA DE SOUSA
046.***-75 WILLIAMS DE MATHEUS SOUZA LEITE
051.***-05 GLEYSON ALVES PEREIRA
975.***-20 ELIZABETH MATOS DOS SANTOS
034.***-63 SARAH SINEZIA ALVES ROSA
039.***-85 JONATA JEFTER ARAUJO NOGUEIRA
063.***-31 MATHEUS PINHEIRO RODRIGUES
046.***-08 NAYARA LIRA DORIA
210.***-04 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NOGUEIRA
E SILVA
037.***-10 MAYARA VAZ DE LIMA FLORENCIO
015.***-40 RONDINELLE DE SOUSA FLORENCIO DA
SILVA
076.***-07 JOSUMARDEN LIMA ARAÚJO FILHO
007.***-21 ANA WLADIA DO NASCIMENTO GOMES
036.***-90 ROBERTA FLAVIA DE SOUZA CARVALHO
021.***-99 INAYARA DAYANE BELARMINO VENANCIO
046.***-13 PAULO TIBURCIO DOS SANTOS JUNIOR
640.***-04 ALINE DE OLIVEIRA BARROSO
026.***-80 JOSÉ NARDEL OLIVEIRA DA SILVA
062.***-08 THAIS ANGELIN DE MOIZEIS
004.***-28 MARTA ERLANIA SILVA ALEXANDRINO
026.***-11 GHEYNARA MARIA CARNEIRO PAIVA
600.***-05 MONICHELE BATISTA DA SILVA
053.***-06 LUCAS MONTEIRO NAGY
018.***-39 MARIA JOSÉ DE SOUSA LEITÃO
924.***-00 ELISANGELA DE SOUSA MAIA ALVES
059.***-92 AGEMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO
766.***-87 CLEVER GOMES FARIAS
040.***-02 PAULO SILVIO DOS SANTOS JÚNIOR
234.***-91 MARIA EVELISE LINHARES LIMA
050.***-33 FERNANDO NUNES DE SOUSA
014.***-94 RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES
603.***-77 CAYO VICTOR DAMASCENO PEQUENO
065.***-19 LARISSA GOMES DA SILVA
057.***-06 JOICYANEDE ARAÚJO SOUSA
605.***-07 JONE FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA
772.***-15 JAISNARA PIRES DA SILVA
607.***-40 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
VASCONCELOS
606.***-43 JOÃO PEDRO DA SILVA
925.***-20 MARIA EUFRASIA ARRAIS PINHEIRO
021.***-08 SCARLAT NOGUEIRA OLIVEIRA
606.***-80 ROBERTA MARIANE SOUSA E SILVA
860.***-50 INGRID MICHELLY DOS SANTOS PEDROSA
605.***-60 RAYNARA DA SILVA PEREIRA
036.***-44 MARCELO FELÍCIO DA SILVA
058.***-00 RENATO BATISTA DOS SANTOS
042.***-64 MAXWEMY ANDRADE VIEIRA
075.***-48 FRANCISCA LUANA DO NASCIMENTO
622.***-11 LETICIA DUARTE RIBEIRO
607.***-07 VALDINAR FREITAS RIBEIRO JUNIOR
600.***-39 DARLENE CALIXTO DE LIMA
052.***-00 NAIANE SOUSA RODRIGUES
041.***-85 VICTORIA GERCY VAGUEL PEREIRA
022.***-22 EMANUEL THIAGO DA SILVA VIEIRA
966.***-49 PRISCILA KARINE DA CUNHA SÁ BEZERRA
409.***-87 VERÔNICA MONTEIRO DA COSTA
496.***-53 EVELINE DE SOUS MAIA
018.***-29 LEONARDO VIEIRA MELO FREIRE
960.***-15 THIAGO LOPES AMORIM
605.***-37 THALYTA PINTO MARTINS VALE
063.***-74 KARLA MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA
064.***-29 RICSON HERCULANO SAMPAIO
069.***-40 ALEXIA ALLEN RODRIGUES ROCHA
045.***-30 ALANA DA CUNHA SÁ

825.***-15 MARINA MORENO ARAÚJO TAVARES GOMES
017.***-48 ALINE CAMURÇA MESQUITA
027.***-89 FRANCISCO EMANUEL DE SOUSA
NASCIMENTO
053.***-98 TATIANA KECIA DE VASCONCELOS BRAZ
068.***-33 MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA
666.***-49 JOSE JAIRO BEZERRA DE MENEZES LUCAS
555.***-00 FRANCISCA ANDERLEIDE LOPES DA SILVA
840.***-87 MEIRIANE JACINTO MOURA
029.***-46 CARLOS HERNONROBSON LOPES GARCIA
035.***-21 FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA BATISTA
052.***-18 JULIO CESAR SOUSA DE ARAUJO
045.***-08 LUIZA NOYMA ONOFRE DE MOURA
934.***-20 ROBERTA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
648.***-82 VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA
003.***-28 TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
056.***-83 ANDRESSA SANTOS RIBEIRO
052.***-69 RAFAEL EDUARDO PESSOA
032.***-97 LUCIANA MARTINS DE MENEZES
998.***-68 MARÍLIA FRANCO SOARES
752.***-72 MARCIO FRANCO SOARES
013.***-42 ADRIANO FARIAS DE ARAUJO
062.***-54 CRISTIAN BARBOSA GABRIEL
076.***-06 LISSANDRA PEREIRA DA FROTA
076.***-29 MATEUS CAVALCANTE SAMPAIO
604.***-00 DIOGO FREITAS ARAUJO
284.***-10 NAZARE HOLANDA DE LIMA
046.***-97 FILIPE COELHO MACIEL
053.***-07 ANTONIO SIDNEY ARAUJO SARAIVA
601.***-02 JOSILANE PEREIRA MENESES
029.***-39 MARIANNA SOARES DE ARAUJO
050.***-71 NATALINA RIBEIRO VIANA
711.***-72 REGIANE MARIA DA SILVA SOUZA
472.***-53 RONALDO BARBOSA DOS SANTOS
742.***-15 MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES
819.***-49 GISELLE AZEVEDO DE ALMEIDA
607.***-14 LIANNA REINALDO DA COSTA BRITO
732.***-49 ANTONIO ALVES DA SILVA NETO
943.***-53 JOSIANA ANDRÉ PAZ
824.***-00 FABRICIO DANTAS MARTINS
048.***-78 SAMIRA GOMES PEREIRA
003.***-14 MARIANA QUINTINO PINHEIRO GARCIA
007.***-79 NAYARA DO NASCIMENTO GOMES
047.***-75 PEDRO FELIPE PEREIRA DE MOURA
061.***-17 PATRICIA YANCA DOS SANTOS BRAZ
060.***-46 GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA
026.***-82 CATARINA KEYLLA SILVA
035.***-46 MARCELO BEZERRA DE SOUSA
031.***-92 JANAINA MARQUES DA SILVA FERNANDES
060.***-06 GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA
703.***-04 GEISA BEZERRA DE OLIVEIRA
034.***-41 ARIADNE KARICIA SANTOS ALCÂNTARA
650.***-68 VITOR ARAÚJO FACUNDO
063.***-00 LUAN RIBEIRO SALES
617.***-43 BEATRIZ HÍLLARY ARAÚJO DE LOIOLA
046.***-80 ANA JÉSSICA PEREIRA COSTA
609.***-20 MARIANA SARAIVA FERREIRA DA SILVA
548.***-72 JEOVÁ SANTOS CUNHA
890.***-72 WELCYA BARROS MACEDO VERAS
639.***-00 GLAUCIA REJANE MOREIRA DA SILVA
021.***-84 ANA DÉBORAH FREITAS DE PAULA
011.***-46 JOÃO PAULO DE CASTRO DOS SANTOS
052.***-92 EDILENA DA CONCEIÇÃO NUNES DE PAIVA
019.***-00 CARLA DE OLIVEIRA PRATA
002.***-01 JOCIANA NATYANA TEIXEIRA
620.***-06 JANNYFER BRANDÃO MEDEIROS
611.***-81 SAMUEL SILVA
025.***-70 PAULA DENISE DIAS
032.***-62 JONH LENON PEREIRA DA SILVA
023.***-33 CARLA CRISTINA DA SILVA MENDES
005.***-66 THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO
063.***-57 LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
876.***-15 WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO
604.***-14 MICAELA PAULO MAGNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

- 040.***-03 MARINA SANTOS DE SÁ
065.***-25 THAYNARA CARDOSO BANDEIRA
609.***-23 ANA LÍDIA DE LACERDA ABREU
041.***-60 JONATHAN GUIMARÃES BEZERRA
603.***-40 HERLANE CABRAL DA SILVA
619.***-34 SHEILA DINIZ ENÉAS
041.***-30 ALINE LÚCIO DO CARMO MONTENEGRO FRANÇA
916.***-34 MARILTON QUEIROZ DE FREITAS FILHO
623.***-79 FRANCISCO GUILHERME ALVES NASCIMENTO
671.***-20 JOSÉ ENEAS FILHO
083.***-64 LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA
053.***-83 THAÍS CARDOSO DA COSTA
059.***-01 SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
066.***-99 SABRINA VITÓRIA ALENCAR MESQUITA
078.***-01 GABRELA LACERDA SOUSA
611.***-93 GEMIMA LIMA COSME DE LACERDA
011.***-03 RAQUEL DA SILVA SANTOS
606.***-54 SAMUEL XIMENES DE OLIVEIRA
051.***-70 LAURA SANTOS MOTA
036.***-86 LEANE VERAS DA SILVA
073.***-60 JOHN EMANUEL ONIAS DA SILVA
610.***-40 RENAN FEITOSA BESSA
220.***-00 MEIRIANE SILVA DE LIMA
005.***-90 GEODESIA RAMOS DA SILVA GOIANA
005.***-03 JOSE GLAUBENILSON CAVALCANTE CAMARA
170.***-34 MARIA ROZILDA MARTINS AVELINO
642.***-04 MARIA GLAUDIANA SILVA DA ROCHA
293.***-00 FRANCILÍBIA CUNHA FROTA TEIXEIRA
033.***-99 LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ
936.***-20 VANISSE BARROS MENDES
764.***-34 JOSÉ DE ASSIS FILGUEIRA JUNIOR
053.***-66 ANDREA ROCHA DA SILVA
007.***-58 ÁTTLA JUNIOR ELEOTÉRIO GOMES
061.***-07 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MAIA
072.***-05 ANA BEATRIZ BARBOSA MOREIRA
003.***-48 ANDREZZA ALVES NOGUEIRA
894.***-15 FRANCISCA BENICIO MOREIRA
610.***-83 JOSÉ CARLOS RODRIGUES LIMA
659.***-72 MONICA LOUREIRO DE OLIVEIRA
623.***-24 EMANUELLE DO NASCIMENTO LIMA
473.***-68 MARIA ELIEDNA VIANA
071.***-33 JOYCE PEREIRA
039.***-60 MARYLLIA LIMA DOS SANTOS
749.***-00 ROSELE LIMA DA SILVA
036.***-17 BARBARA LANNY ESTEVAM DA SILVA
045.***-77 DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
622.***-23 JOYSCIELE OLIVEIRA DA SILVA
025.***-24 LUIZ EMANUEL CLEMENTE DE LIMA
616.***-95 AMANDA DE ALMEIDA BARROS
020.***-56 SAULO MEDINA JUCÁ
041.***-62 LETICIA TABOSA DIAS
044.***-14 IONNARA VIEIRA DOS SANTOS
001.***-17 WESLEY DAMASCENO OLIVEIRA
070.***-10 JOÃO VITOR LIMA GADELHA
142.***-00 FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES RAMOS
604.***-80 MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA
048.***-71 RAYSSA DANTAS CAVALCANTE
549.***-68 ADRIANA RODRIGUES PINTO
610.***-54 JENNIFER RODRIGUES SOUSA
391.***-34 TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA
001.***-22 FLAVIANA LIMA ARAUJO
016.***-02 ANA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
075.***-33 THAMIRIS DA SILVA MOURA
982.***-20 ISABELE RIBEIRO LIMA
064.***-18 SABRINA KELLY LIMA DO NASCIMENTO
025.***-95 JESSICA CLEOPHAS DO CARMO LIMA
008.***-02 HUAN VICTOR CUNHA GOMES
614.***-00 FABIO DA SILVA FREIRE
608.***-21 ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA
021.***-74 JULIANA CARVALHO DE SOUZA
792.***-72 MACILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO
058.***-58 MAYARA COSTA MARTINS
620.***-45 THANNARA CRISTINA GONÇALVES LOPES
050.***-86 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
856.***-53 PAULO ROGERIO NUNES COSTA
600.***-06 CAROLINE VIEIRA SERAFIM
078.***-01 NEFI OLIVEIRA MARREIRO
607.***-80 PÂMELLA SOUSA DE LIMA
059.***-31 MARIA SAVINA DOS SANTOS SILVA
023.***-90 ADRIELLA ASSINÇÃO CAMPELO DA SILVA
947.***-30 FRANCISCO EDIELSON FERREIRA MARTINS
071.***-90 AMANDA DE MACEDO SILVA
031.***-21 RAYSSA DE OLIVEIRA DIAS
002.***-33 GHEYSY MARA CARNEIRO PAIVA
036.***-04 DANIEL MAIA ROCHA
582.***-87 ROSIRENE FERNANDES DA SILVA
050.***-46 HUDSON VIEIRA SAMPAIO
749.***-20 ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO
961.***-91 MARIA GUADALUPE NUNES DA COSTA
502.***-53 ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS MAIA
264.***-91 SONIA MARIA ARAUJO BARBOSA
608.***-47 MARÍLIA SOUZA LAMEU
607.***-90 THAIS LEONARDA DE SENA LUZ
035.***-00 FLAMATHEUS SOUSA GUILHERME
070.***-09 THIAGO VICTOR ALBUQUERQUE DE FREITAS
825.***-59 PAULA JAMILE ANDRADE BARCELOS
658.***-87 MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA
659.***-34 EDSON DE ANDRADE BEZERRA
016.***-86 ANA CRISTINA SILVA DE LIMA
615.***-91 GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA
447.***-34 ROSANGELA PEREIRA DE BRITO TAVARES
663.***-34 BENEVIDES MOREIRA JÚNIOR
414.***-00 MARIA HELANA COSTA ADRIANO
012.***-61 KARYSSE GOMES DA SILVA
001.***-02 FLAVIANA DOS SANTOS BANDEIRA
028.***-23 DIOJEFFY CRUZ CASSIANO
622.***-04 KAYNARA EUGENIO LIMA
020.***-71 LUANA ANDRADE PINHEIRO
939.***-15 JULIANA RODRIGUES FARIAS
048.***-51 MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA
038.***-12 JONAS DAMIÃO DE MORAIS
367.***-72 SOLANGE FERREIRA RIBEIRO
022.***-00 FERNANDA GRESS VIANA DE SOUSA
604.***-73 DAVID RIBEIRO MORAES
603.***-56 LARISSA TAVARES CASTELO BRANCO
606.***-84 LUCAS BARROSO FLORES
039.***-80 RONDYNELE LURI DO NASCIMENTO FRUTUOSO
054.***-20 ANNA PAULA VIEIRA BARBOZA
617.***-20 MARCOS FABIO DA SILVA MAGALHAES
027.***-52 ANA FLAVIA VIEIRA BARBOSA
611.***-12 LORENA DE OLIVEIRA MARINHO
023.***-56 THIAGO MARQUES SILVA
705.***-20 MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA
022.***-59 ANA VITORIA MARINHO DE SOUSA MOREIRA
024.***-10 FRANCISCA MARIA LIBANIA OLIVEIRA DA SILVA
009.***-40 FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS
624.***-20 ALYSON SANTIAGO CAMINHA
029.***-90 CRISTIANE SANTOS DE MORAIS SAMPAIO
026.***-16 JORDANA OLIVEIRA CAMPOS
075.***-47 IANA DOS ANJOS TEIXEIRA
997.***-04 ROGERIO DE SOUZA MELO
606.***-98 SAMIRE GOMES DO NASCIMENTO
669.***-04 MARIA DE JESUS LIBANIA OLIVEIRA DA SILVA
063.***-17 ISADORA OLIVEIRA CAMPOS
009.***-46 FRANCIMEIRE DOS SANTOS BANDEIRA
052.***-63 CAIO CEZAR DE LIMA VIDAL
547.***-15 JOSE KLEBER CAMILO PINTO
046.***-38 GIOVANA MATOS NOGUEIRA
020.***-19 NATHALIA BARBOSA MENDES
610.***-57 LUCAS DA SILVEIRA CIPRIANO
607.***-63 ANA CAROLINE DOS SANTOS MARQUES
799.***-53 DJALMA MONTEIRO ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

055.***-60 DEBORAH DE MATOS FENELON DIAS
615.***-27 MARIA TEREZA BATISTA FELIPE
041.***-05 FRANCIVALDO DE SOUSA MORAES
734.***-68 JAQUELINE SOUSA AGUIAR
049.***-73 GUSTAVO CONRADO DE SOUSA
648.***-91 LIANA DE FÁTIMA DE MOURA SOUSA
085.***-03 WESLEY DECIO GOMES DE OLIVEIRA
411.***-49 ORLENE BARBOSA DAMASCENO
027.***-07 GUILHERME ROCHA HOLANDA
416.***-68 EUGÊNIA MARIA SALGADO SAMPAIO
669.***-49 MARIA ALTEMISIA OLIVEIRA DA SILVA
024.***-37 LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA
013.***-39 INARA JANE NOBRE DE SENA LEITE
072.***-89 ANA CLEIDE GONCALVES DE SOUSA
613.***-20 FRANCISCO JUCELINO JANUARIO DA SILVA
618.***-24 MARIA ANGELA LIMA SOARES
022.***-25 JOEL MORAIS MOTA
024.***-14 IANA BEZERRA DA SILVA
603.***-06 FRANCISCO HELBER SOUSA
046.***-17 LEANDRO DA SILVA MONTE
894.***-72 MARIA ARLETE RODRIGUES BARBOSA
191.***-04 MARIA LUCIRENE GERMANO
049.***-44 SERENA DE SOUSA COSTA
075.***-50 ALESSANDRO SOUSA DA SILVA
048.***-36 ANTÔNIA PRISCILA TEIXEIRA COSME
426.***-53 EDINILDE RIBEIRO CUSTÓDIO SALES
615.***-20 LEUDA MARIA SIZINO DE SOUSA
617.***-84 MARIA RAIANE ALVES DE SOUSA
858.***-87 MARIA MARCIRENE MELO DO MONTE
061.***-25 GUSTAVO RODRIGUES PARENTE
063.***-08 GERMANA LOPES SOUSA
966.***-68 PAULO ÉDER FARIAS VIANA
043.***-85 SAMY REGINA FERREIRA PINTO
626.***-12 GABRIEL NOGUEIRA IBIAPINA
426.***-49 CARLOS MARCELO BENICIO DE SALES
621.***-15 LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA
062.***-94 LARISSA FERNANDES SABOIA PEREIRA
048.***-05 EMMANUELLE SABOIA DE SOUSA
014.***-59 ERIKA RAFAELLA SOMBRA
057.***-03 JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA
047.***-60 DOMINGOS SAVIO SANTOS MOREIRA
066.***-05 LYCIANE CAMILA FEITOSA RIBEIRO
048.***-62 LYSSA THAÍS VIANA ALMEIDA
029.***-20 JEOVÁ FELIPE ALVES BARROSO
621.***-53 ALEXSANDRA DA SILVA GOMES
047.***-08 MARYANE LIMA DIAS
040.***-57 MARIA GABRIELLA DE DEUS FERREIRA
010.***-70 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA
615.***-35 JOÃO VICTOR PEREIRA LIMA
044.***-17 DANIEL DA SILVA LIMA
051.***-11 ELDSON DO NASCIMENTO UCHOA
600.***-35 THAMIRES RODRIGUES ARAUJO
671.***-20 ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA
040.***-16 GILBERG SERPA DOS ANJOS
063.***-03 ANNA GESSYCA MAIA ANDRADE
608.***-00 DIOGO FURTADO DE MENEZES NOGUEIRA
000.***-06 DEIQUE FRANCISCO SANTOS
606.***-02 CAMILA MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
616.***-77 FRANCISCA TAYNARA DIAS DINIZ
026.***-80 ANTONIA LAZIANE DO NASCIMENTO PEREIRA GONÇALVES REBOUÇAS
036.***-12 JOAO ANDERSON FEITOSA DE SOUSA
618.***-95 VITORIA LORRAINE DOS SANTOS MENDES
793.***-82 ALEXSANDRA ARAUJO FREITAS
116.***-34 MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
058.***-26 JOSE LUCIANO DE ABREU SILVA JUNIOR
485.***-49 ADELINO FERREIRA LIMA NETO
495.***-91 PATRICIA BARROS DE SOUSA
014.***-99 MARIA DAS DORES LIMA MESQUITA
067.***-06 ARTUR MARQUES MAGALHÃES
057.***-95 IGOR RODRIGUES FIRMIANO AGUIAR
371.***-04 TANIA MARIA QUEIROZ VIANA
647.***-34 JOENE PEREIRA BARROSO
849.***-44 IANNA RODRIGUES DE ALENCAR
040.***-48 ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA
022.***-47 LENIRA GOMES DE OLIVEIRA
071.***-61 NELSON DUARTE PEREIRA NETO
056.***-48 ERIKE AXEL DA SILVA FAHEL
056.***-78 ERIKA DE OLIVEIRA LUCENA
734.***-04 VIVIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES
051.***-40 RAFAELA GOMES BEZERRA E SILVA
883.***-87 KARLA KELVILANIA DA SILVA PEREIRA
056.***-56 DAVID BEZERRA DA FONTOURA
082.***-42 VITORIA MARIA DE ANDRADE TEMOTEO
077.***-13 RAQUEL AGUIAR SAMPAIO
043.***-05 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
542.***-04 ANTONIA ELENIRA ARAUJO DE ALMEIDA
636.***-91 ELINEIDE INACIO DA SILVA
019.***-23 EFIGÊNIA SILVA DE LIMA
048.***-66 MARIA ARLENE DE FREITAS LIMA
066.***-31 JONATHAN NOGUEIRA SOARES
059.***-70 FLAVIA HELENA GERMANO BEZERRA
053.***-55 ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA
070.***-40 THAYNARA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE
072.***-60 MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE
024.***-32 JUGLIO CESAR BARROS
062.***-77 LUTHELLY MARIA BARROS ROCHA
065.***-86 HELLEN JUCA DOS SANTOS
859.***-00 FERDINANDO RIAN LOUREIRO LIMA
017.***-36 ALANIELE DOS SANTOS PEREIRA
079.***-03 BRUNO REGIS SILVA NASCIMENTO
046.***-81 CLAUDENOR SIUZA DE ARRUDA
025.***-88 CLAUDINEY SOUSA DE ARRUDA
071.***-01 DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
056.***-42 WENDHYA RAEILY SOUSA GONÇALVES
059.***-01 ADRIANE STEPHANNY LIMA ALVES
062.***-29 ALLAN OLIVEIRA DE LIMA
915.***-00 ANA CAMILA MAGALHAES SILVA
506.***-87 EDMAR JUVENCIO DA SILVA
018.***-52 FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA
070.***-11 FRANCISCO LORRAN OLIVEIRA SILVA
619.***-68 GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY
046.***-27 HALLISSON SALES MAIA DE MESQUITA
086.***-59 LETÍCIA GRANGEIRO CAMPANA
778.***-34 LIA DE AGUIAR CORIOLANO
023.***-62 LIZIA LINS TAVARES
644.***-87 LUCIANA PAULA DA SILVA
043.***-02 MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
682.***-68 MARIA CLEBIA LUCIANO FURTADO
042.***-12 MARIA IZABELA DOS SANTOS SOUSA
829.***-34 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
077.***-88 MARYANE DE LIMA DA COSTA
659.***-49 MILENA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ
065.***-86 SAMUEL NUNES FERREIRA
037.***-37 MARIA BEATRIZ BASÍLIO DE ANDRADE
062.***-83 NAIARA NAGILA BRAGA
828.***-20 NEYLIANA DOS SANTOS ALCANTARA PAZ
053.***-09 NYCOLE BRENDA DOS SANTOS ALCANTARA PAZ
030.***-07 SUZANY SILVA COSTA
030.***-88 ADRIELLE PEREIRA LISBOA
210.***-91 ANA CÉLIA DE SOUZA SACRAMENTO
015.***-57 CARLOS BRUNO LEITE MARTINS
071.***-06 EMILAYNE VITAL PEREIRA
121.***-68 FRANCISCA LUCIA CERIACO RAMALHO
608.***-82 FRANCISCO FRANC RIBEIRO NETO
604.***-80 JESSICA LISS INOCÊNCIO SOUSA
969.***-53 JOSÉ ARNALDO ALVES DO NASCIMENTO
035.***-50 MAIANY PEREIRA DA SILVA
608.***-60 MARCUS YAN PEREIRA
026.***-75 NIARA NOGUEIRA FERREIRA
706.***-97 PAULO ADRIANO CARVALHO DA SILVA
043.***-57 VANESSA VALENTIM VIANA
064.***-98 GEOVANA COSTA MOREIRA BRAGA
611.***-25 MARIA ELZA CAJAZEIRAS SILVA
049.***-69 RANIERY PEREIRA DE LIMA
049.***-88 SUELLEN BARBOSA MACHADO
036.***-22 ALICE ARAUJO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

041.***-44 ANA CAROLINA SILVA E SILVA
330.***-87 AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO
509.***-68 CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA
785.***-00 CRISTOVAM LEITAO GADELHA
028.***-77 IGOR CESAR BATISTA PEREIRA
068.***-63 JESSIKA MARIA GOMES PINHEIRO
658.***-00 JOSE ALMIR DA SILVA
791.***-53 JOSE ROBERTO GONCALVES
519.***-72 REGINA LUCIA ALEXANDRE JACINTO
001.***-60 ROSALIA MARIA DA COSTA GOMES
701.***-53 SAMYA DE QUEIROZ SALES
607.***-23 THAYLANE CAULA DA SILVA MARTINS FREIRE
033.***-60 VANESSA MARIA BARROS QUEIROZ
073.***-52 BEATRIZ PEREIRA BRAGA
656.***-72 BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA
022.***-62 CARLOS HEITOR SALES LIMA JUNIOR
054.***-40 DEYSIANE HOLANDA DE OLIVEIRA
066.***-76 EDELINE SOARES FERNANDES
643.***-04 FRANCISCA CRISTIANE SOUSA PEREIRA
600.***-41 ISABEL CRISTINA DE SOUSA QUEIROZ
047.***-65 KAENNA HEMILY BATISTA PEREIRA
051.***-77 LÍDIA BRUNA LIMA DA SILVA
231.***-91 MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES
062.***-80 MERYEN ANDRADE COELHO RIBEIRO
234.***-30 PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA
027.***-00 RAFAELA SALES ALENCAR BIE
491.***-17 BRUNO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO
979.***-34 FRANCISCA REJANE BRAGA
610.***-01 FRANCISCO LUCAS SILVA SOUSA
076.***-50 FRANCISCO MAILTON SANTOS GRANJA
018.***-76 GABRIEL TELES SILVA
620.***-79 JESSICA LIMA DOS SANTOS
074.***-87 JOSE JSESUALDO MAIA
881.***-49 LIGIA FABIOLA DE SOUSA GOMES FORTE
801.***-91 LINICASSIA MESQUITA DA COSTA
082.***-51 NATALIA ARAÚJO GONÇALVES
480.***-91 REJANE DE SOUSA DA SILVA
061.***-16 THAÍSA VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS
020.***-97 THATHYANA DE SOUSA BARROS
039.***-99 TIAGO DOS SANTOS SILVA
068.***-89 THAYNARA MARIA DA COSTA RODRIGUES
024.***-45 DAIANE CARINE CAMPOS TAVARES MOURA
603.***-25 NATIELE MARIA COSTA GOES
053.***-09 ALICE KEILA DE SOUZA MACHADO
040.***-86 ALLINE CAJADO AGUIAR
054.***-16 ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
915.***-68 DANIELE FERREIRA FERNANDES
951.***-15 JEOVAN DIAS GOMES
034.***-60 LARDNER DIAS GOIS
600.***-66 LIDIA MARIA FONTELES CANDIDO
040.***-85 LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO
005.***-69 MARIA GLAUBENIA SILVA DE OLIVEIRA
319.***-15 VIRGINIA MARIA PAMPLONA QUEIROZ
BRAGA
584.***-15 ANTONIA VALDILENE BEZERRA SARAIVA
839.***-44 CARLOS KLEBER DE SOUSA GADELHA
413.***-91 CLAUDIA ALVES DE MORAIS REIS
006.***-48 DANIEL RODRIGUES
052.***-63 DAYANE NEVES BARRETO
302.***-68 EUDENISA LESSA SOARES
068.***-48 GABRIEL CAMPELO FERREIRA
016.***-10 JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA
408.***-04 JOSE WILLIAM MATIAS BARROS
609.***-82 LUCAS TARGINO GOMES
385.***-20 MARIA DO SOCORRO BARACHO DE ABREU
058.***-49 MARIA LENE CARVALHO FARIAS
026.***-77 MARILIA MARINHO ARISTON
956.***-20 NOEME MAIA DA SILVA
715.***-34 RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO
607.***-28 RUY CABRAL DE AMORIM NETO
605.***-58 VIVIANE FERNANDES DE LIMA
246.***-91 JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
042.***-84 LARYSSA RAMOS DE SOUSA
433.***-34 LUCIENE NOBRE GIRÃO

896.***-04 MARCIA MARIA DE OLIVEIRA
430.***-53 CICERO OCELIO DA SILVA
023.***-99 DANIELE DE SOUSA PINHO
030.***-40 FERNANDA MARA DE PAIVA
897.***-34 FRANCISCO CHARLINDO CORPE DO
NASCIMENTO
514.***-20 FRANCISCO JOSE DA SILVA
057.***-12 ISLANY SOARES DA SILVA
045.***-02 SAMYLA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES
026.***-07 ANA DYENICE CARLOS DA SILVA
632.***-15 ANTONIA MARIA BATISTA DE SOUZA
116.***-53 ARISA FERREIRA DA SILVA ANDRADE
028.***-42 CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
068.***-61 DEBORAH AMORIM NOBERTO PINTO
608.***-50 EDSON VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA
682.***-15 EVA MARIA DA SILVA
514.***-00 FABIANA SOARES CHAVES
011.***-08 FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
605.***-43 FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA
294.***-68 GLEICE MARIA GUEDES SANTIAGO
832.***-00 JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES
766.***-15 KELLY LIBORIO BARRETO
035.***-03 LUCIANO NUNES DE SOUSA
074.***-23 MAXSANDRO AQUINO DA PAIXÃO
419.***-04 SERVULO PAZ DE OLIVEIRA
317.***-63 ADRIANA LÚCIA VASCONCELLOS DIOGO DE
SIQUEIRA
095.***-40 ANÁLYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO
371.***-15 CÍCERO ROGÉRIO LINO DA SILVA
707.***-68 FRANCISCO LAVOISIER DE AQUINO COELHO
458.***-91 LUCIANO SANTOS LIMA
045.***-60 RAYANA CAROLINE CARVALHO DOS
SANTOS
461.***-49 ROSA ADRIANA GIRÃO BORGES E MOURA
419.***-15 SEBASTIÃO SILVA DE BRITO
224.***-91 ANTONINO ALCANTARA FONTENELE
083.***-10 CARLA LUDMILLA AGUIAR DA COSTA
478.***-20 CELINA MARIA MAIA AMORIM
040.***-12 CLEIA PAULA JUSTINO DA SILVA
630.***-72 GERLANE DE SOUSA NICOLAU
010.***-02 IGOR BEZERRA RODRIGUES
936.***-34 MARIA ALESSANDRA MONTEIRO SABOIA
DOS SANTOS
016.***-70 MARIA VALONIA GOMES FERNANDES
080.***-00 MATHEUS ROBERTO AGUIAR DA COSTA
046.***-26 SABLINA MORAIS DA COSTA
815.***-00 JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES
021.***-77 DAIANA DOS SANTOS RABELO
289.***-10 EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA MIRANDA
052.***-85 GESSICA KELLY DE LIMA SOUZA
041.***-10 BEATRIZ LEÃO MATIAS
647.***-15 CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE
658.***-00 CRISTINA MARIA MOTA MARTINS
679.***-87 JÉSSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET
069.***-67 JOSÉ ANDERSON PROCÓPIO DA SILVA
024.***-59 JOSE IRAN BATISTA DE MELO FILHO
075.***-57 LUAN LEÃO POMPEU
005.***-50 MANOEL FIRMIANO DA SILVA NETO
241.***-20 MARIA JACINTA CHAVES
048.***-64 MARIA JORDANHA MONTEIRO BANDEIRA
FIRMIANO
042.***-85 PEDRO RAMON LEÃO CRISÓSTOMO
646.***-49 THALLIO CHAVES RIBEIRO
062.***-01 ANA CRISTINA DE SOUSA
447.***-20 ANA DOS SANTOS LIMA
059.***-51 ANA VIRGINIA FROTA GUIMARÃES
658.***-04 ANTONIA MARIA DA SILVA RAMOS
414.***-68 ANTONIO MARCOS DA COSTA
091.***-34 FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA
047.***-90 FRANCISCO JOVANE DA COSTA JUNIOR
021.***-30 JEFFERSON BARBOSA LIMA
213.***-59 JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES
052.***-83 JOÃO CARLOS CAMPELO DE AQUINO
621.***-46 JOHNY SOUZA FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

028.***-70 JULIANA FERREIRA MACELINO DE LIMA
655.***-49 KARLA CRISTINA TEIXEIRA MOTA
135.***-10 MANUEL FRANCISCO DE LIMA
190.***-34 MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ
358.***-72 SILVIA MARIA DA SILVA SOUSA
775.***-87 SOLANGE SOUZA DA SILVA
729.***-00 ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE
513.***-68 ALDIBERTO SALES DA COSTA
034.***-80 ALINE MARIA MEDEIROS BEZERRA
807.***-34 ANA CRISTINA MORAES DE AGUIAR
580.***-53 ANDERSON LOPES MORAIS
567.***-91 ANDRE FERREIRA LEITE
485.***-91 ANGELO SOMBRA SILVA
441.***-91 ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIROS
445.***-91 ANTONIO LINO GADELHA
677.***-68 ELZENIR CRUZ DA COSTA
612.***-10 FELIPE HONORATO DE ARAUJO
671.***-30 FLAVIO ROCHA
417.***-34 FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES
256.***-34 FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
072.***-27 IAGO BRAUNA DOS SANTOS
017.***-70 JESSICA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
003.***-60 JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO
904.***-15 JOSE FERNANDES DE LIMA NETO
245.***-15 JOSÉ NILTON VIEIRA LIMA
525.***-49 LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO
918.***-72 MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO SILVA
379.***-00 MARIA SUELY FERREIRA LIMA ROCHA
055.***-80 MONIQUE DIAS PEROBA
745.***-53 PAULA JERIDEJAN DE LIMA SILVA
472.***-91 PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA
616.***-49 ROOSEVELT MARINHO GOMES
628.***-91 TATIANE CARNEIRO PINHEIRO
059.***-04 WENDERSON DA COSTA ARAÚJO
296.***-68 WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA
017.***-26 EDILSE ANNE DA SILVA PINHEIRO
045.***-21 ÁQUILA CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA
698.***-00 EVILENE DE SOUSA PINTO
066.***-39 FRANCISCA LIDIA MARÇAL DO NASCIMENTO
664.***-04 GISELLE NASCIMENTO DA ROCHA BEZERRA
607.***-60 JANAÍNA XIMENES MAGALHÃES
027.***-33 ANA CLARA FELISBERTO DA SILVA
060.***-62 ANA PAULA LEITE DA SILVA
064.***-00 BIANCA CANDIDO GONÇALVES
060.***-26 DAVI SOUZA DE OLIVEIRA
034.***-88 DAVID BRUNO DE OLIVEIRA
640.***-15 ELAIZA CAMURÇA HONORATO
600.***-59 FELIPE MATOS TOMAZ
230.***-68 HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES
603.***-80 ISADORA VIEIRA RORATTO
026.***-90 JANAYNA BRAGA SOUSA
879.***-72 JANETE ARAÚJO DA SILVA
021.***-13 LARA CARNEIRO SAMPAIO
077.***-45 LETÍCIA LIMA DE AQUINO
039.***-80 MÁGILA ALVES SOUSA
604.***-73 MARIA THAYNA FELIPE AMORIM
021.***-69 MAXIMILIANO AGOSTINHO
001.***-24 ROSELI PEDROSA DA SILVA
028.***-88 SAMYA CRISTINE DE SOUSA BRUNO
052.***-88 SUELLY TINOCO BOMFIM
600.***-56 FRANCISCO GLAUBERTO DA SILVA ABREU
547.***-72 IZABEL DA SILVA NASCIMENTO
611.***-02 ALANE COSTA DA SILVA
877.***-06 DANUSIA DA SILVA COLARES
611.***-21 ELIZIÁRIO ALVES DOS SANTOS
045.***-97 GABRIEL COLARES LOPES
080.***-05 GERVASIO COLARES LOPES
620.***-63 IVINA DACIANE DA COSTA SANTOS
468.***-68 MARIA EDNA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
018.***-47 MARIA ISABELLY DE SOUZA MESQUITA
544.***-15 MARIA LOPES DOS SANTOS GOMES
613.***-70 WESLEY GOMES FERREIRA
616.***-02 AMANDA RAYANE MOTA BARROS
043.***-82 ARINA CASTRO BONIFÁCIO
670.***-04 CAMILA VIEIRA TEIXEIRA
022.***-50 DANIEL SOARES MOURA
318.***-87 DELIAN DE ASSIS LIMA
040.***-22 ERICA PAULA CORDEIRO DO NASCIMENTO
046.***-63 FRANCISCO BRUNO GOMES PINHEIRO
004.***-78 GABRIELLE MENELEU LACERDA
019.***-89 JAMILLY DA SILVA PINHEIRO
029.***-75 JULIANNE SOUSA BEZERRA
830.***-72 KAMYLE BRAGA SOARES
049.***-41 LUCIANA CALIXTO DO NASCIMENTO
511.***-87 MARIA ALESSANDRA DE LIMA VALE
109.***-53 MARIA DO CARMO SOUSA BEZERRA
042.***-00 RAYMISAM LIMA MOREIRA
038.***-03 REGINALDO PATRÍCIO DE SOUZA LIMA
024.***-78 RENATA PATRÍCIA DA SILVA FREITAS
011.***-11 SHEILA BARROS DOS SANTOS
020.***-61 WALMICK DIÓGENES NOGUEIRA DE QUEIRÓS
256.***-34 ELIAS AMORA SILVA FILHO
071.***-58 ELLEN TAYNÁ PONTE DAS CHAGAS
043.***-06 LUDMILA RIBEIRO PESSOA
383.***-78 RENIA MARIA POMPEU MACEDO
221.***-34 ROSÂNGELA ACUNHA AZAMBUJA
047.***-75 THALYTA HEMOLY FRANCELINO HOLANDA
026.***-42 ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA
003.***-09 FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES
619.***-91 GERLANE FERREIRA DE ARAÇÃO
600.***-92 GIUSEVILLY DE SOUZA MELLO
670.***-49 JANIF WILLAMILSA CARNEIRO BARBOSA
618.***-68 SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA
624.***-63 AMANDA BRAGA DE SÁ
914.***-87 ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA
555.***-72 LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO
010.***-01 ABNER MORENO FABRICIO
030.***-63 CHYNTIA RAQUEL BORGES LOPES
067.***-46 FERNANDA PEREIRA DE PAIVA
019.***-04 FANCISCO FELIPE DE LIMA
284.***-68 GECILENE MARQUES ALVES
073.***-76 JOSE DANIEL RODRIGUES XAVIER
057.***-98 MIRNA LOPES QUEIROZ
143.***-53 SEVERIANO TEIXEIRA FELIX
020.***-09 STÁLIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA
071.***-10 ANDRÉ LUÍS NOBRE DO AMARAL LUCAS
610.***-23 ANTONIA ANDREZA MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE
054.***-21 DAVI ALVES MONTENEGRO FERNANDES
909.***-87 FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS
668.***-04 JOÃO PAULO PARENTE MATIAS
025.***-22 JONAS SANTOS CRUZ
484.***-15 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BATISTA
013.***-76 JOSILEINE ARAUJO DE ABREU
006.***-93 KATIANA LIMA CARNEIRO
050.***-43 LIBIANE FERREIRA DA COSTA
427.***-20 LINE TERESA NOGUEIRA MACHADO
107.***-20 RENATO SERRA JUNIOR
033.***-80 VÂNIA DA CRUZ FROTA
624.***-49 LEANDRO ALVES GONÇALVES
642.***-20 FRANCISCO LEANDRO SOARES DA CRUZ
048.***-11 SANDILA DE SOUSA LEITÃO
078.***-01 ANA KATERINE PACIFICO GONZAGA
017.***-78 ANTONIA CICERA ALVES MATIAS
009.***-45 CLAUDIO MOURA PINHEIRO
064.***-36 DANIELA DE SOUZA E SOUZA
668.***-04 DEBORA VERAS DE OLIVERA
511.***-25 ELIANA COSTA DE SOUZA
072.***-62 FABIO FLORENCIO NOGUEIRA JUNIOR
028.***-02 FRANCISCO DANIEL SANTOS DA SILVA
069.***-83 FRANCISCO MARCILIO LOPES ARAUJO
038.***-73 FRANCISCO VALDECIR GOMES DE LUCENA
612.***-84 GEISSA MOURA SOBRINHO
054.***-58 MATHEUS DE MOURA FREITAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

913.***-20 MICHELLE MONTEIRO O. ALVES
611.***-62 NICOLLY YANNA DE LIMA SILVA
078.***-56 PEDRO LUIZ GARCIA ALVES
221.***-87 REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES
035.***-07 ROSA PRISCILA FAÇANHA
630.***-15 CARLOS AUGUSTO MENDES DA GAMA
014.***-26 ALBENIA ABREU PIRES
895.***-72 ALINE ROSANE SANTOS SOUSA
617.***-59 ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA
282.***-49 CELIA MARIA DA SILVA BARRETO
628.***-15 CLAUDIO GEOVANE LIMA LEITÃO
154.***-91 JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO
025.***-47 NICOLAS ABREU NASCIMENTO FERREIRA
423.***-40 SAMUEL FELIPE BORGES EUGENIO
076.***-82 THAINARA DAVID SOMBRA DE LIMA
078.***-90 ALAN VITAL PEREIRA
064.***-21 ANDERSON LIMA SOARES
050.***-90 JOÃO DE ANDRADE VIRINO
029.***-25 WANESSA MACIEL DOS SANTOS SILVA
492.***-72 ANA MARY MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA
850.***-78 CASSANDRA REGIA DE SOUSA CAVALCANTE
919.***-49 CHARLES CARLOS GOMES
613.***-90 JEFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA
228.***-15 MARIA LUIZA MENDES
088.***-04 VALERIA MARIA PAULINO DE ALMEIDA MARINHO
389.***-34 ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
046.***-93 MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA
393.***-34 MARIA AUXILIADORA CALIXTO
418.***-15 SILVIA HELENA DE VASCONCELOS
283.***-00 WLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA
720.***-04 HERYKA SOUSA SOBRINHO
119.***-72 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA
234.***-68 NIDIAS FERREIRA DOS SANTOS
605.***-73 ANTONIO IAGO DE MORAIS SANTOS
246.***-15 MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO
051.***-51 MONALISA PAULINO DE QUEIROZ
851.***-72 ALLAN KARDEC DE CASTRO PAIXAO
603.***-40 FRANCISCA EMILLY FELIPE DE ARAUJO
607.***-02 LUCIENE MOREIRA DA SILVA
604.***-11 MAURICIA YNARA DO NASCIMENTO BATISTA
070.***-30 BÁRBARA LOURENÇO CAVALCANTE
638.***-20 DANIELE FERREIRA LIRA MARTINS
218.***-20 FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS
051.***-58 GUILHERME LUCAS RODRIGUES BRITO
008.***-80 JANIELLE FERREIRA LIRA
622.***-87 JOSE OLAVO MARTINS DE CASTRO
085.***-71 JOSELENE ARAUJO NUNES
608.***-56 LUCIANA THAYNARA FERREIRA GALVÃO
454.***-72 MARTA MARIA COSTA LACERDA
039.***-96 MARYANE ANDRADE RIBEIRO
033.***-70 ROMARIO DE BRITO SOARES
018.***-31 SABRINA DE FREITAS SOARES VERAS
019.***-38 CAIO LEITE BEZERRA
267.***-20 EDIRCE DE SOUSA PAIVA
437.***-15 MARIA ROSILENE LIMA
611.***-94 ALICE SILVA GIRAO
605.***-56 ANTONIO RAMON FREITAS MOURA
057.***-97 INGRID RHAVANNA CORREIA ALMEIDA
068.***-07 JARDER TIAGO LIMA BAIMA
060.***-17 JORGE LUCAS DE ARAUJO SARDE
056.***-71 LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE
442.***-30 MARIA ANGELA EVANGELISTA GOMES
840.***-34 VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA
388.***-87 ANA MARIA HOLANDA DA SILVA
045.***-06 CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITÃO
046.***-30 DÉBORA BARROSO SOUZA
289.***-87 DERLANGE AUGUSTO AZEVEDO
066.***-07 DOUGLLAS MAGALHÃES BASTOS ALMEIDA
821.***-91 GRACIELE EMMELINE LIMA DE ARAUJO
613.***-72 JOÃO FÉLIX SANTOS JÚNIOR
614.***-34 JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS

079.***-95 PÂMELLA RAYANNY FERREIRA DE MATOS MAGALHÃES
035.***-17 RAMON HOLANDA SILVA
039.***-24 REBECA PEREIRA ARAGAO
026.***-63 SUSIANE CAMILO GOMES
027.***-98 VANESSA SILVA DE SOUZA
038.***-13 FATIMA CARLIANE DA SILVA
072.***-03 THAYANA HOLANDA CORDEIRO
007.***-41 AUGUSTO CESAR FROTA DE MOURA
478.***-91 CARLOS ALBERTO SOARES BULCÃO HOLANDA
962.***-20 DANIELLE COELHO TIMBO
041.***-71 HALYSSON ADRIANO SOARES
049.***-60 JESSYCA OLIVEIRA DE SOUSA
076.***-40 LAURA VIRGINIA NUNES SIVESTRE
061.***-57 MARCOS VENICIOS B. MARQUES
606.***-86 MARIANA SILVA DO NASCIMENTO
009.***-08 MILTON DE CARVALHO JUNIOR
622.***-34 MONICA VALESCA CAMPOS FURTADO CALDAS
649.***-00 PATRICIA SANTOS LIMA
060.***-17 SARAH MARIA DOS SANTOS
003.***-90 SILVINO CLEVERSON DE CASTRO FEITOSA
734.***-78 TATIANY FROTA DE MOURA SANTOS
003.***-06 WILCKSON PINHEIRO BRITO
024.***-51 ANA CATARINA REBOUÇAS
048.***-09 ANA CRISTINA FREITAS XAVIER
071.***-59 ANTONIO SAVIO DA SILVA SOUSA
073.***-51 BIANCA GOMES DE ARAUJO
078.***-58 CAIO MAIA AMORIM DE QUEIROZ
029.***-52 CLEIDIANE DE SOUSA ROCHA
555.***-34 DANIELLE ROCHA LIMA
642.***-72 ELIZANE CARVALHO
622.***-73 EMILLY DOS SANTOS COSTA PRACIANO
009.***-01 EVERTON LUIZ SILVA
071.***-45 FAGNER GOMES FERREIRA
910.***-87 FLAVIO ROBERTO GONÇALVES DO VALE
608.***-43 GLADYSON EMANUEL DA SILVA
024.***-45 JAQUELINE BRAGA PINTO PEIXOTO MOREIRA
040.***-22 JULLYAN IVO GARCIA DA SILVA
015.***-09 LUANA BATISTA DOS SANTOS
028.***-19 LUANNA PEREIRA DE ALMEIDA
622.***-07 LUCAS DAMASCENO FELIX
611.***-75 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE
589.***-00 LUCIANA MEIRE MOREIRA DA ROCHA
045.***-89 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE
664.***-72 MARCIA MARIA DA SILVA FELIX
464.***-49 MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUSA
054.***-59 MAX WANDERSON BENICIO ALMEIDA
029.***-40 RAMIRO CARVALHO ARAUJO
044.***-94 RAYANNE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
614.***-41 RAYANNE SOUSA DO NASCIMENTO
061.***-50 RICARDO DAVID CAMARA
617.***-02 ROBERTO DOS SANTOS FILHO
013.***-56 VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
069.***-84 VICTOR TEIXEIRA DO MONTE
046.***-39 ADAILTON NASCIMENTO DE SOUZA
739.***-72 ADRIANA FERREIRA DE AMORIM
360.***-04 ALBENAIR AIRES DE LIMA
620.***-18 ALISSON DA SILVA PIRES
617.***-76 ANA BEATRIZ SILVA GOMES
030.***-51 ANTONIO ERIVANDO SILVA DE ABREU
072.***-27 ATILANO LUCAS DOS SANTOS MOURA
073.***-64 ATIRSON GABRIEL DOS SANTOS BARROS
063.***-80 CAIO ERICK SANTIAGO
729.***-00 CID RONNEI MARQUES DOS SANTOS
035.***-86 CLIDENOR FONTENELE DE ARAUJO
622.***-57 CONCEIÇÃO EDUARDA ALVES PINHEIRO
617.***-14 DAVID BRUNO BRITO SILVA
022.***-41 DIEGO SOUSA BORGES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

- 053.***-90 EVERTON ALEXANDRE DE MORAES
962.***-15 FRANCILEUDO COSTA DO NASCIMENTO
657.***-53 FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA
710.***-82 FRANCISCO GOMES DE SOUZA
061.***-01 FRANCISCO PIERRE DE ANDRADE NERY
107.***-35 GUIOMAR CABRAL DE ARAUJO
026.***-70 HUGO FRANCISCO SILVA COSTA
066.***-19 JAKSON PEREIRA DE SOUSA
604.***-31 JAKSON SOUZA MARQUES
607.***-66 JÉSSICA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA
026.***-55 JORGIANE SOUSA DA SILVA
600.***-24 JOSE GLAUDEMBERG GOMES DA SILVA
603.***-16 JOSUE LEITE DOS SANTOS
619.***-27 KAROLINE MARIA GOMES DA SILVA
612.***-67 LARISSA QUEIROZ SANTIAGO
052.***-98 LINDEMBERG RHIAN SOARES LEITÃO
043.***-07 MARIA IDAIANE ALVES SAMPAIO
026.***-50 MOISES DE FREITAS DE OLIVEIRA
621.***-11 PAULO GUILHERME NOBRE
605.***-96 RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
611.***-83 RAYELE SOARES DE OLIVEIRA
022.***-03 SHIRLEY MELO MARTINS
615.***-00 THIAGO PEREIRA MATOS
600.***-33 THIAGO SILVA NUNES DE CASTRO
018.***-79 VICTOR VIDAL SOARES
021.***-78 VOLIA MENDES DE MELO
048.***-00 YURI DOS SANTOS SOUZA
877.***-04 ALEXANDRE MAGALHAES DE CASTRO
007.***-11 ALEXANDRO FAUSTINO LUCAS
644.***-15 ALOISIO SOUSA DA SILVA
064.***-79 ANA FLAVIA DA SILVA MOURA
011.***-51 ANA PAMELA LIMA QUEIROZ
010.***-55 ANDERSON BARRETO FERREIRA
063.***-77 ANDRESSA AGUIAR ARAUJO
060.***-79 ANNARA MARIA BASTOS OLIVEIRA
607.***-75 ANTONIA NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA
001.***-80 ARIANE ARAUJO DE LIMA
043.***-93 BARBARA SILVA DE OLIVEIRA
014.***-30 CIBELE DA SILVA XAVIER
057.***-78 DANIELLE BARBOSA DE SOUSA
076.***-44 DIEGO LIMA DA SILVA
033.***-03 DIEGO SOUSA DE ALCANTARA
018.***-00 ERILANE ISIDIO CARDOSO
000.***-44 FELIPE SÁ LEITAO DE CASTRO
634.***-04 FRANCISCA IVALCELIA N. LACERDA
209.***-91 FRANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO
009.***-70 FRANCISCO ANGELO LIMA DA COSTA
946.***-91 HELOISA HELENA DE SOUZA
040.***-63 IASMINE DE SOUSA FRANKLIN
608.***-57 INGRYD LUIZE DE SOUZA BORGES
076.***-51 JOÃO PEDRO OLIVEIRA CUNHA
624.***-29 LARA JORDANA OLIVEIRA CUNHA
052.***-38 LARISSA HOLANDA FARRAPO
009.***-71 LETICIA REGIA SOUSA DE CARVALHO
193.***-49 LUCIA MARIA DE MOURA MIRAUDA
953.***-34 MARA CAMILA UCHOA SARAIVA
660.***-15 PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
017.***-30 RAQUEL BRITO MARCIEL DE ALBUQUERQUE
848.***-87 ROSILENE CUNHA DOURADO
054.***-79 SABRINA KELLY SANTOS LIMA
808.***-72 SANDREA MARIA COSTA ALEXANDRE
621.***-90 SHARON MELO BENEDITO
879.***-49 TALITA DE OLIVEIRA TABOSA
041.***-86 THAIS DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA
008.***-56 VANDER NASCIMENTO ARAUJO
043.***-42 YANDRA CARMELITA SILVA DE OLIVEIRA
041.***-54 YURI LOIOLA DE ALENCAR SILVA
767.***-00 ADRIANA RODRIGUES SOUSA
045.***-00 ANA PRISCILA COSTA SARAIVA
768.***-53 ANTONIA ALVES DA PENHA
064.***-52 ANTONIO ALLAN BONFIM LEITE
469.***-91 ANTONIO GARCIA ALVES
011.***-56 ANTONIO JOCELIO ALVES PEREIRA
082.***-26 CARLOS RILSON ALVES DE LIMA
324.***-49 DEMETRIO ROCHA DA SILVA
061.***-12 DERIJONES LEANDRO SILVA JUNIOR
765.***-91 ELDILENE ALVES CORREIA
263.***-68 EUDINAR IRIS VASCONCELOS NEPONUCENO
608.***-13 FERNANDO NATALENSE DA COSTA
633.***-87 FRANCISCA JUSCILENE NEVES AGAPINTO SOUZA
060.***-26 FRANCISCO WANDERSON PINTO DE OLIVEIRA
618.***-22 GERARDO BRUNO MENEZES CARVALHO
046.***-18 HELENA MENDES PEREIRA
041.***-17 JORGE LUIZ RIBEIRO PORTELA
610.***-16 JOYCE ELANIA MACIEL PIMENTA
617.***-20 JULIANA FIRMEZA DE AQUINO
060.***-83 KARINA DA SILVA CASTELO BRANCO
609.***-31 KAROLINE JULIA SOARES DA ROCHA
624.***-00 LEONILDO LOPES DA COSTA
023.***-43 LETICIA CAMPOS DOS SANTOS
194.***-72 LETICIA PONTES DE OLIVEIRA BATISTA SILVA
678.***-91 LIRIAM MARIA DA SILVA
076.***-00 LUIS WELLINGTON DE LIMA VIEIRA
112.***-30 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
170.***-15 MARCOS HELENO ARAUJO DA SILVA
360.***-15 MARIA IRLLES GALVINO LIMA
815.***-77 MARIO EVERSON AIRES DE ARAUJO
071.***-20 MATHEUS REINALDO DO NASCIMENTO
047.***-14 MATHEUS SANTIAGO DA SILVA
071.***-18 MONIQUE MATIAS REINALDO COELHO
431.***-91 OZANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
017.***-79 PATRICIA MATOS VIANA
067.***-08 PEDRO SAVIO DE OLIVEIRA FONTELES
416.***-34 SALETE BALBINO DE OLIVEIRA
045.***-88 THIAGO ROCHA CANDIDO
072.***-99 VICTOR BRAINER FERREIRA
031.***-26 VICTOR MENEZES DE ALFEU
010.***-03 VIRGINIA ANDERSON PINHEIRO LIMA
623.***-75 VITORIA PEREIRA DE SOUSA
027.***-23 CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIO
054.***-58 CYNARA REGINA LIMA DE OLIVEIRA
054.***-07 ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA
971.***-87 GISELE PEREIRA RODRIGUES
018.***-83 ISABELA LOPES DE LIMA BASILIO
605.***-69 ISABELA PEREIRA DE PAULA
619.***-04 OLAVO WAGNER NEVIS VASCONCELOS
057.***-30 ROBERTO MAGNO COSTA MONTEIRO
076.***-57 SANDERSON DO AMARAL SOUZA
074.***-62 VITORIA VIEIRA INACIO
007.***-33 ANA PRISCILA BANDEIRA VIANA
053.***-70 ELANE MACIEL DE ARAÚJO
067.***-41 JAIR FERNANDES DA COSTA
610.***-43 JERLIANE DA COSTA LINHARES
029.***-56 VICTOR BRUNO RODRIGUES PARENTE
017.***-93 CAROLINE ROCHA BARBOSA DE SOUSA
863.***-34 DEBORA LEONISIA COSTA DA SILVA
069.***-54 ELNATA CASTRO ALVES DE SOUZA
075.***-50 FRANCISCO DAVID INACIO DA SILVA
046.***-00 LUANA LULY DE SOUSA COSTA
965.***-87 LUCIVANIA DE FREITAS MACIEL
063.***-22 MARIANA MELLO LEITAO
050.***-00 SUELENE SILVA DE ARAUJO
058.***-56 ANA KARLA DOS SANTOS SOUZA
030.***-62 JOSE MATEUS ESTEVAM TEOTONIO DA SILVA
075.***-93 NATALIA DOS SANTOS
049.***-09 VICTÓRIA ALBUQUERQUE MONTEIRO
045.***-50 ACSA VITÓRIA DE SOUZA TEIXEIRA
367.***-87 ADILA MARIA PAMPLONA QUEIROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

- 012.***-22 ALEXANDRA DUARTE BESSA
027.***-90 ALZIRA BRUNA BESERRA DE SENA
038.***-65 ANA PAULA DA SILVA
067.***-28 ANA REBECA MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA
004.***-93 AUTA CAMILA REGO SILVEIRA
036.***-35 DANIELE RODRIGUES DE LIMA
063.***-25 DEIJANY GOMES DE BRITO
074.***-30 FATIMA BIANCA VIANA DE SOUSA
061.***-01 GABRIEL MARÇAL DA CUNHA PEREIRA CARVALHO
069.***-40 HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS
045.***-44 JOSÉ GILBERVYSON LIMA DE MENEZES
058.***-07 LARA BELCHIOR IPUCHIMA
062.***-60 LEONARDO BENTO DE SOUSA
002.***-80 LEONARDO DOS SANTOS CABRAL
034.***-52 MANOELLA DA SILVA VERAS
058.***-78 MARIA RAYLLA CAMELO PEREIRA
385.***-04 MARIA VALDA LOPES
062.***-31 RAFAEL DE LIMA PEIXOTO
383.***-15 ROMENIO FERNANDES BATISTA
008.***-04 ELANE KELLY ROCHA DA SILVA OLIVEIRA
620.***-06 EMILLY SIQUEIRA DA SILVA
606.***-00 FRANCISCO AIRTON XAVIER ALVES JUNIOR
069.***-29 FRANCISCO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
146.***-15 FRANCISCO RICARDO SANTOS DA COSTA
044.***-78 IONARA MORAIS VIEIRA
806.***-34 IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
443.***-34 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO
034.***-36 JULIANA SOARES GUEDES
734.***-87 MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
284.***-15 SAMUEL PRADO RODRIGUES
666.***-15 ADELVANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
456.***-15 ALEXSANDRA RODRIGUES
615.***-19 ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA
057.***-90 ANA CAROLINE CHAVES DAMASCENO
629.***-20 ANTONIO MARCOS DA SILVA PAULINO
043.***-46 CÁSSIO JONATHAN DA SILVA SOUZA
617.***-10 CLARICE DA SILVA CARDOSO
005.***-96 DARILANY PINHEIRO ALVES
477.***-49 EDVANIA DE SOUSA FERREIRA
047.***-92 FERNANDO MOURA FARIAS
479.***-68 FRANCISCA SUELY ASSIS DOS SANTOS
584.***-15 FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
067.***-65 GABRIELA PEREIRA BARBOSA
040.***-09 IGOR SOUZA CRUZ
827.***-59 ISMAEL SOUSA MAIA
607.***-92 LARISSA ARAUJO FERREIRA
018.***-89 LORENA RÉGIA DO NASCIMENTO SOUSA
665.***-15 LUDOVICA FONTENELE VIEIRA DUARTE CAMPOS
617.***-04 MARCELO LIMA SILVA
609.***-65 MARIA EVA MATIELE C RIBEIRO
608.***-83 MARIA LOREN MATOS DE SOUSA
775.***-00 MARIA MARGARETE MADEIRA DA SILVA
018.***-18 MARIANA DA SILVA PAULINO
061.***-05 MATHEUS CEURIM ALMEIDA
603.***-97 MATHEUS DA SILVEIRA ALFERES MULATO
018.***-11 PAULO CESAR VIANA AZEVEDO
045.***-55 RAIZA NASCIMENTO MORAIS
447.***-20 TEREZINHA GOMES FERREIRA
026.***-60 THAYARA ANNE ANSELMA UCHOA
622.***-23 ADELMO NASCIMENTO SOUZA
026.***-93 FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA
607.***-32 IGOR PEREIRA ARRUDA
058.***-27 JAYNARA SOARES MARTINS PELUCIO
023.***-63 LEO JAIME GOMES DE QUEIROZ
826.***-53 MARIA LUCIVANDA DO NASCIMENTO
037.***-80 PRISCILA HANNEI DOS SANTOS COSTA
669.***-87 VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA
049.***-36 WANESSA COSTA CARNEIRO
073.***-50 YAMILLE MARQUES PINHEIRO
030.***-23 CAMILA DAIANE LIMA DA SILVA
526.***-15 FRANCINELIO ALVES DE OLIVEIRA
048.***-06 HELLAYNE FERREIRA MENDES
739.***-04 LUIZA MARA XAVIER NOGUEIRA
839.***-72 MARIA JOELMA MOREIRA LEMOS
995.***-59 DEYVISON PINTO DE MESQUITA
021.***-37 DIEGO JOHNSON DO NASCIMENTO SANTOS
667.***-91 FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
069.***-40 HUGO ALEXANDRE RODRIGUES
068.***-69 ISABELE GERMANO DE AGUIAR
065.***-07 IZAAK FERREIRA ALMEIDA
003.***-90 JONATHAN DA SILVA BRUNO
050.***-75 JONATHAN JEFFERSON BRAGA DE CASTRO
618.***-16 LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
042.***-10 LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
645.***-68 MARIA ELIANE ARAUJO LEITAO DE M
606.***-23 DEBORA TALITA DE SOUSA BRITO
600.***-10 SUSILENE SILVA DE ARAUJO
367.***-34 REINALDO SILVA MACHADO
009.***-09 ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA
048.***-42 ANA BEATRIZ DE SOUZA MAGALHAES
005.***-84 ANA PAULA ALMEIDA DE ARAUJO
617.***-57 ANDREINA DA SILVA ALMEIDA
087.***-45 ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE
608.***-62 ANDREZA DA SILVA ALMEIDA
261.***-68 ANTONIA RIUVAN BEZERRA MORENO
076.***-43 ANTONIO ARMANDO ANDRADE PINHEIRO
692.***-34 BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA
004.***-29 BRYAN PEREIRA MAGALHÃES
605.***-82 DHIESSICA DUTRA DA SILVA
013.***-61 ELVIS JOSEPH MONTEIRO
030.***-28 GEYZIANE RABELO SILVA
203.***-00 JOSE SARTO VASCONCELOS
055.***-29 KAIO VITOR DE SOUZA TEIXEIRA
071.***-11 LEANDRO ALVES DUTRA
042.***-20 MARIA AGLYCIA CAMPELO
411.***-34 ROMULO LEITE SOUZA
506.***-87 SILVANA ANDRADE DA COSTA
051.***-16 TERESINHA EMANUELLE DE SOUSA NASCIMENTO
607.***-36 THAILA ANDRADE GUEDES
068.***-76 VALESKA RODRIGUES DA SILVA
038.***-86 ALINE NAYARA SILVA CAMPOS SIMPLICIO
057.***-56 BRUNA SILVA DE OLIVEIRA
010.***-60 ERISON MARQUES DA ROCHA
457.***-49 JOSE MARCONDES FERNANDES DUTRA
600.***-24 PAULO CESAR DA SILVA BATISTA
045.***-29 THAIS FERREIRA LIMA
604.***-03 VICTOR MOTA FIGUEIREDO
076.***-46 ANNE CAROLINE VITORIANO DOS SANTOS
600.***-99 CHARLES DANIEL ALVES DE LIMA
266.***-03 JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO
059.***-07 JOAO PEDRO HENRIQUE CARNEIRO LOBO
610.***-00 LARA RODRIGUES DA SILVA
620.***-00 LARYSSA BATISTA MENDES DE SOUZA
071.***-78 MARIO ANDRE C. PACIFICO
608.***-80 PEDRO HENRIQUE RIOS CAJAZEIRAS MENDES
066.***-93 ANA REBECA FERNANDES DUTRA
623.***-49 CAMILA CAMINHA GONÇALVES
960.***-68 FRANCISCO CLAUDIO ALVES ARRUDA
068.***-69 MARIANA AZEVEDO PAIXAO
608.***-50 FLAVIA KHAERLEN FORTE PESSOA
608.***-66 ELEN KARINE FORTE PESSOA
623.***-56 JOSÉ VICTOR CALIXTO QUEIROZ
576.***-49 LUCIVANIA ARGENTINA FALCÃO BELTRÃO
445.***-00 LUISA HELENA DUARTE DE SOUZA
230.***-04 FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA PINHEIRO
961.***-49 MARIA AURIDETE DA SILVA
778.***-49 JOELMA SILVINO BARBOSA OLIVEIRA
008.***-58 LUCIA HELENA DA SILVA DOMINGOS
289.***-04 JACINTA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 55

- 043.***-60 HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA NETO
621.***-34 NADIA JULIANA COELHO MAIA
063.***-55 RENATA PEREIRA DA SILVA
062.***-95 ERICK JARDEL MENDES PEREIRA
069.***-81 BRUNA RODRIGUES NUNES
241.***-44 BENIZIA MENEZES RICARTE
067.***-43 SHYENE MARANHÃO GUEDES DE FREITAS
052.***-63 MARIA RENATA MARQUES DO NASCIMENTO
033.***-86 TICIANE SOUSA DE ALMENDRA
001.***-20 JULIA ODETE GOMES DE AGUIAR
015.***-30 FILLIPE FREIRE DE MELO
027.***-10 NAYARA REGINA VARELA MORAIS
073.***-03 ISABEL REGINA VARELA MORAIS
062.***-70 DANIEL ROBERT OLIVEIRA LIRA
038.***-54 ELMA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO
084.***-43 NATHALIA RABELO LEMOS RODRIGUES
065.***-74 ALANA MARIA VITORINO ROCHA
982.***-72 LORENA FARIAS DE ALENCAR
224.***-20 REGINA STELA VARELA MORAIS
024.***-02 ALINE PEREIRA GUALBERTO
506.***-97 MARIA EXPECTACAO ARAULO CARNEIRO FREITAS
028.***-79 JESSICA TAMISIA MORAIS SOTELO
260.***-34 CLEIDE MARIA DO VALE GOMES
062.***-36 JOSE ALISSON PEDROSA CANUTO
611.***-97 BEATRIZ MACIEL MONTENEGRO
851.***-49 DANIELLY PEIXOTO FALCÃO
817.***-34 MOISES ALVES DE LIMA
245.***-72 DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
631.***-20 ROSIANE COSME DE LIMA
025.***-82 CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA
162.***-20 FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
004.***-06 TEREZINHA DA SILVA GRANJA
024.***-07 EXPEDITO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
721.***-53 RITA DE CÁSSIA TORRES DE SOUZA
050.***-65 VIVIANE CÂNDIDA DA SILVA
046.***-54 ANA KARINA NOBRE DA SILVA
071.***-28 MARIANA BARBOZA HONORIO FONSECA
626.***-53 MARIA ADALIA NOGUEIRA MAIA E SOUZA DE BARROS
712.***-49 ANA KARINE ROCHA CARLOS
085.***-90 FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAÚJO
025.***-32 CATHARINNE PRISCILLA QUIRINO DE SOUZA
619.***-43 LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA
033.***-17 JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
052.***-81 GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO NETO
967.***-00 IZYS BEZERRA PESSOA
051.***-11 LUAN LUSTOSA DOMINGOS
316.***-87 ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DE BRITO
005.***-45 ALINE CRISTINNY FONTENELE DA FROTA BASTOS UCHÔA
934.***-34 MYRLA VASCONCELOS DIAS
616.***-40 FELIPE DO NASCIMENTO ANASTÁCIO
077.***-51 SAMUEL SALES MAIA
077.***-10 GIOVANNA SALES MAIA
025.***-31 FRANCISCO DIEGO LIMA
047.***-17 ALCIONE AQUINO DA SILVA
049.***-17 FRANCISBÊNIA ALVES SILVESTRE
057.***-35 ALESSANDRA RODRIGUES TABOSA
604.***-62 QUÉZIA RAQUEL DE FREITAS NUNES
146.***-15 ANA MARIA MATOS TOMAZ
611.***-77 VICTOR SANTOS PORTELA
294.***-78 FRANCISCA GONÇALVES DE PAULA
053.***-10 WILLIAM GOMES VERAS JUNIOR
011.***-63 RENATA MENEZES DO NASCIMENTO
061.***-46 GABRIELA BRITO DE MOURA
600.***-71 EDUARDO DOS SANTOS FREITAS
411.***-87 RICARDO XEREZ DE MOURA
022.***-09 WELITON BEZERRA DUARTE
023.***-23 KYMBERLY GARCIA CUNHA
801.***-20 MARCOS ANDRE FERREIRA DUARTE
625.***-37 LAYSNARA DA SILVA LEMOS
670.***-15 MAURO JEFFERSON MARTINS DA SILVA
627.***-64 ANA LARISSA FARIAS ALVES
464.***-15 DIVONE DA SILVA LIMA
024.***-09 ELDINEI LIMA DE OLIVEIRA
004.***-10 FRANCISCO WILLIAM SOARES LOPES
010.***-05 GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
079.***-24 GERDESON CARVALHO DA SILVA
076.***-40 JULIANNA COSTA BERNARDO
993.***-06 LUDIMILA VITÓRIA DA ROCHA
046.***-60 MARIA VICTORIA SOARES PEREIRA
068.***-25 MARIANA BARROS ARAUJO
062.***-69 NATALIA DE COSTA ALVES MAIA
000.***-12 PAULO HENRIQUE SILVA NUNES DE CASTRO
070.***-45 RAYSSA LIBERATO RODRIGUES
050.***-64 SABRINA MENDES OLIVEIRA BARBOSA
633.***-15 ALANA FIRMEZA COCHRANE
050.***-48 CAIO SABINO PEREIRA
028.***-24 DANIELE FERREIRA DE SOUSA COUTINHO
019.***-65 DANILO DE SOUZA
026.***-06 DAYSE DA SILVA CORREIA
091.***-35 HELEN ALMEIDA LIMA
006.***-40 HENRIQUE FRANCISCO VIEIRA ARAUJO
064.***-22 IURI ALENCAR FERREIRA
618.***-86 KAYLANNE VITORIA MILFONT BARRETO
057.***-69 MARÍLIA PIRES
248.***-34 MIGUEL ERITON PINHEIRO
058.***-40 NATIELE ALMEIDA DA SILVA
016.***-64 STEFANIA NUNES COELHO
616.***-38 ANDRESSA DE ARAUJO PINHEIRO
021.***-26 ARIETA MENDONÇA LIMA
048.***-69 BRUNA ALVES FELIX
898.***-00 DHONYS NOGUEIRA FRANÇA
258.***-91 ERBERTT CARVALHO DE OLIVEIRA
229.***-20 FABIO HENRIQUE FRANCO DE SOUZA
589.***-72 FRANCISCA HELENA ARAUJO BEZERRA
409.***-91 FRANCISCA OZANA DE ARAUJO PINHEIRO
247.***-22 FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO
061.***-75 FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA
009.***-74 IOLANDA FELIX CUNHA
037.***-50 JESSIANE MARIA SANTOS DE SOUSA
433.***-68 JOSE CLAUDIO SOUZA SILVA
017.***-70 LEUDILENE PINHEIRO DA SILVA
760.***-53 LUCILENE CUNHA FELIX
042.***-33 LUIS ADAIR CHAGAS FILHO
622.***-48 MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA
943.***-68 MILENA COELHO DE VASCONCELOS
991.***-15 NATALIA SOARES DA SILVA
050.***-44 RENNATA FERREIRA TEIXEIRA
079.***-70 SAFIRA DE BRITO GASPARD
081.***-06 VERUSKA VIANA LOPES DA SILVA
510.***-20 WALESCA ALVES RODRIGUES
019.***-70 YLANA SANTOS DE GALIZA
000.***-37 ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
320.***-68 ANGELA MARIA ALVES FAÇANHA
082.***-05 DEBORA WENDY SILVA DE OLIVEIRA
026.***-12 FRANCISCA ANTÔNIA TOMÁS DA SILVA
061.***-71 ITALO RAMONYS FREITAS POMPEU
067.***-82 JOICIELY DO NASCIMENT SILVA
054.***-71 JULIANA BARBOSA DANTAS
608.***-07 MARCELO RODRIGUES DA SILVA
648.***-20 MARIA JOSE DOS SANTOS DE MORAES
806.***-15 MARLEIDE LIMA DE OLIVEIRA
083.***-39 PAULO THIAGO MAGALHAES GOMES
035.***-23 POLLYANA NOBRE MELO
244.***-15 ROSEMARI VASCONCELOS DE SOUSA SILVA
056.***-78 RYAN CHRISTIAN SILVA DE MESQUITA
045.***-62 WESLA OLIVEIRA DE SOUZA
011.***-67 KAYRO ALMEIDA DE CASTRO
878.***-53 KEDMA ROBERTA NUNES OLIVEIRA LOUREIRO LIMA
037.***-01 RAIZA CRUZ
608.***-83 THYAGO ALVES RIBEIRO
017.***-35 ADRIANA BATISTA DE MORAIS
032.***-14 ANTONIELLY SILVA BEZERRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

053.***-40 CARLOS ALBERTO DE FREITAS ARAUJO JUNIOR
043.***-88 EDGLEISON VIEIRA RODRIGUES
006.***-02 ENIO MARQUES MARTINS
066.***-21 GREYCEANNE CECILIA DUTRA BRITO
056.***-69 HELAYNNE GOMES DO NASCIMENTO
049.***-45 JÉSSICA MARIA DO NASCIMENTO COSMO
045.***-40 MARIA POLLYNE MENDES MACHADO
605.***-20 PAMELA VIRGÍNIA SILVA DA ROCHA
037.***-23 RAYMUNDO BENTES PEDROSA
615.***-72 RENATA REGIA BEZERRA SILVA
044.***-81 ROSANGELA LIMA ESTEVES FERREIRA
017.***-78 SAMARA SOARES ARAUJO
969.***-20 SOCORRO LEIDYANE SEVERO FREIRE
368.***-72 TEREZINHA MENDES MACHADO
035.***-17 THAYANE DOMINGOS DA SILVA
045.***-01 THAYS DOMINGOS DA SILVA
050.***-39 YASMIM NAYARA FREIRE DO VALE
060.***-66 BRENO SILVA PAZ
441.***-34 FLAVIO DA SILVA MOTA
043.***-24 KARLA SANTOS VASCONCELOS
067.***-32 MARLON MICHEAEL TORRES BEZERRA
600.***-98 NATALIA SOARES VIEIRA
058.***-00 REBECA MARQUES TOMAZ
043.***-35 SAMUEL CARLOS COSSE OLIVEIRA
957.***-15 WILLIAM CARSON DA SILVA MODESTO
019.***-03 ALICE DE AZEVEDO MARINHO
041.***-38 ARACY DAYANE RODRIGUES NOGUEIRA
032.***-00 ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS
034.***-26 DANILO LIMA MOTA
046.***-70 DJAIME FERREIRA DOS SANTOS
603.***-19 EMILY OLIVEIRA FONSECA
055.***-75 FRANCISCA SILVA SARAIVA
020.***-07 GRACILENE DA SILVA LIMA
649.***-20 IRISMAR DA SILVA LIMA
024.***-38 IVANA SAMPAIO DO NASCIMENTO
072.***-84 LARISSA UMBELINO MONTEIRO
605.***-18 LETÍCIA CRISTINA DA SILVA COSTA
546.***-91 LUZIA SILVA BOTELHO PONTE
852.***-87 MARIA AURIDÊNIA DE ALMEIDA CARNEIRO
756.***-91 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
559.***-87 PATRICIA LOPES DA SILVA
605.***-09 SAVIO DA SILVA BARBOSA
881.***-20 WELONEIVA LIMA DE SOUSA RODRIGUES
043.***-36 ALYSSON BRENO BEZERRA DA SILVA
628.***-34 CRISTIANE CABRAL FERREIRA
060.***-52 DAYANE BALTAZAR COSTA LIMA
052.***-14 GABRIELA FREITAS DA SILVA
411.***-04 HENRIQUE JOSÉ REIS BEZERRA
044.***-54 JABSON SERGIO MACEDO PINHEIRO
967.***-04 MARIA ALINE DA SILVA VIANA
093.***-00 PEDRO RIQUELME DE AGUIAR GERMANO
659.***-15 RENATA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
001.***-00 ROSÂNGELA RIBEIRO DE LIMA
623.***-87 ADRIANO MELO ARAUJO
041.***-31 CLEUZIA NATALY MOURA BARROS
065.***-62 FRANCISCO GABRIEL PAIVA VALE
068.***-00 GABRIEL ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
753.***-00 GEORGIA MARIA RAMOS DA SILVA
607.***-57 ISABEL LOPES BRASIL
018.***-99 LEONARDO MENDES SENA
004.***-36 OTAVIO LUCAS DE LIMA ALVES
059.***-40 AMANDA MATOS DE LIMA MESQUITA
834.***-72 CRISTIANE ALVES TORRES
013.***-95 DAVI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
008.***-24 JOYCE MESQUITA SILVA COSTA
613.***-94 ANA PRISCILA DE SOUSA SILVA
020.***-35 AURILENE HORTÊNCIO DO NASCIMENTO
058.***-88 RAYSSE CAVALCANTE SOUSA
051.***-77 RENNAN ROMULLO SILVA PINHEIRO
820.***-15 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
056.***-20 ANA REBECA SILVA LIMA
492.***-10 ANTONIA AURINEIDE FIRMIAO DA SILVA
849.***-34 CERLENE RIBEIRO DE SOUSA

643.***-87 DENISE SALES DO NASCIMENTO
020.***-08 EDSON DAVID SOUSA ALVES
659.***-00 EMANUEL ACIOLE DA SILVA
411.***-49 EUNICE PEREIRA COSTA
024.***-12 JHENMILLY CRISTHIE LIMA VASCONCELOS
074.***-82 MANUEL VALDEZ COELHO NETO
026.***-51 NATHALYA GOMES DA SILVA
983.***-04 RUI CESAR RIBEIRO DE SOUSA
060.***-57 THALLITA CHAVES RIBEIRO
609.***-86 ANDERSON PEREIRA DA SILVA JENUINO
026.***-05 BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO
614.***-82 CARLOS JONATHA DE MOURA BRITO
066.***-25 ISABELLY KARINE PONTES GOMES
077.***-01 JESSENILDO DE LIMA DUARTE FILHO
017.***-83 KAYRA SUE BRITO CAVALCANTE
062.***-76 LUCAS DE SOUSA CARNEIRO
603.***-41 MARIA HELENA COSTA DE SOUSA
614.***-57 MATHEUS SILVA BORGES
035.***-23 PAULO RICARDO MATOS CRUZ
472.***-63 SILVANA MÁRCIA DOS SANTOS
112.***-00 SILVIA HELENA MOTA SANTOS
065.***-76 VITÓRIA KARINNE GOMES DE SÁ
063.***-00 AMANDA DA CUNHA SOUSA
049.***-19 ANA THALINI ARAUJO DA SILVA
068.***-29 ANTONIA DARLANE CRUZ MAGALHÃES
037.***-51 DANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PONTES
600.***-42 DEBORA DE FATIMA MEDEIROS ALVES
622.***-68 GERALDO FERNANDES DA ROCHA
652.***-20 INAIÊ CAMARGO DE BRITO
047.***-04 JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
444.***-78 JOSÉ ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BRAZ
064.***-14 LETICIA MARTINS NUNES
047.***-44 LIGIA MARIA SILVA PEREIRA CASTRO
053.***-74 MARIANA CÉSAR LIMA
673.***-15 PATRICIA FERREIRA HONORATO
976.***-00 PAULO RONALDO DA SILVA
673.***-34 PRISCILA FERREIRA HONORATO
062.***-93 SAMYLLA COSTA DE OLIVEIRA
802.***-04 SHEILA MARIA SANTOS DA COSTA
042.***-93 WALESSIA SAMPAIO GOMES
035.***-80 DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA
000.***-86 MARIA GIRLANE MAIA MARINHO
000.***-04 MARIA GIRLENE MAIA MARINHO
479.***-87 NEURIAN RIBEIRO ARAUJO
628.***-87 SANDRA DOS SANTOS MARQUES
076.***-07 SARA RIBEIRO DA SILVA
059.***-02 TAYANA RIBEIRO DA COSTA
030.***-30 ALAN BRUNO LOPES BARBOSA
072.***-03 AMANDA DE SOUZA CRUZ SERAFIM
055.***-03 CAIO ORLANDO NOGUEIRA ALVES
775.***-87 ERCÍLIO DE MORAES COLARES
781.***-20 EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS
723.***-20 FRANCISCO CHARLYS GABRIEL DE SOUZA
616.***-15 FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO
664.***-34 JANAÍNA DE ABREU BARROSO GABRIEL
060.***-77 KAREN BARROSO GABRIEL
603.***-40 LETHICIA OLIVEIRA PAIXÃO
072.***-94 LETÍCIA DE SOUZA CRUZ SERAFIM
220.***-15 LUIZ ALVES DA SILVA
035.***-98 LUIZ GUSTAVO ALBUQUERQUE FAÇANHA
606.***-60 MÁRCIA LUANA DE MELO LUIS
664.***-72 MYRNA DE ABREU BARROSO
022.***-75 RAQUEL ALVES BARBOSA
812.***-20 SUSIANE DE SOUSA CRUZ
111.***-78 ZELIA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA
088.***-09 DENISE RIBEIRO DOS SANTOS
061.***-40 GABRIELA ANDRADE SALES
055.***-02 JENIFFER GOULART PEREIRA
022.***-29 KELLY DE OLIVEIRA CUNHA
058.***-25 AMON ELPÍDIO DA SILVA
055.***-28 BRENDA TERCIA ANDRADE DE LIMA
057.***-42 CARMEZILDA VIEIRA FONTENELLE
622.***-55 DIEGO DE SOUSA AZEVEDO SILVA
027.***-00 FRANCISCO ÁTILA LELES MAGALHÃES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 57

- 220.***-04 FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA SILVA
021.***-00 FRANCISCO KAIYCSO CORDEIRO DE OLIVEIRA
017.***-36 HILANA BEZERRA MOURA FROTA
053.***-10 HUGO LEITE DE OLIVEIRA
600.***-50 ITALO VASCONCELOS ARAUJO
006.***-44 JOSÉ WILLAME PEREIRA DA SILVA
951.***-04 LEONARDO MENDES SILVÉRIO
060.***-66 LUANY ARAÚJO ALENCAR ARAGÃO
072.***-07 LUCAS ALVES RUFINO
056.***-35 MAIARA SOUSA DE OLIVEIRA
654.***-87 MARIA IVONETE VIANA DA SILVA
057.***-37 MATHEUS EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA
052.***-85 MAYARA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS
062.***-30 NATALYA MELO CHAGAS
054.***-40 PRISCILA PEREIRA ROCHA
051.***-62 RAVEL TABOSA SILVA
511.***-87 ROSIMEIRE SOUSA DE ANDRADE
920.***-49 RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA
262.***-87 SANDRA PEREIRA DA SILVEIRA
617.***-56 AMANDA ALVES DO NASCIMENTO
005.***-98 ANA RAQUEL VIEIRA SOUZA
472.***-00 CÉLIA MORAES DE MELO
824.***-34 ELAINE CRISTINA DAMASCENO ALMEIDA
632.***-49 ELIAS DA SILVA BRAGA
079.***-43 FERNANDA KAREN AGAPITO DA SILVA
050.***-22 FRANCISCO CLEIDSON OLIVEIRA LEITE
010.***-12 FRANCISCO CLEILSON OLIVEIRA LEITE
600.***-50 FRANCISCO LINDEMBERG TAVARES VIEIRA
278.***-20 JAIR LIMA FONSECA
636.***-04 JOSÉ LUIS PESSOA LOPES
731.***-72 JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
036.***-30 JOSILANY RIBEIRO DE LIMA
517.***-10 MARIA CELIA MOREIRA
613.***-05 NATALICE SILVA DE MOURA
018.***-38 NIAGARA DO NASCIMENTO BARBOSA
066.***-57 RENATA GONÇALVES BEZERRA
600.***-59 SHEILA DA SILVA COSTA
048.***-85 VILANI MENDES TEIXEIRA
044.***-40 ANDRE PEREIRA WIRTZBIKI
021.***-06 CARLA NAYANNA ALVES LIMA
009.***-35 EMANUELLA CASTRO DE SOUSA
604.***-71 ERISVANIA BRENDA RODRIGUES DOS REIS
072.***-89 FRANCISCO DANTAS FERNANDES JÚNIOR
073.***-81 GUSTAVO ANDRADE LIMA
060.***-07 GUSTAVO DE ANDRADE ANUNCIAÇÃO
059.***-04 JULIANA RODRIGUES DA SILVA
012.***-44 LUIS GUSTAVO RODRIGUES BATISTA
080.***-09 MARIA EMANUELY DA SILVA COSTA
045.***-57 TARCILIO LOPES DE LIMA
611.***-08 VITÓRIA RÉGIA SANTOS ALVES
632.***-87 ZINOMAR DA SILVA SANTOS ALVES
066.***-43 ANNY CRISTINA VIEIRA AZEVEDO
013.***-23 DEBORA MARIA SILVA VIEIRA
030.***-03 FRANCISCO JUSCELINO SOARES SANTANA
174.***-91 HENRIQUE JORGE LIMA LEITE
922.***-53 JEANE MAYKELINE MORENO DE OLIVEIRA BARRETO
065.***-47 JOSE GABRIEL DE SOUSA CANDIDO
052.***-74 JOSÉ WILTON MOTA JÚNIOR
026.***-29 NATALIA DO VALE CANABRAVA
049.***-12 RAYSA PAMELA OLIVEIRA SENA
004.***-94 TATIANA FERREIRA ALVES
049.***-37 ANDERSON DANIEL BARBOSA DE SOUSA
615.***-76 CAROLINE XAVIER VALDIVINO
063.***-66 DAVID DIAS DE CARVALHO
022.***-06 EDISSA DE AQUINO SILVA
043.***-50 EDMILSON NUNES PINHO NETO
491.***-02 EMILY NATHALY SOUSA DO NASCIMENTO
603.***-09 FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA
623.***-06 FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS GRANJA
620.***-12 JENIFER LIMA DOS SANTOS
778.***-68 JUCIVANIA TORRES DE MORAIS
068.***-77 KAWOANA DA COSTA SOARES
072.***-14 KARINA SANTOS LIMA DA CUNHA
628.***-83 LARA RAISSA LIRA PEREIRA
605.***-17 LUIZ GUILHERME RODRIGUES MORAES
615.***-27 MATEUS DE OLIVEIRA CARVALHO
608.***-89 MATHEUS BARBOSA DE SOUSA
030.***-81 ABRAÃO ALVES CORREIA MARTINS
069.***-52 ANA CRISTINA OLIVEIRA MELO
034.***-82 ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA
778.***-87 ANTONIA OZELENE ARRAIS SILVEIRA
038.***-32 CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA
002.***-67 FABIANA DE SOUSA BALTAZAR
045.***-02 GIZELLY NASCIMENTO DA SILVA
076.***-70 JAMILLY MUNIZ EVANGELISTA
478.***-20 MARIA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA
445.***-91 MARIA ELIDA PEREIRA CHAVES SILVA
076.***-35 MARIA LUCILIA PONTES MAGALHAES FIALHO
057.***-00 MARIA ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA
603.***-07 MARIA TAYSLANE CRISPIM DE SOUZA
834.***-87 TEREZA VALERIA MOREIRA MOURAO
000.***-98 WLADIA KAROENE RODRIGUES DA SILVA
077.***-82 YASMIN ALVES GONZAGA
054.***-25 ALANO FERREIRA DE SOUZA
016.***-89 ANA PAULA BATISTA FERREIRA
063.***-70 ANA VITÓRIA GOMES DE AZEVEDO
030.***-51 ANTÔNIO DUARTE SANTOS MARREIRO
506.***-87 ANTONIO XIMENES ARAGÃO JUNIOR
078.***-12 BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
078.***-60 CELINY MARIA LEITE DE O. FIALHO
656.***-72 DÉBORA REJANE DE SOUZA ROCHA
020.***-01 DÍZIA MARIA MENDES DE SOUSA
615.***-16 DENYS AUGUSTO COSTA DA SILVA
645.***-72 DINÁ ESTER BATISTA DO NASCIMENTO
867.***-04 ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO
088.***-99 INGRID SILVA RODRIGUES
023.***-51 IVNA DE FÁTIMA MELO RAMALHO
070.***-84 JACKSON TEIXEIRA BRAGA
007.***-45 JAMILLE SOARES COSTA FERNANDES
605.***-30 JULLYANE IVO GARCIA DA SILVA
029.***-00 KAISE MEDEIROS VIEIRA
652.***-53 LEILIGEANE DIAS FARRAPO
042.***-66 LINDA SONIA PASSOS SOUZA
044.***-25 MARCELA ALVES DE OLIVEIRA
320.***-15 MARCELO DA SILVA LOPES
783.***-68 MARIA GIRLANE ALVES PAIXAO
008.***-80 MARIA JAQUELINE DOS SANTOS
611.***-33 MARIA THAIS RODRIGUES NUNES
136.***-87 PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA
632.***-49 RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA
043.***-00 ROSIANE OLIVEIRIA AMORIM
072.***-31 SABRINA ALVES FERREIRA
028.***-41 VALESKA BÁRBARA GALVÃO DE OLIVEIRA
074.***-31 ANDERSON LUZ DO NASCIMENTO
056.***-28 DANIEL LOPES DE QUEIROZ
371.***-91 EDINEUSA BENTO DE ALMEIDA
643.***-72 ELEN RODRIGUES ROSSAS MOREIRA
032.***-36 KEYST LANO MOURA LIMA
603.***-98 PABLO FREITAS DA SILVA
917.***-72 ROBERTA OLIEVIRA SANTOS
067.***-43 BRUNA DE CASSIA MARTINS DA COSTA
049.***-30 DAVI PEIXOTO DE ALENCAR SOARES
045.***-73 FERNANDA SOARES MACEDO
850.***-72 FRANCISCO FREDSON FREIRE GADELHA
029.***-00 ISABELLA MATIAS DA COSTA E SILVA
468.***-68 JEAN CARLOS DA SILVA ALENCAR
831.***-34 MARIA GARDENIA SILVA DE OLIVEIRA
052.***-25 MARILLIA ARRUDA COUCEIRO
644.***-00 PATRICIA KELLY DA SILVEIRA SOUZA
761.***-34 REGINALDO MARIANO DE ANDRADE
076.***-76 LIVIA MENDES MACIEL
025.***-84 NADJA OLIVEIRA ALVES SOUZA
220.***-68 DALVA CARNEIRO RODRIGUES
869.***-53 EDNA DE SOUZA OLIVEIRA
042.***-25 FELIPE CARNEIRO RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

477.***-15 GLENIA PEREIRA DE LIMA
637.***-04 JANAINA POMPEU BARREIRA
081.***-20 MARIA DULCE DE ARAÚJO
065.***-97 RAFAEL ALVES GIRÃO
413.***-20 SILVIA HELENA NOBRE COELHO
370.***-16 EVELINNY MAYARA PEREIRA LIMA
605.***-01 DEBORA THAYANE DE AGUIAR DO NASCIMENTO
600.***-78 FRANCISCO BRITO SOARES FILHO
649.***-04 LEIVIANY ROSELYN BARBOSA DE ALENCAR
611.***-17 LUCAS WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
702.***-00 ELENICE RODRIGUES PIMENTA
415.***-10 PEDRO JORGE DA SILVA LOPES
714.***-96 MOISES MARTINS BEZERRA FONTELES
620.***-66 JULIO CESAR ANDRADE PINTO
006.***-14 JULIO CESAR BARBOZA DANTAS
045.***-09 FRANCISCO LENNON CAMILO ROSA
603.***-80 KARINA DE LIMA NOGUEIRA
068.***-29 GERLANIA DE OLIVEIRA LIMA
051.***-60 ISRAEL HINISTON RIBEIRO COUTO
645.***-91 DANIELLYN BRITO BATISTA LIMA
872.***-30 ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA
609.***-46 KARINA DE MORAIS SILVA
046.***-94 VITOR HARA
581.***-87 ADELINA GEMAQUE TOURINO
607.***-85 EDUARDO BRITO DE LIMA
063.***-45 FRANCISCO SOARES DA SILVA
035.***-18 JOSY NADJA DE CARVALHO SOARES
080.***-96 KAMILA ROCHA SILVA DA CRUZ
032.***-46 ALESANDRO GALVÃO LIMA
078.***-61 JOSE LIMA DE SOUSA JUNIOR
604.***-21 KAMILA ELLEN RIBEIRO SILVA
030.***-23 LUIZ HOLANDA CARNEIRO DE LAVOR NETO
114.***-49 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
005.***-29 ALEXANDRE PEREIRA CASTRO TOLEDO
971.***-49 HAMONA CASTRO NASCIMENTO TOLEDO
604.***-60 LUCAS TELES DA SILVA
067.***-26 GIOVANNA BARROS CABÓ ALVES
064.***-28 GISELE LEITE LOPES
043.***-05 RODRIGO FERREIRA DE CASTRO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018

007.***-02 ANDREA NOGUEIRA DE MOURA
013.***-82 EDNARDO TEIXEIRA DANTAS
076.***-67 IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA
241.***-22 PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVERIA
629.***-74 RAIRA MORAIS ALCANTARA NUNES
048.***-00 LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA
019.***-48 TOMAS RAMIE DA SILVA VIEIRA
258.***-41 JOMILTON ANTONIO NUNES FILHO
659.***-00 KARLA KILVIA ALVES OLIVEIRA
140.***-00 LEONARDO JOSE DE SOUSA CAVALCANTE
654.***-39 MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA
653.***-72 FLAVIO ALVES VIEIRA
600.***-58 RONEY DE HOLANDA JUCÁ
045.***-00 MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO
799.***-53 MAURILENIA DO NASCIMENTO LIMA
260.***-68 RAIMUNDO ALMEIDA LOPES
884.***-68 ELIZABETH CHAGAS GOMES
848.***-49 ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
027.***-01 JOCENIO GONCALVES MEDEIROS
540.***-07 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
165.***-90 RODOLFO CAVALCANTE ARAGAO
712.***-49 ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
789.***-87 NILTON CAVALCANTE
065.***-03 ANDRESSA CORREIRA VIEIRA
793.***-72 ANA LUCIA FRAGA DE MEDEIROS
002.***-39 ANTONIO GENILSON PEDROSA DE SOUSA
928.***-68 ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
650.***-04 FRANCISCO JOVANE TELES
477.***-04 MARIA TERILANIA RIFANE COELHO

712.***-04 ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA
272.***-64 SIMONE APARECIDA MALAQUIAS ALVES
357.***-49 SUELY MARIA DA SILVA FRANCO
028.***-38 ERIKA PATRICIA CHAGAS GOMES
022.***-02 FRANCISCO MYCHEL RAWNY VIEIRA MATIAS
480.***-34 GERLINE SOARES DE OLIVEIRA
078.***-70 ADRIANO LEITE MOREIRA
234.***-49 ISABELA BITU DE MORAIS LIMA
231.***-34 MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO
016.***-25 MARIA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO
018.***-60 MILTON BITU PINHEIRO
054.***-08 PEDRO ABNER LIMA RIBEIRO
055.***-24 RENATO ANDERSON ALVES PINHEIRO
044.***-06 VITORIA REGIA VIANA MAGALHAES
548.***-87 FRANCISCA EVANI HOLANDA DE OLIVEIRA
608.***-94 ANA LETICIA VIANA DUARTE
061.***-35 ANTONIEL RODRIGUES SOUSA
356.***-20 GIUMAR GONÇALVES PEREIRA
040.***-20 JAMILE BEZERRA PONTES LIMA
036.***-94 LUCINDA ALEXANDRE SALES
115.***-00 EMANUEL SULIANO LIMA
614.***-76 FRANCISCA CINTIA F. DE MORAES
058.***-28 GABRIELA DE ABREU MARQUES VIEIRA
007.***-10 IVANILDO SOUSA GOIS
004.***-47 JOSE VIEIRA DA COSTA NETO
050.***-01 AMANDA MORAES ARAUJO
831.***-34 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
054.***-76 DARA HANNA SANTIAGO SILVA
889.***-87 HEMANOEL MARIANO SOUSA E SILVA
040.***-06 JESSICA BEZERRA PONTES LIMA
024.***-27 SILMARA ALVES MELO
419.***-34 ANGELICE SANTOS CUSTODIO
063.***-32 CAMILA GADELHA PINHEIRO
822.***-91 RAIMUNDO LUIDI SANTOS DE ABREU
054.***-45 VALDINEI DA SILVA SANTOS
046.***-39 JOAO PAULO ARAUJO DE CASTRO
277.***-34 MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA
388.***-34 SOMALIA FERREIRA SERPA
007.***-16 VALÉRIA DA SILVA SAMPAIO
072.***-00 VITOR FRAGA DE MEDEIROS
753.***-00 ALDA MARIA DE ARAUJO SILVA
153.***-49 CARMEN LUCIA MENEZES DE ARAUJO
705.***-20 ELANE ARAUJO NOGUEIRA
202.***-87 ELIANA MARTINS CAVALCANTE
122.***-34 ELIONETH ROCHA FLORENCIO
302.***-04 JULIO RANGEL BORGES NETO
621.***-15 LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA
027.***-74 NAYANA MAIA COLQUHOUN
057.***-20 VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA
057.***-97 VERA LUCIA LIMA MENEZES
737.***-68 CLEUTON GOMES BARBOSA
052.***-03 FABIO MARTINS FABRICIO DO NASCIMENTO
604.***-92 KARLA INGRIDY CARDOSO OLIVEIRA
067.***-56 LUANA CARDOSO DE LIMA
855.***-72 RENATA SAMPAIO DA SILVA
051.***-60 ANA CAROLINA DE SÁ ALVES
756.***-49 LAUDENILSON FONSENCA BOTELHO
051.***-77 PEDRO MARCELO DE SÁ ALVES
015.***-09 CINARA FERREIRA DO NASCIMENTO
049.***-44 MANOEL AVELAR RIBEIRO
806.***-04 ROBSON REURIS MAIA ANDRADE
088.***-04 ANTONIO GLEIDE FARIAS
000.***-11 EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO
020.***-04 ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO
010.***-21 CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
070.***-05 SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA
068.***-16 ALAN MARTINS MATOS
692.***-00 ANA PAULA ROCHA LIRA
393.***-00 ANTONIO PAULA MARINHO LEMOS
600.***-29 CINTIA REIS DE OLIVEIRA
042.***-96 CRYSLANIA GUEDES SILVA
053.***-10 MONILSON DE SALES COSTA
005.***-30 RENIS FEITOSA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 59

576.***-34 VIVIANE MATOS PONTES LEMOS
169.***-25 LUIZ VALDENIR DOS SANTOS PINHO
800.***-87 MARIA GLEDYANNE ALMEIDA
042.***-35 VANESSA BATISTA DE SOUZA
865.***-15 ALINE MARIA MOURA LOURENÇO
153.***-34 ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUSA
606.***-28 ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE
852.***-53 CLENILDA ANDRDE DE SOUSA
010.***-08 JACQUELINE MARIA MOURA LOURENÇO
046.***-70 MARCELO MARTINS CAVALCANTE
055.***-06 RUAN BRUNO DA COSTA
019.***-88 THIAGO HENRIQUE FREITAS VASCONCELOS
060.***-51 DAVI RIBEIRO DOS SANTOS
819.***-49 GISELE AZEVEDO DE ALMEIDA
014.***-19 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
035.***-33 PEDRO PAULO DE MEDEIROS
019.***-60 JESSIKA THAIS SAMPAIO LOPES
013.***-22 MARCELLA GONÇALVES FURTADO
425.***-04 STELA ANUNCIADA GONÇALVES FURTADO
249.***-49 ADEMILSON GOMES DA SILVA
950.***-04 ANTONIA BEZERRA DE LAVOR
727.***-87 FRANCISCO LIMA DE ALENCAR
742.***-15 SAMIA MARIA JUSTINO DA SILVA
621.***-53 JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA
234.***-20 GISELE MARIA SANTIAGO TEIXEIRA
646.***-00 GABRIELLA CHAVES RIBEIRO
041.***-40 VIVIAN TIMBO MAGALHAES MARTINS
623.***-87 CLAUDIOMIRO FERREIRA SILVA
018.***-00 DARMIA MARIA MENDES LEMOS
055.***-05 DILAILCEN MAIA RODRIGUES
882.***-15 ERICA SERRA RODRIGUES
518.***-00 REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA
068.***-06 FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA
501.***-91 ANA MARCELINA LOPES DE SÁ
003.***-35 IGOR BRITO DE ALENCAR
935.***-53 INGRID BARROS PINHO
073.***-04 MARIA VAEMIR TEIXEIRA
045.***-01 PAOLA RAYANNE CUNHA MARQUES
648.***-15 ANA HILZA CAETANO GOMES
064.***-00 CAMILA SANTOS TEIXEIRA
749.***-49 ELZA LOPES DE MORAES
032.***-36 FRANCISCO SHARLON BESERRA COSTA
111.***-53 JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA
607.***-23 RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR
964.***-00 DANIEL VASCONCELOS AMORIM
605.***-73 BARBARA FERNANDES PEREIRA
015.***-62 KAROLINE SOUSA SARAIVA
041.***-88 HEITOR FERNANDES DA SILVA
626.***-25 SAULO FERNANDES DA SILVA
040.***-06 ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
037.***-45 HANNAH ESTELA SILVA CARDOSO
600.***-45 KAMILA FERREIRA GOMES
076.***-96 MARIA ERICA SILVA DE SOUSA
026.***-70 JOHN NIAS ONIAS
040.***-51 LUCIANA CAROLINA FEITOSA RIBEIRO
659.***-68 MARIA ROSENIR BARBOSA LEITE
671.***-15 MARIA ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO
748.***-87 ANAILSON GLÁUCIO GONÇALVES DE FARIAS
982.***-20 WEICK KESTON LEITÃO MATTOS
301.***-82 SILVANA MARY MAGALHAES LIMA
022.***-08 ANA LÍDIA LOPES DO CARMO MONTE
061.***-00 ISABELLA HERCULANO HOLANDA
795.***-00 JOAO BATISTA DA SILVA
015.***-70 ROSELIA ROCHA COSTA DA SILVA
423.***-53 GECILVONE PASSOS GONÇALVES
819.***-68 CYNTHIA KARYNNY ROCHA GUEDES
036.***-22 JOSE GENTYL DA SILVA JUNIOR
421.***-20 EIAN DIAS GOMES
758.***-00 ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO LIRA
034.***-67 LARISSA DIAS GOIS
037.***-75 ANA BEATRIZ CARNEIRO FORTE
600.***-07 ERICKA PATRICIA LEITAO MATTOS
037.***-88 MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
699.***-72 EGNO PINTO DE QUEIROZ
008.***-90 JOHN ROBSON ALVES UCHOA
014.***-23 EDSON SANTOS DA SILVA
066.***-05 LYCIANE CAMILA FEITOSA RIBEIRO
609.***-88 DAYANE FERREIRA PIRES
041.***-88 LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR
068.***-10 IGOR LINHARES CAVALCANTE
018.***-46 LAIS PRUDENCIO ALCANTARA
031.***-33 STENYO ITALO VALES GOMES
190.***-72 MARIA NEUSA CARDOSO OLIVEIRA
021.***-60 WANDEL CARDOSO DE OLIVEIRA
667.***-00 AMANDA MOREIRA MAIA
068.***-07 LARA LOUISE BASTOS ARAUJO
068.***-27 LUCAS BATISTA GIRAO
015.***-40 RONDINELLE DE SOUSA FLORENCIO DA SILVA
439.***-53 MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA
865.***-44 ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
034.***-12 ALEXANDRE DOS REIS
259.***-20 MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA
430.***-49 SANDRA MARIA VIANA GOMES
070.***-26 ANA REGINA DA SILVA LAURINDO
041.***-46 JOAQUIM GONÇALVES ROSA NETO
333.***-60 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
607.***-63 KESSIA GADELHA NOGUEIRA
001.***-50 FÁBIO PINHEIRO SILVA
035.***-67 FRANCISCA GEISA ROCHA DE LIMA
934.***-53 MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO
079.***-25 MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES
756.***-72 FRANCINALDO SILVA DA COSTA
209.***-68 JACINTA MARIA LIMA DE MENEZES
617.***-72 ONOFRE VIRGÍNIO MACIEL
017.***-31 RAISSA KELLY MENEZES DE ARAUJO
072.***-80 RODRIGO SILVA SOARES
219.***-63 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
946.***-53 VALDIANA TEIXEIRA RAMOS
657.***-04 BERNARD GRAZIANNE BATISTA LEITE
017.***-70 FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS
063.***-88 RODRIGO ALVES NOGUEIRA
062.***-60 MARLON ANDRADE GOMES
039.***-85 RAUNY LUCAS MATOS DA SILVA
041.***-16 FRANCISCO HELIO FREITAS DA PENHA
759.***-53 DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL
320.***-15 VANUBIA VILAR MORAIS
611.***-70 ANNA INGRID DO NASCIMENTO DINIZ
018.***-80 NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO
848.***-49 ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
633.***-25 ANA CAROLINA ALMEIDA TAVARES
055.***-32 ANTONIO GLEIDE FARIAS
062.***-95 YAGO OLIVEIRA ROCHA
054.***-07 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
026.***-70 JOHN NIAS ONIAS
748.***-87 ANAILSON GLÁUCIO GONÇALVES DE FARIAS
958.***-49 LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO
006.***-55 SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA
734.***-25 RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA
228.***-49 RÔMULO CESAR E SILVA BARBOSA
619.***-87 EDIVAN MARQUES DOS SANTO
879.***-91 ANA CRISTINA TOMÁS DA SILVA
902.***-49 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
010.***-84 ANTÔNIO AURELIANO DE SOUZA
221.***-04 ANA MARIA ALVES VASCONCELOS
080.***-18 CAROLINA DUARTE CARDOSO
962.***-15 FRANCISCA MARCIA DE FREITAS SILVA
612.***-97 GERCINA MARIA DUARTE
056.***-05 NILCIANE SILVA DE MESQUITA
063.***-47 NARIELY MARQUES DE LIMA
843.***-04 MARIA VANDERNILCE CAVALCANTE SOUZA SILVA
032.***-25 JOSÉ EDILTO DE OLIVEIRA SALES
010.***-31 IZABEL CRISTINA COSTA SÁ
997.***-53 EMMANUELLE FERRAZ DE ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

047.***-60 MARCOS VENICIUS FERRAZ
019.***-09 DEUSIANE DO NASCIMENTO GOMES
065.***-40 GIOVANNA CORREIA VIEIRA
058.***-78 HELIDA TAINAN SILVA BARBOSA
018.***-56 CASSIA CALANDRINI RIBEIRO
743.***-15 CLAUDIA ALVES EVANGELISTA
031.***-61 RAQUEL CARVALHO SOUZA
047.***-19 ERIK SANTOS BOMFIM
000.***-26 LIDIANE GOMES PONTE DE SOUSA
077.***-01 VITORIA NATIELI SILVA BARBOSA
085.***-60 TALITA LIMA ALVES
084.***-52 ANA LUMARA DE MATOS CAVALCANTE
049.***-17 CARLOS HENRIQUE ROCHA COSTA
039.***-52 JOSE DA COSTA FRANÇA NETO
048.***-96 CARLOS LEVI PAULA DA ROCHA GOMES
220.***-00 RITA OREANA CARNEIRO DE LIMA
606.***-08 MATEUS COSTA LEAL
414.***-15 ANTÔNIO HAMILTON SILVA ARAGÃO
672.***-49 DIEICY MARIA SILVA VIEIRA
073.***-80 FRANCISCO DOUGLAS LIMA ANASTÁCIO
070.***-26 SÂMARA FIRMINA SOUSA BARROSO
051.***-01 RAFAEL DANTAS DA SILVA
876.***-72 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES TORRES
001.***-00 LEONARDO MESQUITA BATISTA CAVALCANTE
010.***-02 ANA CLAUDIA FONSECA OLIVEIRA
555.***-91 FABIO GONZAGA DOS REIS
017.***-10 LYA ANDRESSA BARROSO DE OLIVEIRA
320.***-00 ALVARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO
054.***-60 FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES
837.***-15 FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE
080.***-28 JOSÉ LUCAS MARQUES DA SILVA
796.***-00 MARIA LÚCIA MARQUES DA SILVA
670.***-53 WELLISON RIBEIRO NUNES
034.***-35 FERNANDA BEZERRA DE LIMA
032.***-08 ISADORA MORAIS DUARTE DE VASCONCELOS
820.***-34 GILDO VERÇOSA ROCHA
567.***-00 SANDRA FERREIRA SANTANA LIMA
436.***-49 FRANCISCO EDILSON NASCIMENTO CARNEIRO
872.***-20 CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA
390.***-34 WELLINGTON SILVA DE SOUZA
775.***-87 CARLOS VINÍCIUS DE ARAÚJO MACHADO
048.***-62 LYSSA THAÍS VIANA ALMEIDA
379.***-53 JOSE DINIZ COSTA SILVA
463.***-82 ALEXANDRE DE DEUS DA SILVA
478.***-15 NATANEL NASCIMENTO ALENCAR
623.***-72 CATALINA MARAMBIO MORALES
555.***-00 NEBIAS SILVA DE ALENCAR
484.***-49 MARIA DO SOCORRO COSTA ALENCAR
052.***-93 MARCOS ANTONIO LIMA FILHO
028.***-95 SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO FILHO
484.***-68 FRANCISCO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUSA
776.***-00 PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
052.***-52 FRANCISCO CELIO CRUZ DOS SANTOS
267.***-20 FRANCISCO EUDES SANTOS DE SOUSA
170.***-72 FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
025.***-73 FRANCISCO RUBENS ROSENO DA CRUZ BATISTA
506.***-72 JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES
057.***-22 LAÍRCIA VIEIRA LEMOS
023.***-84 NATHALIA DE AQUINO DANTAS
042.***-48 RANIELLE GOMES DA SILVA
071.***-50 YONARA DOS ANJOS TEIXEIRA
023.***-83 MAILIM STEVIA ABREU DE AZEVEDO
990.***-34 MARCIA DE SOUZA LIMA
863.***-91 MAGDA DE SOUZA LIMA
129.***-42 MARIA JOSÉ FREITAS PEREIRA VIEIRA
619.***-86 ANA CAROLINA PINHEIRO LIMA
003.***-60 KARYNE BARROS MARINHO
318.***-87 ANA PAULA LEITE DA SILVA
061.***-02 JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO FILHO
610.***-28 THAYNA RAMALHO DOS SANTOS

620.***-44 JULIANA GOMES DE BRITO
664.***-04 JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA
034.***-63 NÍCOLAS PIANCÓ HOLANDA
005.***-90 AUGUSTO CEZAR SILVA SANTOS
723.***-34 MARIA NÚBIA DOS SANTOS LOBO MARTINS
023.***-40 LUCIANA RIBEIRO SALES
049.***-96 FRANCISCO EDILSON DA CONCEIÇÃO CARLOS
448.***-68 PAULO WASHINGTON DE LEMOS
648.***-91 JOSÉ VALDRIANO SOUZA FERREIRA
408.***-04 ROBERTO LIMA FILHO
839.***-72 JOÃO PAULO MARTINS PEREIRA
047.***-03 CLECIO PAULO DA SILVA SANTOS
228.***-49 CARLOS HEITOR SALES LIMA
172.***-15 MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGÃO
842.***-49 ALDEMIR FERREIRA MARINHO
843.***-20 ANTONIO JOSE MAIA DE MOURA
034.***-65 JOÃO DE DEUS COSTA FILHO
318.***-68 JOSÉ CARLOS PEREIRA BEZERRA
783.***-20 LUZIA MENDES LIMA
465.***-68 MARIA ERIVANDA DA SERPA ARRUDA
567.***-78 RICARDO PEREIRA DA SILVA
751.***-00 VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS
750.***-20 MARCILON CARNEIRO FEIJÓ
391.***-49 JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES
035.***-81 SAVIO RAMON MUNIZ MORAIS SARAIVA MAIA

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018

210.***-87 LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
047.***-29 TALITA ALMEIDA RODRIGUES
040.***-81 THAIS PINHEIRO FEITOSA
081.***-20 ZENILDO LIMA SARAIVA
025.***-78 FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
021.***-47 VICTOR PINHEIRO FEITOSA
018.***-27 LEILA MARA MARTINS VIANA
019.***-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
033.***-73 MAGDA PINHEIRO FEITOSA
297.***-17 GISLAINE CRISTINA PADOVANI
028.***-07 IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
005.***-10 LUSSANDRA PESSOA ROCHA
001.***-91 MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
022.***-93 DEBORA LINHARES RODRIGUES
616.***-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA
013.***-40 GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL
285.***-82 JOSE IBIAPINA SIQUEIRA NETO
623.***-15 JOEL PORFIRIO PINTO
231.***-34 EUGENIO DE MOURA CAMPOS
723.***-87 RONALDO MANGUEIRA LIMA JUNIOR
209.***-04 MARIA INES PINHEIRO CARDOSO
373.***-72 MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA
002.***-14 MARIANA CAVALCANTE MARTINS
167.***-53 OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
485.***-53 VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA
103.***-49 MARIA EUNICE DA SILVA VIANA
418.***-91 JOAO AROLDO FEIJAO JUNIOR
661.***-44 ALINE BRITO FERREIRA DE CASTRO
046.***-04 CELIO LIMA DE MELO
974.***-68 DANIEL FREIRE DE SOUSA
600.***-33 DIEGO MARTINS DE PAULA
365.***-91 EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA LOIOLA
971.***-68 FABIANE DO AMARAL GUBERT
295.***-04 GLAUCIA POSSO LIMA
010.***-46 JENIFA CAVALCANTE DOS SANTOS SANTIAGO
229.***-00 JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
436.***-72 KATIA VIRGINIA VIANA CARDOSO
006.***-63 LIANA MARA ROCHA TELES
544.***-00 MARCELO BARBOSA RAMOS
122.***-00 MARIA GORETTI RODRIGUES DE QUEIROZ
852.***-20 MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR
030.***-43 MAYARA PAZ ALBINO DOS SANTOS

- 730.***-20 MONICA DUARTE CAVAINAC
- 749.***-68 RENATA DE SOUSA ALVES
- 619.***-49 WAGNER ARAUJO DE NEGREIROS
- 102.***-04 MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA
- 120.***-87 MARIA IVANILIA TAVARES TIMBO
- 143.***-15 VERA LUCIA DE AZEVEDO DANTAS
- 013.***-55 AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- 668.***-91 FERNANDA BOTO PAZ ARAGÃO
- 694.***-49 MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA
- 223.***-00 MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
- 294.***-72 JULIA DE SOUZA FIRMEZA
- 010.***-41 ALISSON JOSE MAIA MELO
- 709.***-20 ROBERTA BOSCAINI ZANDAVALLI
- 773.***-20 DIOCLECIANA PAULA DA SILVA
- 703.***-78 JAKELINE ALENCAR ANDRADE
- 302.***-15 BERNADETE DE SOUZA PORTO
- 284.***-34 ISABEL MARIA SABINO DE FREITAS
- 003.***-40 JULIO CESAR SILVA ARAÚJO
- 952.***-20 MARTA CAVALCANTE BENEVIDES LOUREIRO
- 801.***-91 FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA
- 004.***-41 ARTHUR XERXES BURLAMAQUI THEOPHILO
- 505.***-49 KATIA CILENE DAVID DA SILVA
- 778.***-68 RUY FERREIRA LIMA
- 981.***-68 EUGENIA MELO CABRAL
- 213.***-53 LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
- 948.***-04 FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA
- 727.***-30 RENATA CASTELO PEIXOTO
- 426.***-20 CLAUDIA REGINA FERNANDES
- 837.***-87 WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR
- 439.***-97 REBECA BENEVIDES PINTO
- 911.***-49 ANTERO GOMES NETO
- 569.***-91 SAULO GIOVANNI CASTOR ALBUQUERQUE
- 614.***-00 RENESA PASCOAL ROLA CAVALCANTI
- 944.***-00 FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
- 067.***-92 GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE
- 000.***-20 VIVIANE MAMEDE VASCONCELOS CAVALCANTE
- 388.***-63 FLÁVIO HENRIQUE MACEDO PINTO
- 011.***-13 ROBERTA MENESES OLIVEIRA
- 135.***-72 EDVAN LOPES DE ALCANTARA
- 042.***-40 TIAGO LIMA SAMPAIO
- 332.***-78 MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM
- 865.***-25 ELISMAR CARNEIRO ALVES DE SÁ DA COSTA
- 210.***-68 FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO
- 229.***-00 JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
- 447.***-91 ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO
- 236.***-00 GENÁRIO SOBREIRA SANTIAGO

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 79/2020; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regulado pelo Edital nº 79/2020, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 43, de 02 de julho de 2021. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza,

02 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** ** *

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 43/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com os arts. 2º e 8º, do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 79/2020, DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Internos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 02 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 43/2021

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM DO EDITAL Nº 79/2020

CPF	COLABORADOR
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA
256.***-68	EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
211.***-87	ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
613.***-91	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
001.***-90	MARLENE CALIXTO DE LIMA
480.***-49	AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA
879.***-68	ANGELA ROCHA DA SILVA FREMDLING
847.***-91	FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA
025.***-00	FRANCISCA JULIANA RODRIGUES
024.***-18	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JUNIOR
541.***-00	GEAN CARLOS ALVES
657.***-00	GERMANA ELISA SANTOS ROCHA
769.***-49	IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA
007.***-16	LOURENA ALVES DE ANDRADE
600.***-60	TALITA SANTOS MELO
629.***-20	FABIANA CARNEIRO FEIJÓ
059.***-60	INDRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES
028.***-03	NAIANY ROCHA FERREIRA
741.***-72	JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA
038.***-09	TATIANA CAMPOS MENDES
798.***-04	ANACLETO MOREIRA DE SOUSA
826.***-72	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA
025.***-08	FERNANDO WILAME BRITO FREITAS

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM DO EDITAL Nº 79/2020

CPF	COLABORADOR
154.***-49	MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
229.***-87	MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA
262.***-34	FABIO CARNEIRO DE SOUSA
389.***-87	MARTA SILEDA BESSA CARDOSO
105.***-15	REGINA DE FATIMA CAVALCANTE ARRUDA
202.***-00	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE
002.***-58	SERGIO NUNES CAVALCANTE FILHO
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 62

256.***-68 EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
265.***-44 MARLIANE FERNANDES DUTRA
839.***-20 ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
245.***-72 DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
135.***-49 TEREZA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ
092.***-68 MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GÓIS
097.***-87 ADECIO FLORENCIO DE GOIS
872.***-04 ANNA KARINNA DE LIMA GADELHA
162.***-20 FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS
DIOGO DE SIQUEIRA
025.***-82 CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE
SIQUEIRA
229.***-49 FERNANDA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
090.***-20 FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES
211.***-87 ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
014.***-19 VALDEMAR BARBOSA ROCHA NETO
295.***-04 NUBIA BESERRA DE MOURA
029.***-66 AMANDA PEIXOTO CRUZ
210.***-49 ANTONIO COSTA SILVA
631.***-20 ROSIANE COSME DE LIMA
289.***-15 PATRICIA CALAZANS MENESCAU LINHARES
241.***-34 FRANCISCO MARINO NETO
245.***-91 MARCIA SANTOS DE AQUINO RIBEIRO
261.***-68 CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ
245.***-04 MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
231.***-68 ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO
DAMASCENO
649.***-04 SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA
219.***-20 GLAÚCIA MARIA RAUPP GURGEL DUMONT
613.***-91 LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
001.***-77 ROBERTA BATISTA VIRGINIO
917.***-53 EFIGENIA NOGUEIRA MELO
241.***-91 REUBEM AZEVEDO DAMASCENO GABRIEL
036.***-47 ELANE MARA FREIRE LOPES
081.***-87 MARIA ZENILDA LIMA AZEVEDO
010.***-93 MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO
613.***-82 JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS
320.***-53 TANIA RODRIGUES DE AQUINO
416.***-30 VLADIMIR LIMA DE ARAUJO
322.***-87 LUANA DE ALENCAR FRANÇA
735.***-44 MARIA VALQUIRA MESQUITÁ PINTO
513.***-15 ANDREA SOUZA DE FREITAS
799.***-34 FABIANO PEREIRA DE LIMA
016.***-64 STEFANIA NUNES COELHO
016.***-86 KELVIA PESSOA DE HOLANDA RODRIGUES
ALMEIDA
934.***-20 AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO
006.***-11 MARIANA ARAUJO FROTA
002.***-44 ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA
627.***-68 NIVEA DA SILVA SALES
663.***-49 LEIDE DARLINDA DOS SANTOS RABELO
616.***-00 CLÉCIO ALVES DOS SANTOS
565.***-87 CEZAR PEREZ DE SOUZA
001.***-90 MARLENE CALIXTO DE LIMA
221.***-04 JOSE GLEIVAN GOMES DE HOLANDA
385.***-68 PAULO HUMBERTO PEIXOTO
027.***-32 LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
644.***-87 PAULA MERILIN VALENTIM SILVA
209.***-68 ELAYNE MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA
244.***-72 JOÃO FERNANDO CIDRÃO CARVALHO
964.***-34 HERILA SALDANHA DE OLIVEIRA
213.***-97 NELSON LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA
638.***-91 ROMULO CESAR SILVA MELO
773.***-87 PAULO ELSON FERNANDES GADELHA
693.***-82 KLESIA PIMENTEL DE ARAUJO
480.***-49 AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA
924.***-00 ELISANGELA DE SOUSA MAIA
484.***-91 CINARA CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
232.***-59 JOSÉ RENATO CAVALCANTE
894.***-15 FRANCISCA VALDILENE FERNANDES DA
SILVA CAVALCANTE
241.***-04 LEONEIDE MARIA ROCHA NOGUEIRA
745.***-04 MATHIEU ORFINGER
003.***-32 SUSY ANNE ALMEIDA CABRAL
416.***-72 ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES
025.***-25 FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR
788.***-68 JOÃO QUEIROZ DA SILVA
367.***-00 ARNOLDO CARDOSO DA SILVA
258.***-87 VERA SILVIA PESSOA PORTO
007.***-79 NAYARA DO NASCIMENTO GOMES
656.***-72 BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA
881.***-20 WELONEIVA LIMA DE SOUZA RODRIGUES
726.***-87 ANDREZA KARLA PONTES DAMASCENO
169.***-44 REGINA COELLI FARIAS FROTA
389.***-91 ANTONIO GERSON GARCIA CHAVES
208.***-04 JOSE CILDO MARTINS
879.***-68 ANGELA ROCHA DA SILVA FREMDLING
847.***-91 FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA
025.***-00 FRANCISCA JULIANA RODRIGUES
024.***-18 FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JUNIOR
541.***-00 GEAN CARLOS ALVES
657.***-00 GERMANA ELISA SANTOS ROCHA
769.***-49 IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA
945.***-34 JOSIANE ALVES BANDEIRA
000.***-26 LIDIANE GOMES PONTE SOUSA
007.***-16 LOURENA ALVES DE ANDRADE
633.***-91 SANDRO GAMA DOS SANTOS
600.***-60 TALITA SANTOS MELO
521.***-68 ANTONIA MARCIA RODRIGUES FARIAS
905.***-00 LUCIANE SOUSA CUNHA
370.***-06 DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA
807.***-91 MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO
001.***-73 EVERSON CAVALCANTE CATALDO
629.***-20 FABIANA CARNEIRO FEIJÓ
059.***-60 INDRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES
028.***-03 NAIANY ROCHA FERREIRA
741.***-72 JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA
038.***-09 TATIANA CAMPOS MENDES
032.***-10 WITALO DA CRUZ FONTINELES
798.***-04 ANACLETO MOREIRA DE SOUSA
826.***-72 FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA
025.***-08 FERNANDO WILAME BRITO FREITAS
573.***-15 SIMONE MARIA LIMA CASTRO
704.***-91 LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA
262.***-00 FRANCISCO JOSE BATALHA MARQUES
967.***-00 DANIEL SOUZA DA SILVA
046.***-38 GIOVANA MATOS NOGUEIRA
020.***-19 NATHALIA BARBOSA MENDES
362.***-95 RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA
539.***-00 MARIA ERANDI SILVA SILVINO
744.***-87 MARIA VALDENISSE LIMA DE OLIVEIRA
414.***-91 NADJA BANDEIRA GARCIA
646.***-49 ALEXANDRA TAVARES DA SILVA CUNHA
039.***-24 DAYANILDA NASCIMENTO LIMA
840.***-34 MARIA ANA NILCE SILVA SOUSA
957.***-34 ACRISIO JOSE DA SILVA SANTIAGO
044.***-88 LUANA MONTEIRO DE SOUSA
046.***-10 ALISSON CESAR ALBUQUERQUE NOGUEIRA
956.***-53 ANEYMARA VIEIRA GOMES ALVES MARTINS
630.***-34 FRANCISCO DANNY SA DE OLIVEIRA
861.***-68 MICHELLY ABREU VIANA
671.***-63 LAIS ALINE NASCIMENTO FAHEL
EVANGELISTA
366.***-00 MARCOS FABIO SANTOS SOUSA
675.***-63 MARIA ELIZETE PEREIRA ALENCAR
OLIVEIRA
642.***-04 MARIA GLAUDIANA SILVA DA ROCHA
069.***-00 ROGÉRIO MANOEL DE OLIVEIRA
360.***-49 JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM
671.***-72 LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA
246.***-68 EXPEDITO PEREIRA DE MORAES
032.***-25 JOSÉ EDILTO DE OLIVEIRA SALES
004.***-85 LEIDIANA DE FREITAS MACIEL
416.***-00 MARCIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
004.***-96 NATALIA DA SILVA MACIEL
734.***-25 RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA
491.***-00 REGIS MAIA DO NASCIMENTO
883.***-53 AMANDA SOUSA DOS SANTOS
000.***-79 ANTONY MOREIRA SALMITO LOPES
713.***-97 FRANCISCO CLENILSON NASCIMENTO
PEREIRA
228.***-49 RÔMULO CESAR E SILVA BARBOSA
029.***-80 CHIRLANE SILVA MARINHO
033.***-29 FRANCISCA GERMANA VASCONCELOS DOS
SANTOS BEZERRA
648.***-20 ADRIANA SARAIVA DOS SANTOS
052.***-84 FRANCISCA LUCIANA FELIX
600.***-78 FRANCISCO BRITO SOARES FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 63

- 873.***-20 MARIA IZABEL BATISTA
050.***-52 ITALO CASTRO RODRIGUES
632.***-82 MAX FERRAZ DE ANDRADE
006.***-28 FRANCISCO WILLAME MONTESUMA DA SILVA FILHO
004.***-06 LEIDIANE SOARES DA SILVA MAIA
626.***-91 RONALD ALEXANDRE PEREIRA
544.***-34 SHIRLEY DOMENICA SOUSA BARBOSA
050.***-48 WENDSON WERLEY DE LIMA LUCIANO
947.***-25 BRAULIO CARVALHO FARIAS
358.***-87 MARIA CLEONICE PEREIRA
005.***-57 ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES
752.***-72 MARCIO FRANCO SOARES
604.***-56 BIANCA PIMENTA DE OLIVEIRA
786.***-91 CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES
042.***-12 GABRIELA BERNARDO FERNANDES
038.***-12 JONAS DAMIAO DE MORAIS
724.***-15 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
747.***-34 ANA LUCIA CAPELIN MONTEIRO
035.***-80 DEBORAH CRISTINA DOS PANTOJA
619.***-87 GREGORIO DANTAS TEIXEIRA
018.***-02 MARCELO MENDONÇA DE ALENCAR
627.***-87 GEOVANE VICTOR FERREIRA DE SOUSA
026.***-10 ALINE SILVA DO CARMO
743.***-15 CLAUDIA ALVES EVANELISTA
703.***-04 JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA
015.***-50 VIRGINIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
393.***-00 ANTONIO PAULA MARINHO LEMOS
711.***-59 LARISSA IRINA GOUVEIA DIAS
616.***-34 SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIRA
777.***-34 FRANCISCA MICHELLE UCHOA DA COSTA BEZERRA
041.***-21 MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA
003.***-13 EMANUELA SILVA SOUSA
753.***-49 GILVACI DE LUCENA MEDEIROS
002.***-73 MARIA ODETE COSTA ALMEIDA
049.***-38 MARIZA DOS SANTOS ARRUDA
580.***-15 ANA LÚCIA MENDES SILVA
228.***-49 GIOVANE GASPAS PEIXOTO
790.***-68 GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA
555.***-72 HERLAN LEANDRO SANTOS
646.***-68 JULIO CESAR VERISSIMO BARBOSA
630.***-30 ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA
310.***-30 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FERNANDES
632.***-72 ZENAIDE TAVARES REGADAS
633.***-87 FRANCISCA JUSCILENE NEVES AGAPITO SOUZA
037.***-07 DANDARA CHAVES ALMEIDA
041.***-60 MERILANE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA FREITAS
622.***-53 FRANKLIN LOPES
150.***-50 LEONI AGUIAR BRAGA
266.***-04 VIVIANI BARBOSA DAMASCENO
244.***-72 JOAO FERNANDO CIDRAO CARVALHO
004.***-14 HIASCARA SALES DE BARROS
415.***-68 PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO
015.***-84 WANESSA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO
974.***-20 FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA
464.***-04 ANA ROBERTA CARNEIRO LIRA CYSNE
625.***-10 FRANCISCO CLEYTON DA SILVA SENA
499.***-53 FRANCISCO SERGIO PIRES MONTENEGRO
616.***-00 SANDRA COSTA LIMA
002.***-18 FRANCISCO DIEGO SILVA DE PAIVA
390.***-68 CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO
484.***-15 LUISIANE FROTA CORREIA LIMA RAMALHO
389.***-04 EVELINE BENEVIDES GURGEL FERREIRA
612.***-66 MARIA LIVIA GOMES LIRA
169.***-04 JAQUELINE MACHADO MURATORI CAVALCANTE
025.***-99 AGNES SARAIVA BEZERRA
284.***-15 RAIMUNDO ALVES DELFINO
777.***-15 DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA
841.***-49 ANTONIO ARISTIDES DIAS
310.***-49 RUTH PEDROZA BARROS
645.***-72 DINÁ ESTER BATISTA DO NASCIMENTO
007.***-31 REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO
027.***-28 SCHARLANY FERREIRA SOUSA NBARBOSA
510.***-15 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA
035.***-16 CRISTINA RAIANE DE ANDRADE MAIA
642.***-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO
013.***-10 EVORA PRISCILA ROCHA BARBOSA AQUINO
903.***-20 JOSE LAERCIO BATISTA GOMES
648.***-68 WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA
824.***-91 ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO
985.***-53 HERBERTH MARQUES DA SILVA
009.***-56 JOISLAN RIBEIRO DE LIMA
947.***-30 FRANCISCO EDIELSON FERREIRA MARTINS
461.***-72 FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO
013.***-30 FRANCISCO MATEUS DA ROCHA CANDIDO
359.***-15 FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS
806.***-49 KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA
525.***-20 MAYCHAELOHARA MEDEIROS DA SILVA
604.***-60 LUCAS TELES DA SILVA
611.***-17 LUCAS WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
605.***-01 DEBORA THAYANE DE AGUIAR DO NASCIMENTO
649.***-04 LEIVIANY ROSELYN BARBOSA DE ALENCAR
648.***-87 EVILASIO BARBOSA DE OLIVEIRA
763.***-20 FABRICIA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
638.***-06 FRANCISCO CATELANIO LIMA DE OLIVEIRA
628.***-68 FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA
049.***-05 BRENA KELLY NAPOMUCENO PEREIRA
009.***-26 JEAN CARLOS SILVA GAMA
580.***-34 ANTONIO BARROS BARBOSA MACHADO
003.***-28 TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
797.***-68 ALUIZIO COSTA DO AMARAL DOS SANTOS
057.***-12 CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO
024.***-19 ROSA ERICA GUIMARAES
045.***-09 ANDERSON RODRIGUES LOPES
044.***-21 DAVID SAMISON RODRIGUES DE LIMA
846.***-53 HERBTY MARQUES GOMES
004.***-28 GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA
858.***-04 JOSE DIOGO JUNIOR
051.***-35 RAFAEL VENANCIO CANDEA
042.***-18 CAIO CESAR COELHO MENEZES
323.***-49 CLAYTON CARLOS DE SOUSA
733.***-44 MARCIO LEITE MOURA
011.***-06 MARIA ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA
027.***-60 IGOR ROLA VIEIRA
628.***-04 MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA
525.***-00 IRINELDA BENEDITO BERNARDO
626.***-00 NAZARETH ALMEIDA BRANDAO
796.***-00 SANDRA NASCIMENTO LIMA
676.***-30 MARCELO ANTONIO VIDAL SERAFIM
029.***-64 ANTONIA DAYSE RIBEIRO RAULINO
624.***-53 GLAUBER PEREIRA
247.***-15 MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA
048.***-05 ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
605.***-02 ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA
245.***-49 FRANCISCO ROMULO CARVALHO FELIX
870.***-34 MAGNOS DE MENEZES SOUSA
633.***-25 ANA CAROLINA ALMEIDA LIMA
673.***-20 DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME
546.***-34 SEBASTIANA CLAUDENIA RODRIGUES
920.***-87 ALEXSANDRA LIMA RODRIGUES
004.***-63 FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS
781.***-20 FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES
801.***-49 MICHELLE RIBEIRO CHAVES
754.***-53 NAIBIA SOARES LIMA
436.***-49 VALTERIO SANTOS DE ARAUJO
042.***-08 JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA
005.***-27 JOSELIA DE SOUSA E SILVA SANTANA
847.***-97 EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
872.***-20 ERIKA TAVARES BULCAO
018.***-83 FILIPE MICHAEL MACARIO E SILVA
510.***-53 MARIO JUNIOR MONTEIRO FERREIRA
013.***-06 FABIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO
500.***-49 RIVANEIDE ALVES LIMA MOURA
929.***-72 FABIO JAMES AQUINO DA SILVA
029.***-22 FERNANDA ANASTACIO DA SILVA
760.***-34 JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNIOR
025.***-60 MARIA EDIANY RIPARDO DA SILVA NASCIMENTO
014.***-81 SANTIAGO TORRES ROCHA
026.***-08 WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL
634.***-53 SAMUEL LEITE MARTINS
059.***-80 KARINA CARVALHO DOS SANTOS
020.***-80 PHILIFE DE FREITAS DOURADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 64

002.***-50 FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA
729.***-34 DJALMA SOMBRA DE LIMA JUNIOR
644.***-53 DANIEL QUEIROZ DA COSTA
058.***-36 SABRINA DOS SANTOS ALVES
009.***-89 ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA
037.***-71 ANDERSON GOMES DOS SANTOS
001.***-70 KARLIANNE COSTA MELO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 141/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P049828/2021, de 16 de Fevereiro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 16/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA VERONICA DIOGO DE OLIVEIRA. MATRÍCULA.....: 10378-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA.... MES - 028. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso VII c/c art. 108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012 e Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 8.446,53

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 8.446,53
167	GRAT PERMAN EM SERVICIO	20	-	-	R\$ 1.689,31
7	GRAT.REPR.INC. DNS1	-	-	-	R\$ 3.368,16
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 2.956,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 16.460,29

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 163/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P084901/2021, de 22 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... ISLA MARCIA VIDAL DE ASSIS. MATRÍCULA.....: 20140-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA.... MES - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.604,52

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.604,52

REGENCIA DE CLASSE	DE				R\$
158		20	-	-	720,90
107	ANUENIO	24	-	-	865,08
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.190,50

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 167/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P073811/2021, de 09 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... TELMA OLINDA FEITOSA FREIRE. MATRÍCULA.....: 24223-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA.... B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0061 - Regional VI. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC. 47; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07; processo judicial nº 1372/97 apenso ao processo nº 1424/98 (4ª Vara da Fazenda Pública); Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 15,50
186	GRATIFICAO PROD. SPLAN	-	-	150	R\$ 904,50
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 147,96
61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 126,31
107	ANUENIO	32	-	-	R\$ 404,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.861,52

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 170/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P069983/2021, de 04 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 04/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MEIRIANE DA SILVA PORTELA. MATRÍCULA.....: 21514-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA.... III - 022. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.111,73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 65

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.111,73
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 622,35
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 777,93
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.512,01

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 171/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P074454/2021, de 09 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: DEBORA HELENA MENDES MACIEL. MATRÍCULA.....: 21549-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
 BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.932,25

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.932,25
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 733,06
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 586,45
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.251,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 175/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P082485/2021, de 17 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOSE OSCAR MOREIRA SAMPAIO. MATRÍCULA.....: 14957-01. CARGO.....: 63 - DESENHISTA. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC. 47; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Lei 6595 de 28.03.1990 c/c Processo nº 13642/2003 c/c Lei nº 6712 de 24 de Setembro de 1990; Lei nº 7067 de 31 de Março de 1992 + Processo 97.02.31894-7 (1372/97), posteriormente transformada em REM. Adicional Variável e RAV - (conforme Ação Ordinária e Processo nº 2004.02.28147-0); processo judicial nº 5441/01 e 2001.02.42936-7 (5ª Vara da Fazenda Pública).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
 BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 265,76
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
161	REM ADICIONAL VARIÁVEL	-	-	347	R\$ 2.994,61
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 3.403,22
106	GRATIFICACAO DE EXERCICIO	-	-	-	R\$ 1.263,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 9.631,80

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 08 de Julho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 176/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P091178/2021, de 29 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 29/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ANA MARIA DE AQUINO BARROS. MATRÍCULA.....: 48656-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 015. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, §1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
 BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.417,92

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.417,92
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.083,58
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 975,23
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.476,73

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 08 de Julho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 178/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P086546/2021, de 23 de Março de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 23/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MAGDA VIRGINIA ROCHA. MATRÍCULA...: 18796-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 010. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 66

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.453,60

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.453,60
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 490,72
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 588,86
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.533,18

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 08 de Julho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 187/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P054796/2021, de 19 de Fevereiro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 19/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOSEFINA DE SOUZA OSORIO. MATRÍCULA.....: 12480-01. CARGO.: 70 - ENFERMEIRO. REFERÊNCIA...: D3A - 018. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3 da EC 47/2005, Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Lei nº 7335/93, de 17.05.1993, Art. 4º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994., Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994., Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.897,17

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.897,17
115	GRAT.ESPEC.DE SEMPENHO	35	-	-	R\$ 664,01
178	GRAT ATENDIMENTO PRIMARIO	10	-	-	R\$ 189,72
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 379,43
107	ANUENIO	30	-	-	R\$ 569,15
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 948,59
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 107,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.755,36

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de Julho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0798/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF; Considerando as disposições contidas na

Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; Considerando, ainda, a Portaria nº 057-A/2015 - SEPOG, publicada no DOM de 11/08/2015, que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, constante no Processo P078586/2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor MAURO PARAIBA CAVALCANTI, matrícula 83398-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B3/008 para B4/009, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 15 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0799/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; Considerando, ainda, a Portaria nº 057-A/2015-SEPOG, publicada no DOM de 11/08/2015, que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, constante no Processo P114952/2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor SERGIO LUIS VALE DE MELO, matrícula 110585-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B1/002 para B2/003, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 15 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0800/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; Considerando, ainda, a Portaria nº 057-A/2015-SEPOG, publicada no DOM de 11/08/2015, que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, constante no Processo P126389/2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor THIAGO LUIS DA PAZ SANTOS, matrícula 116498-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B1/001 para B2/002, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 16 de julho de 2021.

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0811/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; Considerando, ainda, a Portaria nº 057-A/2015 - SEPOG, publicada no DOM de 11/08/2015, que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, constante no Processo P138297/2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor JOSÉ GUILHERME MILITÃO MACIEL, matrícula 77789-04, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B1/005 para B2/006, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 19 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 100/2019. Fundamento Legal: com base no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava, item 8.2 do referido contrato, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P106764/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 09.08.2021 e término em 09.08.2022, e reajuste no preço com o percentual aproximado de 7,591097 % pelo índice acumulado do INPC/IBGE. Do Valor do Aditivo: O valor ora aditivado é de R\$ 60.392,25 (sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao acréscimo no percentual aproximadamente de 7,591097%, passando o valor global referente à prestação de serviços de gestão de documentos de R\$ 795.566,93 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para R\$ 855.959,18 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 10.122.0001.2016.0024, Elementos de Despesas 33.90.39 e Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Renovação da Garantia: Renovação da garantia contratual em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 42.797,96 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor do Contrato. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 26/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Daniel Alves da Luz - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

CONTRATO Nº 10/2021 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2020 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P764535/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.003,50 (três mil, três reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da ETUFOR, pela seguinte dotação orçamentária: 3.01.01.03.08.0042-9 (custo), 3.01.01.07.06.0037-4 (administração). PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - CONTRATADA. VISTO: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A: George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB 25.200.**

*** **

CONTRATO Nº 12/2021 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR - CONTRATADA: ADS QUEIROZ. FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 268/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P191294/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.171,95 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3.01.01.03.08.0010-0-material de escritório (custo) e 3.01.01.03.08.0010-4-material de escritório (administração) do

orçamento da ETUFOR. PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. Alesson da Silva Queiroz - ADS QUEIROZ - CONTRATADA. VISTO: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A: George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB 25.200.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/CMSF DE 12 DE ABRIL DE 2021

PLENÁRIO

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Extraordinária, realizada em 12 de março de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997. CONSIDERANDO: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formatação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa; RESOLVE: 1. Deliberar pela aprovação do Termo de Referência para realização do 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 01/2019 – SMS/SPDM firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, para o gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, por 14 (quatorze) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** Homologo a Resolução Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 05 de 12 de abril de 2021.

**Ana Estela Fernandes Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 02 a 15 de agosto de 2021, na forma que indica.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que, embora esteja havendo uma tendência na estabilização da transmissão da COVID-19 na cidade de Fortaleza, ainda inspira preocupação e cuidados; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos parlamentares, servidores e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 34.173, de 24 de julho de 2021, que mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades; CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº 15.058, de 24 de julho de 2021, que mantém medidas de isolamento social e autoriza o funcionamento das atividades que indica; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza durante o período de 02 a 15 de agosto do corrente ano. RESOLVE: Art. 1º - Visando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para o desempenho funcional, a Câmara Municipal de Fortaleza continuará adotando um regime especial de trabalho para seus servidores, assessores e colaboradores, durante o período de 02 a 15 de agosto de 2021. § 1º. O regime de trabalho previsto no caput deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto e/ou presencial, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h, podendo ser alterado a critério da chefia imediata. § 2º. O horário de entrada e de saída de servidores e colaboradores que dependem de transporte coletivo poderá ser flexibilizado, a fim de evitar horários de superlotação e aglomeração. Art. 2º - Os departamentos da Casa e os gabinetes dos Vereadores deverão observar o distanciamento social, evitar a concentração de pessoas e garantir as medidas sanitárias, a fim de evitar a disseminação da COVID-19. Art. 3º - Fica vedado o atendimento ao público externo presencial durante o período indicado no caput do art. 1º. Art. 4º - Os atendimentos na Ouvidoria, na Central da Cidadania e no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aluísio Lorscheider, permanecerão de forma remota, através dos seguintes canais: I - Ouvidoria: 3444-8307 e ouvidoria@cmfor.ce.gov.br; II - Central da Cidadania: 3444-8444 e sala.empreendedor@cmfor.ce.gov.br; III - Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aluísio Lorscheider: 3444-8429 e edhal@cmfor.ce.gov.br. Art. 5º - O Setor de Protocolo funcionará de forma presencial, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 18h; bem como de forma virtual, através do e-mail protocolo@cmfor.ce.gov.br. § 1º. O interessado deverá seguir as seguintes etapas: I - o documento deverá ser digitalizado e salvo em formato PDF; II - o documento em formato PDF deve ser encaminhado para o e-mail do Setor de Protocolo, constando no campo “Assunto” o objeto da demanda; III - o documento, após recebido, será numerado e cadastrado no Sistema da Casa e, em seguida, será encaminhado um e-mail de resposta com o comprovante de protocolo. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de julho de 2021.

**Waldenia Barbosa
DIRETORA GERAL**

*** **